



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PRPGP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MARIA EDUARDA DIAS DE ARAÚJO

UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB

CAMPINA GRANDE-PB
2018

MARIA EDUARDA DIAS DE ARAÚJO

**UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na área de concentração em Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Nerize Laurentino Ramos

**CAMPINA GRANDE-PB
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A663a Araújo, Maria Eduarda Dias de.
Uma análise do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) em Campina Grande - PB [manuscrito] : / Maria Eduarda Dias de Araújo. - 2018.
164 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2018.

"Orientação : Profa. Dra. Nerize Laurentino Ramos, Departamento de Ciências Sociais - CEDUC."

1. Políticas públicas. 2. Desenvolvimento rural. 3. Agricultura familiar. 4. PRONAF.

21. ed. CDD 338.1

MARIA EDUARDA DIAS DE ARAÚJO

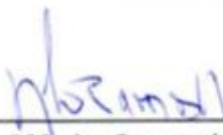
**UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na área de concentração em Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais como requisito para obtenção do título de Mestre.


Orientadora: Prof.^a Dr.^a Nerize Laurentino Ramos

Aprovada em 07 de junho de 2018


BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Nerize Laurentino Ramos (UEPB)
(Orientadora)



Prof. Dr. Luis Henrique Herminio Cunha (UFPG)
(Examinador Interno)



Prof.^a Dr.^a Cynthia Xavier de Carvalho (UFPE)
(Examinadora Externa)

**CAMPINA GRANDE-PB
2018**

*A Deus,
por tua graça e poder,
pelo teu infinito amor por mim.
Aos meus pais,
pelos valores ensinados, por acreditarem
em mim e por todo amor dedicado.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente pela intercessão de Nossa Senhora, ao exemplo de Jesus Cristo, e pela presença de Deus em minha vida, que, mesmo eu não merecendo, emanam todo amor e luz, regendo e guardando meus passos diariamente. E, principalmente, por fortalecerem minha fé nos momentos de dificuldade e desânimo, me ajudando a ser forte e resiliente.

Aos meus pais, Eduardo e Neide, que dedicam suas vidas para proporcionar tudo o que sou e tenho, me ensinando os verdadeiros valores da vida. Agradeço pela dedicação, pela intercessão, incentivo, cuidado, carinho, confiança e, acima de tudo, por todo o amor incondicional. E a minha irmã Mayara, por torcer por mim e principalmente pela paciência de aguentar meus estresses ao longo deste trabalho. A vocês, o meu amor e minha eterna gratidão por tudo.

A toda minha família, pelo carinho, apoio e compreensão. Em especial, a minha avó paterna, Mãe Lia, pelo carinho e exemplo de mulher guerreira. Obrigada por todos os valores repassados. Aos meus avôs maternos, José e Iracema, por todo carinho, cuidado e pelo exemplo de simplicidade. Obrigada por tudo.

Ao meu amor, Caio Miranda, agradeço pelo seu amor, amizade, zelo, incentivo, companheirismo e, acima de tudo, compreensão. Obrigada por me arrancar sorrisos, sendo a paz e a serenidade em meio a minha agitação. Graças a sua presença, afago e carinho foi mais fácil transpor os dias de desânimo. Além disso, lhe agradeço em especial por caminhar de mãos dadas ao meu lado nesta jornada de aprendizados, compartilhando os frutos de sonhos como este. Amo você!

A minha ilustre orientadora, Nerize Laurentino Ramos. Primeiramente, agradeço por me motivar aos estudos ao longo do mestrado e por compartilhar comigo a paixão pelo universo rural e suas particularidades. Além disso, muito obrigada por ter aceitado a orientação deste trabalho, pelos ensinamentos repassados, pela paciência, dedicação e conselhos. A ti, minha gratidão, amizade, carinho e admiração como pessoa e profissional.

Aos professores que compõem minha banca, Cynthia Xavier de Carvalho e Luis Henrique Hermínio Cunha, minha admiração como profissionais e minha gratidão por estarem presentes nesta banca.

À secretária do MDR, Fabrícia, por todo apoio, carinho e por sempre estar disposta a nos ajudar. Obrigada por toda paciência e dedicação.

Às minhas amigas mais chegadas que irmãs, Gabrielly, Ana Karla, Maynne, Larissa, Sidene e Luana, obrigada por compartilharem comigo uma amizade dedicada ao longo desses

anos, por todos os gestos de carinho, compreensão, orações, cumplicidade, afeição e incentivo. É bom saber que eu posso contar sempre com vocês. Grata por tudo. Amo vocês.

Aos meus sogros queridos, Érico e Márcia, agradeço por todas as vibrações de fé e otimismo a mim direcionadas, por todo carinho, cuidado, incentivo e acolhimento. Vocês são exemplos de pessoas e profissionais para mim. A vocês, minha admiração, gratidão e todo afeto.

Ao meu inesquecível cunhado André (*in memoriam*) por ter compartilhado tanto carinho em forma de abraços apertados e sorrisos largos, por emanar sua luz e por ter deixado seu exemplo de fé. Sei que continua torcendo e intercedendo por mim de onde você está. Saudades! E a minha cunhada Gabriela, por todo incentivo, torcida, orações, por todas as demonstrações de carinho e momentos compartilhados. Saibam que vocês têm um lugar bem especial em meu coração.

Ao meu pai do coração, Robson, dedico parte desse trabalho. Sou grata pelas idas e vindas da pesquisa e, principalmente, por sua disposição a me ajudar sempre. A ti, sou grata por acreditar e não desistir desta menina teimosa, me encorajando e me ensinando a ser uma pessoa melhor, não apenas no âmbito dos estudos. Ao lado da minha Mãe do coração, Margarete, direcionou todas as orações, zelo e carinho até mesmo sem eu merecer. Com vocês aprendi valores que levarei sempre comigo. A vocês, meu amor, admiração e gratidão por tudo.

Aos meus irmãos em Cristo, que fazem parte da família EJC São Cristóvão, em especial à Família Kairós, que são presentes de Deus para mim, agradeço por todas as orações e por me transmitirem sempre o amor, a alegria e a paz de Deus.

À Francilaine Lima por sua presteza, disponibilidade e profissionalismo na construção do mapa da localização das comunidades rurais. Obrigada por tudo.

Aos colegas que me acompanharam ao longo da minha passagem pelo MDR, agradeço por todo aprendizado compartilhado, em especial àqueles com quem construí uma relação de amizade e carinho: Paula, Mariana, Wanderley, André e Abraão. A vocês, desejo todo sucesso profissional e pessoal.

Agradeço a todos os entrevistados que se dispuseram a contribuir para a construção desta pesquisa, em especial aos agricultores familiares que com simplicidade e acolhimento se propuseram a abrir as portas de suas casas para me receber e repassar suas experiências, ensinando-me que o saber é bem mais do que agregar conhecimentos, bem como ampliaram minha visão de pesquisadora através das falas compartilhadas. A vocês, minha admiração.

A todos que não mencionei aqui, mas que se fazem presentes em minha vida e que me ajudaram na conclusão deste trabalho, desde as palavras aos atos, muito obrigada.

“Não nos atrevemos a pensar que essa obra é devida a algum mérito nosso; pelo contrário, é de Deus que vem a nossa capacidade” (2 Coríntios, 3; 5).

RESUMO

Com esta dissertação, busca-se construir um campo de compreensão da articulação da agricultura familiar com as políticas públicas de desenvolvimento rural. Outrossim, propõe-se analisar se o PRONAF, como política pública, tem fomentado o desenvolvimento rural, em uma realidade específica: o município de Campina Grande-PB. Para isso, pretende-se mapear as comunidades rurais e as atividades agropecuárias desenvolvidas em Campina Grande de modo a conhecer o rural do município; identificar as linhas de crédito fornecidas aos agricultores familiares pelo programa de modo a revelar quais são as mais acessadas por eles; averiguar a aplicabilidade do financiamento da produção, a capacitação e o acompanhamento técnico; e verificar se houve aumento na produção e geração de renda, após o acesso ao crédito. Nesse ínterim, trabalha-se com uma base de dados secundários (livros, artigos, dissertações, teses) e os documentos disponibilizados pela Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário (SEAD), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Matriz de dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil. A pesquisa é qualitativa, de caráter descritivo e analítico. A coleta dos dados primários foi realizada, prioritariamente, por meio de entrevistas individuais semiestruturadas, com um roteiro aberto, direcionadas aos agricultores familiares e aos demais atores sociais envolvidos com o programa. Os resultados sistematizados apontam que a maioria dos beneficiários são enquadrados no grupo B, representando a maior demanda de crédito rural em volume de recursos e quantidade de propostas contratadas e acessando majoritariamente a linha Microcrédito Rural. Observou-se também que alguns agricultores resistem à renovação do contrato, baseados nas dívidas rurais que contraíram e pela falta de informação na contratação do PRONAF. Identifica-se ainda com esta pesquisa a predominância do financiamento para as atividades pecuárias em detrimento do financiamento das atividades agrícolas no município. Além do problema hídrico enfrentado pelos agricultores, confirma-se que a assistência técnica insuficiente, os impedimentos burocráticos e a competência na fiscalização por meio dos agentes financeiros apresentam-se como as dificuldades mais pontuadas para a eficácia do programa. Desse modo, a pesquisa revelou que o PRONAF, mesmo diante da disponibilidade de crédito para o financiamento das atividades agropecuárias, apresenta falhas em sua execução no município. Por fim, o objetivo de analisar o PRONAF no que tange ao fomento do desenvolvimento do rural no município estudado oportunizou assinalar as potencialidades e dificuldades a serem superadas por essa política pública no meio rural. Portanto, é indispensável promover discussões sobre essa temática, observando os entraves dessa política pública em fomentar transformações no mundo rural.

Palavras-Chave: Políticas públicas. Desenvolvimento rural. Agricultura familiar. PRONAF.

ABSTRACT

Within this dissertation we seek to build a field of understanding by articulating family agriculture with public policies of rural development. It is also proposed to analyze whether PRONAF, as a public policy, has promoted rural development in a specific reality: the municipality of Campina Grande-PB. For this, it is intended to map rural communities and agricultural activities developed in Campina Grande in order to know the rural of the municipality; identify the credit lines provided to the family farmers by the program so as to reveal which are the most accessed by them; to ascertain the applicability of financing of production, training and technical follow-up, and to verify if there was an increase in production and income generation after access to credit. In the meantime, a secondary database (books, articles, dissertations) and documents were made available by the Special Secretariat for Agriculture and Agrarian Development (SEAD), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the Matrix data from the Rural Credit of the Central Bank of Brazil. The research is qualitative, descriptive and analytical. The primary data collection was carried out, primarily, through semi-structured individual interviews, with an open itinerary, directed to family farmers and other social actors involved with the Program. The systematized results indicate that most of the beneficiaries fall into group B, representing the greater demand for rural credit in terms of the volume of resources and the number of proposals contracted and accessing mostly the Rural Microcredit line. It was also observed that some farmers resist the renewal of the contract, based on the rural debts that contracted and the lack of information in the hiring of PRONAF. It is also identified with this research the predominance of financing livestock activities to the detriment of the financing of agricultural activities in the municipality. In addition to the water problem faced by farmers, it is confirmed that insufficient technical assistance, bureaucratic impediments and the ability to supervise through financial agents are the most marked difficulties for the effectiveness of the program. Thus, the research revealed that PRONAF, even in the face of the availability of credit for the financing of agricultural activities, presents failures in its execution in the municipality. Finally, the objective of analyzing the PRONAF in relation to the development of the rural municipality studied, highlighted the potentialities and difficulties to be overcome by this public policy in rural areas. Therefore, it is indispensable to promote discussions on this subject, observing the obstacles of this public policy in fomenting transformations in the rural world.

Keywords: Public policies. Rural development. Family farming. PRONAF.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução de aplicações dos recursos do crédito rural no Brasil de 2003 a 2015 (Valores nominais em R\$).....	27
Figura 2 - Evolução do PIB de Campina Grande-PB segundo atividades econômicas 2000-2010.....	35
Figura 3 - Plantações de palma e capim destinados a alimentação animal em Campina Grande-PB.....	47
Figura 4 - Início da colheita do algodão retomada em Campina Grande-PB.....	52
Figura 5 - Mini Box no distrito de São José da Mata.....	54
Figura 6 - Oficina mecânica no distrito de Catolé de Boa Vista.....	55
Figura 7 - Armazém e Material de Construção no distrito de Catolé de Boa Vista.....	55
Figura 8 - Evolução dos limites de renda bruta anual para enquadramento dos grupos de beneficiários do PRONAF entre as safras de 1999/2000 a 2017/2018.....	85
Figura 9 - Valores de operações contratadas entre grupos e linhas do PRONAF operacionalizados pelo BNB em Campina Grande-PB em 2016.....	91
Figura 10 - Participação percentual do número de contratos entre os grupos do PRONAF realizados através do FNE em Campina Grande-PB de 2003 a 2017.....	93
Figura 11 - Participação percentual do montante de crédito entre os grupos do PRONAF operacionalizados através do FNE em Campina Grande-PB de 2003 a 2017.....	94
Figura 12 - Número de famílias beneficiadas e atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Campina Grande-PB entre 2011 a 2015.....	95
Figura 13 - Distribuição regional do crédito do PRONAF entre os anos 1999 a 2015.....	110
Figura 14 - Distribuição regional dos contratos estabelecidos pelo PRONAF entre os anos 1999 a 2015.....	111
Figura 15 - Participação percentual do número de contratos e montantes disponibilizados pelo PRONAF entre os anos 1999 a 2015 no município de Campina Grande-PB.....	123

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização geográfica de Campina Grande na Paraíba.....	32
Mapa 2 - Macrozoneamento de Campina Grande-PB.....	41
Mapa 3 - Zoneamento distrital de Campina Grande-PB.....	42
Mapa 4 - Localização geográfica das comunidades rurais de Campina Grande-PB.....	44
Mapa 5 - Renda média nos setores censitários de Campina Grande-PB em 2010.....	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais produtos agrícolas produzidos em Campina Grande-PB de 2006 a 2016.....	46
Quadro 2 - Efetivo dos rebanhos e aves do município de Campina Grande-PB de 2006 a 2016.....	49
Quadro 3 - Principais produtos de origem animal produzidos em Campina Grande-PB de 2006 a 2016.....	50
Quadro 4 - Síntese das fontes de recursos do PRONAF.....	80
Quadro 5 - Classificação dos agricultores “pronafricanos” por grupo na safra 2007/2008.....	83
Quadro 6 - Linhas de crédito do PRONAF.....	88
Quadro 7 - Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Campina Grande-PB.....	100
Quadro 8 - Síntese das potencialidades e dificuldades apresentadas pelos atores sociais envolvidos quanto ao acesso ao PRONAF em Campina Grande-PB.....	134

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de estabelecimentos agropecuários e área total no Brasil em 2006.....	27
Tabela 2 - Participação percentual do número, área total e valor bruto da produção dos estabelecimentos rurais familiares por região, em 1996 e 2006.....	28
Tabela 3 - Evolução da população urbana e rural de Campina Grande-PB (1991-2010)	32
Tabela 4 - Evolução da população total no Brasil (1991-2010)	33
Tabela 5 - Número de pessoas ocupadas nos municípios que compõem a maior parte do PIB Estadual por principais atividades em 2010.....	36
Tabela 6 - Número e área dos estabelecimentos rurais em Campina Grande-PB por condição do produtor em 2006.....	38
Tabela 7 - Estrutura fundiária de Campina Grande-PB em 2006	39
Tabela 8 - Quantidade e Valor dos contratos por fonte de recursos do PRONAF em 2017.....	81
Tabela 9 - Número de contratos, montante de crédito rural e valor médio dos contratos do PRONAF no Brasil entre os anos de 1995 a 2017.....	106
Tabela 10 - Contratos e montante de crédito rural do PRONAF no Brasil entre os anos de 1995 a 2017.....	107
Tabela 11 - Número de contratos e montante de crédito e valor médio dos contratos investido nas modalidades de custeio e investimento entre os municípios da Paraíba de 2013 a 2017.....	115
Tabela 12 - Número de contratos e valor de operações do PRONAF na Paraíba de 2012 a 2017.....	122
Tabela 13 - Número de contratos, valor de operações de custeio e investimento agrícola e pecuário e a média de recursos por contrato do PRONAF em Campina Grande-PB entre os anos de 2012 a 2017.....	128
Tabela 14 - Número de agricultores beneficiados e valor pago pelo Garantia-Safra em Campina Grande-PB.....	131

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGRO-B - Programa de Organização Produtiva da Agricultura Familiar
AMAZONCRED - Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN - Banco Central do Brasil
BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil S.A
BANSICREDI - Banco Cooperativo Sicredi S.A
BASA - Banco da Amazônia
BB - Banco do Brasil S.A
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAF - Cadastro da Agricultura Familiar
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CODEFAT - Conselho Deliberativo do FAT
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOPERAF - Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e Reforma Agrária
CUT - Central Única dos Trabalhadores
CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DNTR - Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais
DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENO - Economia Não Observada
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FAT-DE - Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador

FC - Fundos Constitucionais
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
FETAG-PB - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GIS - Geographic Information System
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEC - Instituto Nordeste Cidadania
INPUT - Iniciativa para o uso da terra
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
KML - Keyhole Markup Language
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR - Manual de Crédito Rural
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDCR - Matriz de Dados do Crédito Rural
MDR - Mestrado em Desenvolvimento Regional
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores
MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
OGU - Orçamento Geral da União
ONG - Organização Não Governamental
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PBF - Programa Bolsa Família
PIB - Produto Interno Bruto
PGPAF - Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar
PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos
PMAF - Plano Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PMCG - Prefeitura Municipal de Campina Grande
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE - Política Nacional de Alimentação Escolar

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNPB - Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária
PROAGRO - Programa de Garantia de Atividade Agropecuária
PROINSA - Programa de Inseminação Artificial e Sanidade Animal
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAT - Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONATER - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
RPE - Recursos Próprios Equalizáveis
SAF - Secretaria de Agricultura Familiar
SDT - Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI - Secretaria de Agricultura
SEAD - Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar
SIM - Sistema de Informações para o Município
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SIRGAS - Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba
UFPA - Unidade Familiar de Produção Agrária
UFPR - Unidade Familiar de Produção Rural
VBP - Valor Bruto da Produção Familiar

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 CAPÍTULO I - A AGRICULTURA FAMILIAR E O RURAL EM CAMPINA GRANDE-PB	23
2.1 Breve trajetória da agricultura no Brasil	23
2.2 A agricultura familiar como uma categoria analítica	29
2.3 O mapeamento do rural campinense	31
3 CAPÍTULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO RURAL: O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB.....	63
3.1 Políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos	63
3.2 Políticas públicas para o desenvolvimento rural no Brasil.....	67
3.3 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	73
3.3.1 O quadro normativo do PRONAF	76
3.3.2 As fontes de recursos do PRONAF	79
3.3.3 Enquadramento dos grupos e linhas de crédito do PRONAF	83
3.3.4 A assistência técnica e a capacitação do PRONAF	95
3.3.5 A participação social do PRONAF: o papel dos atores sociais envolvidos	98
4 CAPÍTULO III - O CRÉDITO RURAL ESPECÍFICO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: O DESEMPENHO DO PRONAF	105
4.1 A distribuição do crédito do PRONAF no Brasil	105
4.2 O desempenho regional do crédito do PRONAF	110
4.3 O cenário do crédito rural do PRONAF na Paraíba	114
4.4 Efeitos da distribuição do crédito rural do PRONAF em Campina Grande-PB	123
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS	142
APÊNDICES	156
ANEXOS	164

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990, ocorreram grandes transformações referentes ao setor agropecuário, no âmbito macroeconômico e das reformas políticas do país, possibilitando inovações tecnológicas no campo. O desenvolvimento desse setor e, conseqüentemente, das atividades agrícolas, nas últimas três décadas, é resultado das formas de intervenção do Estado, das estratégias dos atores locais e das peculiaridades das regiões brasileiras. Sendo parte dessas transformações, a agricultura familiar destaca-se por ser uma categoria social e política que passou a ser valorizada no Brasil.

Na análise de Schneider (2009), os movimentos sociais no campo adotaram o termo “agricultura familiar” como uma categoria política que englobava uma grande diversidade de atores sociais, tais como: os pequenos proprietários rurais, assentados, arrendatários, meeiros, assalariados, entre outros. Corroborando com as ideias do autor supracitado, Camargo (2010) destaca que o termo comporta, portanto, atores sociais cuja identidade pode guardar visíveis contradições, como ser ao mesmo tempo proprietário e arrendatário, dono dos meios de produção e vendedor de sua força de trabalho.

Em vista dos benefícios sociais e econômicos gerados pela agricultura familiar, o Estado, as elites brasileiras, as universidades, os centros de pesquisa, os organismos governamentais e os movimentos sociais do campo começaram a reconhecer os agricultores familiares como um grupo social particular e os fatores que contribuíram para “colocar no cenário” a agricultura familiar (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2014).

Foi a partir da década de 1990 que surgiram vários estudos e pesquisas referentes à agricultura familiar, ocasionando, segundo Schneider (2010, p. 515), “um deslocamento teórico e interpretativo” em relação a essa categoria. Conforme o autor, alguns estudos e documentos, como o projeto FAO/INCRA¹ e o Censo Agropecuário de 1996, tornaram-se referência para a ação do Estado e na formulação de políticas públicas para a agricultura familiar e para o desenvolvimento rural brasileiro. Ainda em seus estudos, ele destaca que a função do Estado e das políticas públicas que têm como foco os agricultores familiares e a reforma agrária tinha um papel decisivo, uma vez que foi através deles que se iniciou um debate entre pesquisadores e estudiosos, que passaram a fomentar a temática do desenvolvimento rural no Brasil.

¹Projeto de cooperação entre o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), iniciado em 1994.

Nesse contexto, a agricultura familiar tem recebido uma maior atenção do Estado por meio de ações, programas e políticas direcionadas para essa categoria social, tal como o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), criado em 1994, que posteriormente deu origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)², que foi criado e desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1995, como uma linha de crédito rural, com o objetivo de financiar projetos individuais ou coletivos, que subsidia financeiramente os agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Na conjuntura do desenvolvimento econômico capitalista, o aprofundamento dos estudos sobre temas relacionados ao fortalecimento e consolidação da agricultura familiar e as políticas públicas de desenvolvimento rural tornam-se relevantes para compreender as disparidades sociais e econômicas existentes. Portanto, é preciso reconsiderar o modelo de desenvolvimento que está em vigor atualmente em diversas regiões rurais no Brasil.

Em vista disso, o problema investigativo deste trabalho consiste em analisar se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na qualidade de política pública, tem propiciado o desenvolvimento rural no município de Campina Grande-PB.

Com este estudo, espera-se contribuir não só com o debate acerca das políticas públicas com relação ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento rural, mas também dar visibilidade ao rural à luz desse programa no município.

O PRONAF é uma política pública voltada à agricultura familiar e aos beneficiários dos programas de reforma agrária, fornecendo acesso ao crédito para financiamento rural, podendo ocasionar melhorias nas condições de vida, através da ampliação da renda e inserção dos agricultores familiares no mercado. Nesse cenário, o PRONAF é descrito nos discursos oficiais como a maior política pública direcionada aos agricultores familiares no Brasil. Tendo em vista essa relevância e a existência de diversos trabalhos sobre essa temática a nível nacional, regional e estadual, percebeu-se uma lacuna referente aos estudos sobre essa política pública no município de Campina Grande, tornando esta pesquisa relevante para mostrar o cenário do PRONAF em âmbito municipal.

Assim, nesta dissertação, propõe-se como objetivo geral analisar se o PRONAF, enquanto política pública, contribui para o desenvolvimento rural no município de Campina Grande-PB.

²Criado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

E, como objetivos específicos: 1) mapear as comunidades rurais e as atividades agropecuárias desenvolvidas em Campina Grande de modo a conhecer o rural do município; 2) identificar as linhas de crédito fornecidas aos agricultores familiares pelo programa de modo a revelar quais são as mais acessadas por eles; 3) averiguar a aplicabilidade do financiamento da produção, a capacitação e o acompanhamento técnico; e 4) verificar se houve aumento na produção e geração de renda após o acesso ao crédito do PRONAF.

Diante dos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como descritiva e analítica. Conforme Gil (2008), a pesquisa descritiva busca descrever as características de determinada população ou fenômeno. Já a pesquisa analítica é uma continuação da pesquisa descritiva, indo além da descrição das características, analisando e explicando por que ou como os fenômenos estão acontecendo.

A pesquisa é qualitativa. Desse modo, optou-se, por conseguinte, por desenvolver uma pesquisa de campo. Para tanto, como referência empírica, a coleta de dados primários realizou-se por meio de entrevistas individuais semiestruturadas, com um roteiro aberto, com perguntas temáticas principais, complementadas por outras questões necessárias às circunstâncias momentâneas às entrevistas.

No tocante ao recorte temporal, a análise desta pesquisa está delimitada aos anos de 1995 a 2017, período que compreende desde a instituição do PRONAF no Brasil, contemplando 22 anos de atuação do programa. Vale ressaltar que, a nível regional, estadual e municipal, não foi possível obter os dados desde a criação do programa; entretanto, o marco temporal de análise para esses níveis foi acima de 10 anos de vigência do programa, o que torna relevante a análise dos dados, compreendendo os anos de 1999 a 2017. Alguns dados também só foram possíveis de serem estudados em um limite, como os dados referentes à modalidade de custeio e investimento agrícola e pecuário, sendo possível analisá-los entre os anos de 2012 a 2017, em função de que o Anuário Estatístico de Crédito Rural só libera dados para os municípios para o ano de 2012 e a Matriz de dados de Crédito Rural do Banco Central do Brasil de 2013 a 2017.

Quanto ao recorte espacial da pesquisa, foram realizadas 18 entrevistas nas seguintes comunidades rurais do município: Lagoa do Surrão, São Pedro, Várzea do Arroz, Açude de Dentro, Assentamento Santa Cruz, Amorim, Tambor, Santana, Capim Grande e Castelo. Essas comunidades estão presentes nos distritos pertencentes à zona rural do município, que são: Galante, São José da Mata e Catolé de Boa Vista. Logo, foram realizadas visitas sem aviso prévio ou horário pré-estabelecido, onde os agricultores familiares foram localizados nas Unidades Familiares de Produção Rural (UFPR) e indagados se haviam acessado o PRONAF e/ou conheciam alguém que era beneficiado pelo programa.

Com os demais atores sociais envolvidos na atuação do programa, também foram realizadas entrevistas individuais. No Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB), a entrevista foi realizada com o gerente responsável pelas operações do PRONAF na agência central; na Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande (SEAGRI/CG), a entrevista foi realizada com o secretário de agricultura do município; na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba (EMATER/PB), escritório local, a entrevista foi realizada com um dos técnicos agropecuários da empresa; e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), com a presidente do sindicato. Apesar de várias tentativas, não foi possível realizar entrevistas com o responsável pelas operações do PRONAF no Banco do Brasil S.A (BB) do município.

As entrevistas destinadas aos agricultores familiares foram organizadas em blocos de perguntas de modo a facilitar a análise. Desse modo, as entrevistas foram segmentadas compondo o seguinte roteiro: caracterização do agricultor familiar, estabelecimento e produção, composição da renda, condições de vida, assistência técnica, PRONAF e a compreensão do rural na visão dos agricultores familiares. Em relação às entrevistas realizadas com os demais atores sociais, foram organizadas de modo a compreender de que forma estes atuam juntos aos agricultores familiares que acessam o programa.

Durante as entrevistas os agricultores foram informados sobre o objetivo da pesquisa e da utilização dos dados recolhidos, obtendo a garantia do anonimato. Portanto, optou-se por não revelar os nomes dos entrevistados, nomeando-os especificamente por letras alfabéticas de acordo com a ordem de entrevistas. Os demais atores sociais também foram informados sobre o propósito da pesquisa, mas não se opuseram à revelação de suas identidades; entretanto, priorizou-se citá-los a partir de seus cargos.

Diante desse cenário, um ponto importante a ser destacado na pesquisa foi a participação na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Campina Grande, que ocorreu no dia 08 de maio de 2017, no auditório do STR. A partir dessa reunião, foi possível estabelecer contato direto com alguns atores sociais, como o secretário de agricultura do município, a presidente do STR e algumas agricultoras que são membros do conselho. Desse modo, todos foram entrevistados posteriormente.

As entrevistas realizadas nesta pesquisa foram gravadas com a autorização dos entrevistados e duraram em média de 40 minutos a uma hora e ocorreram no período de maio a junho e também em novembro de 2017. Realizou-se também observações “in loco”, e as falas gravadas dos entrevistados, em seguida, foram transcritas e analisadas.

Como parte do embasamento teórico-metodológico para a elaboração desta pesquisa, realizou-se uma revisão da literatura acerca da temática, através de livros, artigos, dissertações

e teses. A revisão de literatura foi fundamental para obter conhecimento sobre a temática, sendo utilizada uma perspectiva teórico-metodológica de autores relevantes para corroborar com a discussão acerca das categorias analíticas elencadas.

Na categoria “desenvolvimento rural”, autores como Schneider (2010); Navarro (2001) e Camargo (2010) demonstraram várias concepções acerca do conceito do rural e das ruralidades presente no Brasil, que serviram de embasamento para a construção do mapeamento do rural campinense. Referente às políticas públicas, autores como Rodrigues (2010) e Sousa (2006) foram fundamentais para a compreensão do conceito de políticas públicas. No que tange à agricultura familiar, Grisa e Schneider (2015); Camargo (2010) e Wanderley (1999;2009) ressaltaram a trajetória da agricultura familiar, reconhecendo-a como uma categoria genérica e diversificada, levando a compreender os processos pelos quais influenciaram seu reconhecimento, como também identificando os agricultores familiares como atores sociais.

Além disso, foi realizada uma pesquisa documental sobre a implementação do programa no município, utilizando-se de dados secundários disponibilizados por alguns órgãos, entre os quais: EMATER/PB, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Banco Central do Brasil (BACEN), BNB, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Informativos Técnicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As informações contidas através do levantamento da pesquisa documental foram relevantes, em razão de que os conteúdos dos documentos oficiais são direcionados às políticas públicas no Brasil, permitindo reunir um conjunto de dados que auxiliaram na compreensão sobre o PRONAF em um panorama geral, dando suporte para a composição das entrevistas, bem como nas suas análises.

Para a elaboração do mapeamento das comunidades rurais, foi realizada uma visita à SEAGRI/CG em busca de referências sobre a quantidade e a localização das comunidades rurais presentes no município. Referente à criação de um banco de dados para construção desse mapeamento, foram utilizadas as informações fornecidas através do técnico agrícola da SEAGRI/CG. A partir desses conhecimentos, realizou-se um georeferenciamento através do Google Earth Pro, pontuando a localização de cada comunidade. Após o georeferenciamento, o arquivo foi salvo no formato de arquivo KML³, sendo realizada posteriormente a conversão para o arquivo Shapefile do Quantum GIS⁴. Em seguida a essa conversão, a base de dados foi

³ Keyhole Markup Language (KML) é um formato de arquivo usado para exibir dados geográficos em um navegador da Terra, como Google Earth, Google Maps e Google Maps (GMAPAS, 2018).

⁴ Geographic Information System ou conhecido como Sistema de Informação Geográfica (SIG).

executada pelo software ArcGIS para elaboração da montagem de layout, organização de legenda e nomenclatura das comunidades rurais. Para esse mapeamento também foi utilizado o Sistema de coordenadas geográfico e o DATUM é o SIRGAS⁵ 2000.

De modo a articular os dados empíricos à teoria, além dessa breve introdução, esta dissertação está segmentada em três capítulos. Vale ressaltar que os capítulos deste trabalho foram construídos com o objetivo de destacar as discussões que perpassam o PRONAF.

Com o primeiro capítulo, objetiva-se discutir sobre as transformações que ocorreram na agricultura familiar no Brasil através do enfoque de vários autores e, posteriormente, identificar a agricultura familiar a partir do olhar sobre o rural em Campina Grande-PB. Nesse sentido, tornou-se relevante conhecer os aspectos teóricos e analíticos sobre a agricultura familiar, posto que, com esta pesquisa, busca-se analisar o PRONAF, que, segundo os discursos oficiais, é considerada a principal política pública voltada a essa categoria. Neste capítulo, também foi realizado um mapeamento do rural campinense. Acerca disso, foi imprescindível obter através de mapas a localização dos distritos e das comunidades rurais para identificar onde se encontravam os agricultores familiares. Também se buscou neste capítulo desvendar as atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares, a fim de identificar o rural presente no município, bem como sua relação com o urbano.

Por conseguinte, no segundo capítulo, foi realizada uma discussão acerca do conceito de políticas públicas, de modo a compreender o processo de formulação, implementação e avaliação destas. Ressalta-se ainda a elaboração de políticas públicas para o meio rural brasileiro, destacando de forma direcionada o PRONAF, que é considerada a política pública de maior abrangência nacional direcionada aos agricultores familiares, avaliando o seu quadro normativo e a participação social dos atores sociais envolvidos no programa em Campina Grande-PB.

Por fim, o terceiro capítulo dedica-se à análise da operacionalidade do crédito rural do PRONAF no Brasil, nas regiões brasileiras, no Estado da Paraíba e no município de Campina Grande. O panorama geral permitiu averiguar as transformações ocorridas com os agricultores com a tomada do crédito, evidenciando as potencialidades e dificuldades apresentadas pelos atores sociais no que tange à atuação do programa no município estudado.

⁵ Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Sistema adotado pelo Brasil.

CAPÍTULO I - A AGRICULTURA FAMILIAR E O RURAL EM CAMPINA GRANDE-PB

Com este capítulo, pretende-se discutir sobre as transformações que ocorreram na agricultura familiar durante sua trajetória no Brasil, aprofundando através da literatura o debate acerca da construção e do reconhecimento dessa categoria no meio rural. Posteriormente, realiza-se uma caracterização do rural de Campina Grande-PB, identificando a agricultura familiar através das atividades agropecuárias realizadas, bem como, através do mapeamento das comunidades rurais e das falas dos atores sociais, busca-se conhecer o rural presente no município.

2.1 Breve trajetória da agricultura no Brasil

Ao longo do tempo, diversas transformações ocorreram na agricultura brasileira. As primeiras mudanças podem ser observadas a partir do movimento historicamente conhecido como “Revolução Verde”, surgido após o fim da Segunda Guerra Mundial, que preconizou um processo de modernização do campo, pautado na lógica produtivista e ampliação das exportações. A modernização agrícola teve início na década de 1950; entretanto, foi na década de 1960 que esse processo se intensificou no Brasil, com a implementação de um setor industrial direcionado à produção de equipamentos e insumos para a agricultura.

Nas décadas de 1960 e 1970, foram perceptíveis o crescimento da agricultura patronal⁶, a presença do cultivo de monoculturas e pecuária voltadas para a exportação. Essas décadas também foram marcadas pela intervenção do Estado na agricultura, com ações voltadas para o aumento da produção de alimentos e matéria-prima e dos produtos exportáveis, diminuição das importações, expansão do crédito agrícola, maior mecanização e impulso à industrialização no meio rural.

No período referente à “modernização conservadora”, assim denominada por não ter conseguido garantir os direitos dos agricultores familiares⁷ e nem mudanças na estrutura

⁶ A agricultura patronal também conhecida como agricultura não familiar ou empresarial, teria como característica a separação entre gestão e trabalho, a organização descentralizada, a ênfase na especialização produtiva e em práticas agrícolas padronizáveis, o uso predominante do trabalho assalariado e a adoção de tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento” (intuitivas ou de senso comum) (PICOLOTTO, 2014).

⁷ Neste trabalho usa-se a categoria analítica “agricultura familiar” nos termos expostos na Lei da Agricultura Familiar, nº 11.326 de 24 de julho de 2006. Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, com base nos seguintes critérios: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades

fundiária, surgiu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1964 e implantado em 1965, com o objetivo de operacionalizar os subsídios amparados nos recursos públicos (CAZELLA; BONNAL; MALUF, 2009).

Dentre os aspectos referenciados pelos autores supracitados, destacam-se os incentivos governamentais para assegurar as condições da agricultura se incorporar à dinâmica geral da acumulação em desenvolvimento no país, considerando que historicamente a política de crédito rural privilegiava os grandes produtores agrícolas, especialmente de algumas regiões do Brasil, sobretudo a região Centro-Sul, e os produtos destinados à exportação. Segundo Leite (2001, p. 129), “o SNCR marcou significativamente, pelo volume de recursos alocados, a conjuntura setorial do final dos anos 60, de toda a década de 70 e de parte dos anos 80”. Com isso, acentua-se que a composição de um sistema de crédito específico para financiar a modernização significou uma fase decisiva nesse período.

De acordo com Carneiro (1997), o objetivo da intervenção do Estado na agricultura no Brasil foi centrado na regulação do mercado agrícola, ao instigar a produção doméstica e assegurar o abastecimento alimentar, em particular o urbano. E, dessa forma, controlou os produtos, evitou a escassez e o aumento dos preços internos. Nessa perspectiva, Engelbrecht (2011) afirma que o Estado tem papel relevante na determinação das condições de operação do setor agrícola. Numa perspectiva, controla as variáveis básicas, tais como o montante de crédito agrícola, assistência técnica, entre outros, afetando as expectativas dos produtores com relação à rentabilidade futura e à própria composição do produto agrícola e, em outra dimensão, controla a política monetária, fiscal, cambial, exercendo o poder regulador sobre a economia.

De acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2004), a agricultura familiar sempre foi um setor marginalizado. Os autores enfatizam que as assimetrias que perpassam a relação campo-cidade são resultados, tanto da herança colonial do país, como do processo de modernização desigual da agricultura brasileira. Em que pese esse entendimento, na década de 1970, o processo de modernização na agricultura acabou correspondendo à integração da agricultura ao processo de acumulação de capital, onde o Estado responsabilizou-se pelo processo de capitalização do campo.

econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Consideram-se, também, agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, assentados, povos indígenas, remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2006).

No que concerne a esse aspecto, Wanderley (2009) afirma que esse processo de modernização da agricultura foi consequência de um “pacto social” realizado entre o Estado e os grandes proprietários de terra do Brasil, do qual o Estatuto da Terra, criado em 1964, foi a primeira manifestação. A autora ressalta que o Estatuto da Terra foi um instrumento da intervenção do Estado sobre a estrutura fundiária no Brasil, compreendendo a descrição das políticas e dos instrumentos a serem operacionalizados para fins da reforma agrária e do desenvolvimento agrícola. Destaca também que o modelo da modernização brasileira bloqueava a agricultura familiar, pois excluía os agricultores familiares de suas atividades profissionais, impedindo-os de desenvolver suas potencialidades. Contudo, sob esse aspecto, afirma que a modernização no campo não foi enraizada plenamente na agricultura brasileira, ficando limitada a algumas regiões, alguns produtos e certas fases do processo de produção.

A década de 1980 foi marcada por uma crise na economia. Após os choques de petróleo e o aumento gradativo nas taxas de juros, alguns fatores acabaram contribuindo para modificações no crédito rural que, posteriormente, foi substituído pelo crédito dirigido, ainda mais subsidiado. Foi nessa década que os movimentos sociais e organizações do campo reapareceram no cenário político. Segundo Nunes (2007), nesse período os problemas sociais se intensificaram, fazendo com que o modelo de desenvolvimento em questão fosse inquirido.

A partir da década de 1990, vários estudos marcaram o debate sobre a agricultura no Brasil, entre eles o realizado pela FAO/INCRA (1994), coordenado por Carlos Guanzioli, que estabeleceu uma classificação dos estabelecimentos agropecuários no meio rural brasileiro com a seguinte tipologia: agricultura patronal e agricultura familiar. A agricultura patronal teria como característica a completa separação entre gestão e trabalho, a organização centralizada, a ênfase em práticas agrícolas padronizáveis, tendo o trabalho assalariado como predominante. A agricultura familiar teria como características uma relação entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários, a ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, o trabalho assalariado seria de forma complementar e as decisões imediatas adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo. Os resultados realizados, vinculados ao projeto FAO/INCRA (1994), apontaram três tipologias específicas para a agricultura familiar, separando-a em: a) agricultura familiar consolidada: nessa agricultura os estabelecimentos são aproximadamente 1,5 milhões, os agricultores que dela participam têm acesso às inovações tecnológicas, são integrados ao mercado e participam das políticas públicas; b) agricultura familiar em transição: constituída de aproximadamente 2,5 milhões de estabelecimentos familiares, os agricultores têm admissão parcial às inovações tecnológicas e ao mercado, não acessando a maioria dos programas e políticas públicas e c)

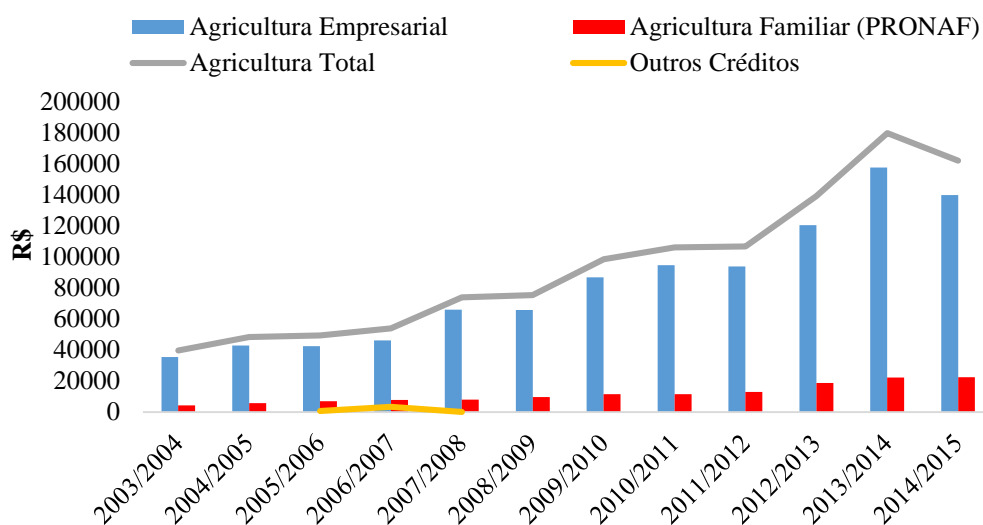
agricultura familiar periférica: composta por aproximadamente 2,5 milhões de estabelecimentos familiares, os agricultores não têm ingresso no que se refere às inovações tecnológicas e nem ao mercado, sendo dependentes de políticas públicas de crédito, entre outras.

Dentre esse aspecto, é importante destacar que a agricultura familiar difere da agricultura patronal, pois a gestão da propriedade é estabelecida pela presença da família, do trabalho familiar, onde a atividade produtiva advém da agropecuária, que se destaca por ser a principal fonte de geração de renda. Essa percepção é apontada por Wanderley (1996, p. 3), que afirma que “é importante insistir que este caráter não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente”.

A presença dessas duas formas de agricultura no rural alimentou o debate político e as discussões acadêmicas sobre a oportunidade de uma correlação entre esses dois modelos de agricultura. Segundo Picolotto (2014), a partir de uma perspectiva socioeconômica, o modelo de agricultura familiar no Brasil foi renegado pelo Estado a uma conjuntura secundária relacionada aos interesses da vasta exploração agropecuária. O autor ainda destaca que a agricultura familiar manteve uma invisibilidade socioeconômica e política resultante da dependência da agricultura patronal. Esse dualismo existente entre essas duas agriculturas vem sendo estudado por diversos autores, principalmente por formuladores de políticas públicas. Para Schneider (2010), essa dualidade se traduz em uma polarização em que o próprio debate sobre o desenvolvimento rural transforma-se em uma possibilidade e uma refutação ao agronegócio.

Nesse cenário, visualiza-se na Figura 1 a seguir que as aplicações dos recursos do crédito rural no Brasil estão organizadas de forma crescente, apesar de terem apresentado oscilações significativas no período analisado.

Figura 1 – Evolução de aplicações dos recursos do crédito rural no Brasil de 2003 a 2015 (Valores nominais em R\$)



Fonte: Elaborado pela autora com dados de INPUT (2016)

Observando a Figura 1, visualiza-se a evolução de aplicações dos recursos do crédito rural no Brasil durante as safras 2003/2004 a 2014/2015. É notável que a maior parcela do crédito rural no Brasil em valores nominais (R\$) durante todo o período analisado é aplicada na agricultura empresarial. Entretanto, as aplicações destinadas à agricultura empresarial cresceram 295%⁸ entre 2003-2004 a 2014-2015, mas, referente à agricultura familiar, particularmente as aplicações realizadas através do PRONAF, cresceram 411%, ou seja, mesmo a agricultura empresarial detendo a maior parcela das aplicações de crédito rural na agricultura total no Brasil, a agricultura familiar apresenta um crescimento dessas aplicações em uma proporção maior.

Essas discrepâncias também podem ser observadas através na Tabela 1 a seguir, onde estão descritos o número e o tamanho da área total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil de acordo com os dados do Censo Agropecuário (2006) do IBGE.

Tabela 1 - Número de estabelecimentos agropecuários e área total no Brasil em 2006

Composição	Agricultura Familiar		Agricultura Patronal	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estabelecimentos rurais	4.367.902	84,4	807.587	15,6
Área (milhões hectares)	80,3	24,3	249,7	75,7

Fonte: IBGE (2006)

Em consonância com esses dados expressos na Tabela 1, evidencia-se que a agricultura familiar brasileira representa uma desigualdade em relação à agricultura patronal referente à

⁸ Porcentagens calculadas de acordo com os dados do INPUT (2016) utilizados para construção da Figura 1.

área e ao número de estabelecimentos rurais, uma vez que os estabelecimentos familiares representam 84,4% do total destes mas ocupam apenas 24,3% da área total. Enquanto isso, a agricultura patronal detém a maior área dos estabelecimentos, o equivalente a 75,7% da área total; entretanto, ocupa apenas 15,6% do total de estabelecimentos no Brasil.

Em relação a esse aspecto, foi evidenciado nos estudos de Buainain, Romeiro e Guanzioli (2003) que essa heterogeneidade persiste em três direções: na disponibilidade de recursos, no acesso ao mercado e/ou na capacidade de geração de renda e acumulação, sendo essa discrepância observada também regionalmente.

Tabela 2 - Participação percentual do número, área total e valor bruto da produção dos estabelecimentos rurais familiares por região, em 1996 e 2006⁹

Região	Estabelecimentos (%)		Área (%)		VBP (%)	
	1996	2006	1996	2006	1996	2006
Nordeste	50	50	32	33	17	26
Centro-Oeste	4	5	13	14	6	6
Norte	9	9	20	21	7	7
Sudeste	15	16	17	15	22	20
Sul	22	20	18	17	47	41
Brasil	100	100	100	100	100	100

Fonte: FRANÇA; GROSSI; MARQUES (2009)

Segundo os dados sistematizados na Tabela 2, a região Nordeste representa a metade dos estabelecimentos rurais e um terço da área da agricultura familiar do Brasil no levantamento dos dois censos. Observa-se uma redução na composição dos estabelecimentos familiares no Brasil para a região Sul, que apresentou um decréscimo de 2 pontos percentuais entre os anos analisados. Nota-se que as regiões Sul e Sudeste tiveram pequenas reduções em suas áreas e as demais apresentaram pequenos acréscimos. Em relação ao Valor Bruto da Produção Familiar (VBP), denota-se um crescimento significativo na região Nordeste. Evidencia-se ainda que, apesar da sua diversidade, a agricultura familiar no Brasil comprova sua força e importância principalmente nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste.

Em relação a isso, Guanzioli, Buainain e Sabbato (2012), em seus estudos sobre a evolução da agricultura familiar no Brasil, com base na análise dos Censos Agropecuários de

⁹ A análise comparativa dos resultados do Censo Agropecuário 2006 com o Censo 1995/1996 deve levar em consideração algumas mudanças metodológicas. Uma delas refere-se à mudança do período de coleta de dados, que passou do ano agrícola para o ano civil. Os critérios metodológicos utilizados no censo de 1996 consideram o critério do estudo FAO/INCRA. A variável derivada da agricultura familiar no Censo Agropecuário de 2006 é elaborada a partir da Lei da agricultura familiar. As principais diferenças entre as duas caracterizações dizem respeito à área do estabelecimento, à caracterização do rendimento das atividades e à mensuração dos trabalhos familiar e contratado. No caso da área, a Lei da agricultura familiar estabelece o limite de quatro módulos fiscais, enquanto o estudo FAO/INCRA estabeleceu o limite máximo de 15 módulos médios regionais (FRANÇA, GROSSI; MARQUES, 2009).

1996 e 2006, mostram que há uma continuidade na representação da agricultura familiar na produção agropecuária brasileira. Conforme os autores, existe uma relevância nesse segmento que, além de contribuir para a produção de alimentos, expandiu *pari passum* com as cadeias produtivas agropecuárias mais conceituadas do meio rural brasileiro.

Além disso, é importante observar que os dados do Censo Agropecuário de 2006 evidenciam que a participação da agricultura familiar na produção de culturas alimentícias é significativa, produzindo 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros. Entretanto, alguns autores problematizam esses dados. Guanzioli e Sabato (2014), por exemplo, afirmam que essa estatística é errônea e precisa ser contestada. De acordo com esses autores, a participação da agricultura familiar é expressiva ou mesmo superior aos 70% apresentados pelo governo, visto que esse dado supõe que o brasileiro só consome feijão, milho, mandioca, leite e algumas frutas (em particular, a banana); entretanto, diversos outros produtos que advêm da agricultura patronal estão sendo consumidos em proporção ao aumento da renda.

Conquanto, alguns autores são contrários à afirmação proposta pelos autores mencionados anteriormente. Hoffmann (2014, p. 418) aponta que “essa ‘estimativa’ de 70% é repetida em vários documentos, incluindo trabalhos acadêmicos” e ainda ressalta que, para mostrar a relevância da agricultura familiar brasileira, não é preciso elaborar “estatísticas” sem sentido, levando em consideração que o reconhecimento da importância dessa categoria não precisa de dados fictícios.

Silva e Costa (2014) também criticam essa estimativa proposta, enfatizando que os dados do Censo Agropecuário produzem um exagero referente à produção advinda da agricultura familiar e não condizem com a realidade no campo, principalmente no plano regional, especificamente referente ao Semiárido Nordeste, tendo em vista a diversidade presente nos estabelecimentos rurais de menor porte econômico.

Nesse cenário, diante da heterogeneidade presente na agricultura familiar brasileira é necessário discutir o conceito e o seu reconhecimento, a fim de entender sua relevância como uma categoria abrangente e diversificada no meio rural brasileiro.

2.2 A agricultura familiar como uma categoria analítica

Com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, na década de 1980, particularmente com a Constituição de 1988, há uma retomada dos movimentos sociais no campo, que, representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), se fortalecem e mudam o foco da sua intervenção. Com isso, um conjunto de

organizações sociais se articula nessa grande área de intervenção, o rural brasileiro; entre elas, destacam-se: o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Segundo Schneider (2009), a noção de “agricultura familiar” proporcionou aos agricultores uma construção de uma nova identidade política, reunindo uma miríade de categorias sociais a partir da unificação do discurso político dos movimentos sociais e sindicais do campo, transformando essa noção em uma categoria síntese.

No âmbito acadêmico, há diversos olhares para a agricultura familiar. Portanto, devido a essa diversidade contida, não há um consenso quanto a sua definição, abrangendo diversas conceituações que considerem suas características sociais e produtivas. Altafin (2007, p. 15) aponta que “o uso do termo ‘agricultura familiar’ no Brasil se refere a um amplo guarda-chuva conceitual, que abriga distintos tipos e situações, não apenas entre as regiões, mas dentro de cada região, de cada estado, de cada município ou de um território”.

Para Schneider (2010), foi a partir da década de 1990 que o termo “agricultura familiar” passou a ser conhecido no Brasil pelos agricultores familiares, mediadores acadêmicos, referenciados na ação política dos agricultores e de suas organizações de representação, e formuladores de políticas públicas. Segundo o autor, até esta década, os termos utilizados eram variados, dependendo do reconhecimento social e significados históricos atribuídos ao termo: camponês, agricultura de subsistência, minifúndio, pequeno produtor, pequeno agricultor, pequeno proprietário ou pequena produção, ou ainda trabalhador rural.

Por sua vez, no que diz respeito ao reconhecimento da agricultura familiar como uma categoria social, Wanderley (1999, p. 23) afirma que:

A agricultura familiar não é uma categoria social recente, nem a ela corresponde uma categoria analítica nova na sociologia rural. No entanto, sua utilização, com o significado e a abrangência que lhe tem sido atribuído nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação. Fala-se de uma agricultura familiar como novo personagem, diferente do camponês tradicional, que teria assumido sua condição de produtor moderno; propõem-se políticas para estimulá-las fundadas em tipologias que se baseiam em uma viabilidade econômica e social diferenciada.

Esse reconhecimento assegurou a criação da Lei nº 11.326/2006, denominada Lei da Agricultura Familiar, que representa a agricultura familiar como uma categoria profissional e determina normas para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006).

Acrescente-se ao debate o pensamento de Picolotto (2014, p. 64), que aporta a construção da categoria “agricultura familiar” no Brasil, expondo três conjuntos de atores:

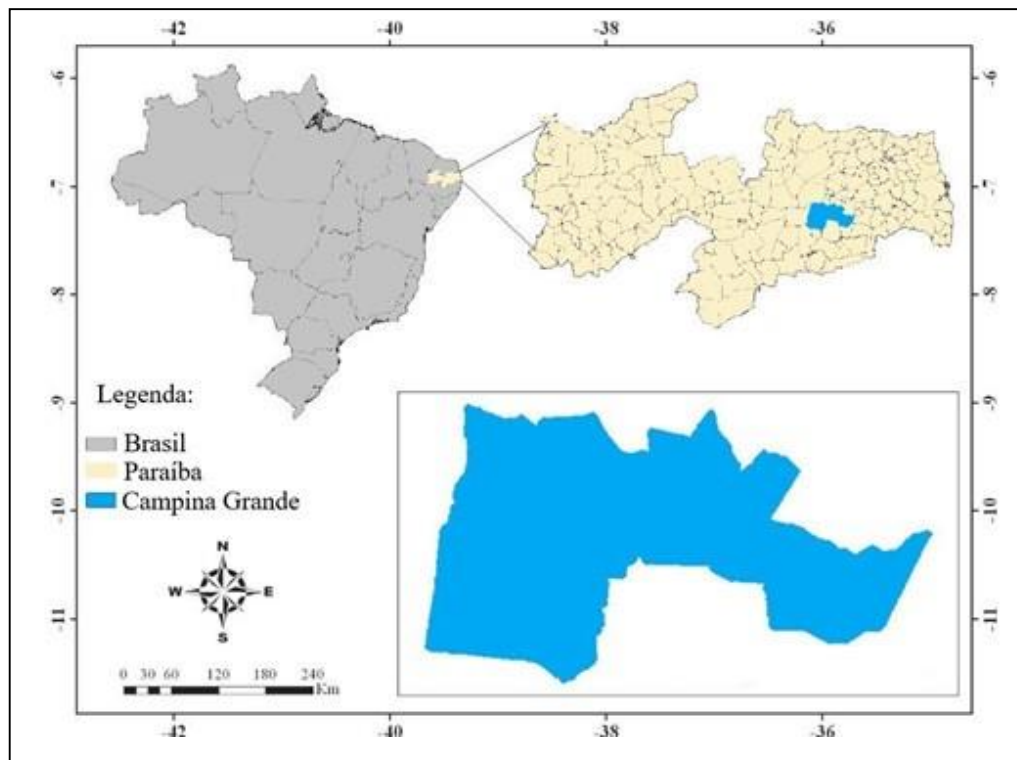
O primeiro foi composto pelo debate acadêmico que recolocou luz sobre o lugar que a agricultura familiar ocupou no desenvolvimento dos países do capitalismo avançado e as condições de precariedade que ela encontrou historicamente no Brasil. O segundo é representado pelas ações do Estado que contribuíram para definir o sentido oficial da categoria agricultura familiar e as políticas públicas que a fortaleceram. O terceiro, nem por isso menos importante, é composto pelo sindicalismo dos trabalhadores rurais (que passa a ser mais identificado com a agricultura familiar) e pelos movimentos sociais do campo que, mesmo sendo formado por forças políticas diversas, conseguiram organizar projetos de um novo lugar para a agricultura familiar no país.

Essas observações destacadas pelo autor supracitado impõem uma percepção do reconhecimento da agricultura familiar no país, posto que ele afirma ainda que esse reconhecimento não deve ser compreendido apenas através de leis e de políticas públicas, mas como um processo composto por diversos grupos de atores.

Logo, a fim de conhecer a agricultura familiar e o rural do município em estudo, será exposta em seguida uma caracterização do município a partir das atividades agropecuárias produzidas ao longo do tempo pelos agricultores, bem como a percepção desses atores sociais sobre o rural campinense.

2.3 O mapeamento do rural campinense

O município de Campina Grande é de médio porte e está situado no estado da Paraíba, na Mesorregião do agreste paraibano, de modo preciso na Microrregião de Campina Grande, como está ilustrado no Mapa 1 a seguir. Situada entre o litoral e o sertão e a 130 km da capital, João Pessoa, possui uma área de 593.026 km² com 407.754 habitantes (IBGE, 2016).

Mapa 1 – Localização geográfica de Campina Grande na Paraíba

Fonte: LICARIÃO; BEZERRA; ALVES (2013, adaptado pela autora)

Identifica-se na Tabela 3 a seguir que, entre o período 1991 e 2000, há uma diminuição no ritmo do aumento populacional, totalizando em 29.024 habitantes, apresentando um crescimento populacional de apenas 8,9%. No último período analisado, compreendido entre as décadas 2000 e 2010, esse declínio populacional continua sendo acentuado, correspondendo a um crescimento populacional de apenas 29.882 habitantes, constituindo um aumento de 8,4%, sendo o menor crescimento entre o período avaliado.

Tabela 3 - Evolução da população urbana e rural de Campina Grande-PB (1991-2010)

Ano	População urbana	Grau de urbanização ¹⁰ (%)	População Rural	Grau de ruralização ¹¹ (%)	População Total
1991	307.468	94,2	18.839	5,8	326.307
2000	337.484	95,0	17.847	5,0	355.331
2010	367.209	95,3	18.004	4,7	385.213

Fonte: IBGE (2010)

A redução da população rural municipal no período analisado também demonstra o processo de urbanização. Apesar de que Campina Grande se apresente como um município com

¹⁰ Percentual da população residente em áreas urbanas, em determinado espaço geográfico, no ano considerado (RIPSA, 2012).

¹¹ Percentual da população residente em áreas rurais.

população predominantemente urbana; essa característica se evidencia a partir dos anos 2000, quando a população rural concentra apenas 5% do total dos seus habitantes e a urbana passa a somar aproximadamente 95% dessa população. Ainda analisando a Tabela 3, a população urbana no período de 1991-2010 aumentou em 19% enquanto a população rural diminuiu em aproximadamente 5%.

Em razão dos dados apresentados na Tabela 3, de acordo com o IBGE (2010), a população urbana do Estado da Paraíba é de 2.838.678 habitantes e a rural de 927.850 habitantes. Em Campina Grande, a população urbana é de 367.209 habitantes e a população rural é de 18.004 habitantes, como pode ser observado na Tabela 3. Desse modo, 13% da população urbana e 2% da população rural do Estado da Paraíba localizam-se no município.

Campina Grande passou pelo mesmo processo de êxodo rural pelo qual passou o restante do país, havendo uma diminuição da população rural. A Tabela 4 a seguir acentua o processo de urbanização brasileiro, que foi gradativo ao longo do período analisado.

Tabela 4 - Evolução da população total no Brasil (1991-2010)

Ano	População Urbana	Grau de urbanização (%)	População Rural	Grau de ruralização (%)	População Total
1991	110.990.990	75,6	35.834.485	24,4	146.825.475
2000	137.953.959	81,2	31.845.211	18,8	169.799.170
2010	160.925.792	84,4	29.830.007	15,6	190.755.799

Fonte: IBGE (2010)

Dada a evolução da urbanização brasileira, reflete-se que a mesma passou de 75,6% em 1991, para 84,4% em 2010. Desse modo, no Brasil, aponta-se um crescimento considerável da população total (30%) e da população urbana (45%). Já a população rural apresentou um decréscimo de (17%) entre o período 1991-2010. Conforme os dados, sublinha-se que o crescimento da população rural se apresenta diferente da expansão da população urbana, uma vez que esta cresceu de maneira acentuada; em contrapartida, a população rural apresenta um decréscimo ao longo do período analisado. Sob essa perspectiva, enfatiza-se que entre 1991-2010 o crescimento de municípios brasileiros pode ter influenciado o aumento da população urbana em detrimento da população rural. Segundo o IBGE (2011), em 1991 o Brasil era composto por 4.491 municípios e em 2010 atingiu o número de 5.565, o que corresponde à criação de 1.074 novos municípios em aproximadamente 20 anos.

Não obstante, Jose Eli da Veiga (2002) reflete sobre a configuração territorial do país, enfatizando que o entendimento do processo de urbanização no Brasil é dificultado por uma

norma específica, onde são consideradas pelas estatísticas oficiais¹² como urbanas as áreas correspondentes a toda sede de município (cidade) e de distrito (vila) ou as áreas urbanas isoladas, caracterizando o rural como um espaço existente ao redor desse núcleo, onde a população está fora desses limites.

Referente a esse aspecto, Kageyama (2008, p. 37) critica o que é proposto nos dados oficiais, apontando que “os critérios mais comumente utilizados em todo o mundo para definir as áreas rurais são o tamanho da população e a sua densidade”. Segundo a autora, as áreas rurais não se distinguem das áreas urbanas apenas em seus aspectos demográficos, como também por elementos econômicos, sociais e culturais.

Ainda nesse sentido, a economista Tânia Bacelar de Araújo (2014) expõe que as denominações oficiais expressam que são urbanos todos os que vivem nos perímetros assim definidos pelas Câmaras Municipais, independentemente de qualquer outra consideração. Para a autora, essa classificação impõe que o espaço rural é percebido como periférico, um resíduo do urbano, passando a ser sinônimo de atraso, onde o progresso é atribuído ao urbano. Além disso, a economista concorda com os estudos de Veiga (2002), onde o rural é ressignificado, visto agora para além das atividades primárias e de seu corte setorial; em razão dessa nova visão atribuída ao rural, deve-se romper com a visão dominante e produtivista do rural, onde o mesmo é compreendido apenas como território da produção agropecuária.

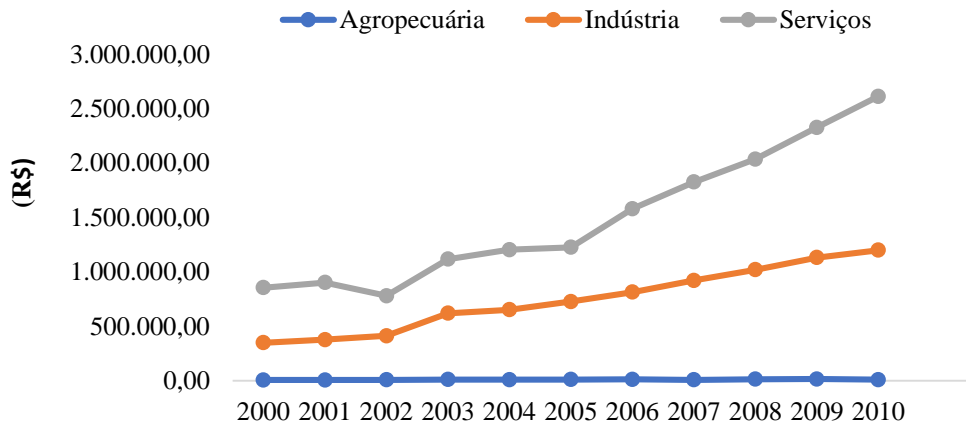
O IBGE (2017) propôs uma nova classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos no Brasil, considerando a densidade demográfica, a localização em relação aos principais centros urbanos e o tamanho da população como critérios elementares dessa metodologia adotada. Desse modo, com base no cruzamento das variáveis consideradas, os municípios se classificam em: urbano, intermediário adjacente, intermediário remoto, rural adjacente e rural remoto. Nessa tipologia proposta pelo IBGE, 76,0% da população brasileira se encontra em municípios considerados predominantemente urbanos, correspondendo somente a 26,0% do total de municípios. A maior parte dos municípios brasileiros, foram classificados como predominantemente rurais (60,4%), sendo 54,6% como rurais adjacentes e 5,8% como rurais remotos. Não obstante, esses dados comprovam que o Brasil é mais rural do que se imagina.

Referente aos aspectos econômicos, conforme os dados do IBGE, em 2010, Campina Grande representa o segundo município com maior economia, correspondendo a 12,9% do Produto Interno Bruto (PIB) da Paraíba (R\$33.522.000,00). O PIB do município para o ano

¹² Adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

mencionado foi de R\$ 4.336.684,00, de onde R\$ 9.571,00 advêm da atividade agropecuária, R\$ 1.199.326,00 provenientes da indústria e R\$ 2.613.606,00 do setor de serviços como está ilustrado através da Figura 2 a seguir.

Figura 2 – Evolução do PIB de Campina Grande-PB segundo atividades econômicas 2000-2010



Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2017)

Diante dos dados apresentados na Figura 2, observa-se que o setor agropecuário de Campina Grande, representa apenas 0,22% do PIB do município. Entretanto, os setores de indústria e serviços (administração, saúde e educação pública e seguridade social) demonstram relevância na participação do PIB municipal. Não obstante, é imprescindível observar que, mesmo ao longo dos anos, dentre as atividades econômicas reproduzidas no município, o setor de serviços continua sendo o que concentra a maior parcela na contribuição do PIB do município.

Outro dado importante que deve ser observado se refere ao número do pessoal ocupado no município por atividade econômica. Os dados organizados na Tabela 5 a seguir demonstram que Campina Grande, em comparação com outros municípios que também compõem a maior parte do PIB da Paraíba, possui o maior número de pessoas ocupadas nas atividades agropecuárias; entretanto, essas atividades correspondem a uma parcela mínima para a composição do PIB total do município.

Tabela 5 - Número de pessoas ocupadas nos municípios que compõem a maior parte do PIB Estadual por principais atividades em 2010

Município	Atividades Agropecuárias ¹³	Indústria ¹⁴	Administração Pública	Comércio
Cabedelo	1.265	1.594	2.171	5.113
Campina Grande	13.948	20.317	10.013	36.551
João Pessoa	5.166	23.002	30.624	71.060
Patos	3.057	4.309	3.315	10.142
Santa Rita	5.063	7.556	2.051	9.729

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2017)

Ainda em relação à importância do setor agropecuário para a economia no município, o secretário de agricultura de Campina Grande¹⁵ enfatiza que essa participação tenha relevância:

Bom, em relação ao dado oficial do PIB, a informação que eu tenho é que não chega a contribuir nem com 3% do PIB total da cidade. Isso é um dado que eu tenho, mas há muita coisa para se levar em consideração. Veja bem eu conheço vários agricultores que comercializam seu próprio produto na fazenda ou vem pra essas feiras, inclusive têm uma da reforma agrária que a gente dá apoio que foi implantada em 2014 e funciona toda quinta feira na praça Clementino Procópio. Apesar da seca eles ainda estão com alguns produtos, principalmente ovos, queijos e ainda vendem toda quinta feira nessa feira e tem outros que vendem em outras feiras, aos vizinhos, nas sedes dos distritos e isso não é computado no dado do PIB oficial, então essa economia que a gente chama economia solidária individual, inclusive os próprios produtos que eles estão produzindo e consumindo é uma certa renda porque eles estão evitando de comprar isso não é computado, tem diversos produtos sendo comercializado em Campina, nas feiras, em todos os lugares, individualmente nos distritos que realmente não entram nessa conta do IBGE e, conseqüentemente do PIB. Geralmente eles vão e fazem uma pesquisa em cima do que plantou, plantou o que? Plantei milho e feijão colheu e tal e tal, mas a quantidade de ovos que venderam, quantidade de galinhas, isso é muito difícil deles computarem, então eles fazem por amostragem. Eu mesmo sei de diversos. Eu mesmo sou consumidor, toda quinta feira o pessoal vem deixar aqui ovo e galinha eu pago e isso não é computado oficialmente. Então eu acho que esse número é muito maior. Principalmente quando você vê a questão do leite, que depois o leite é processado, as carnes também, quantos animais são abatidos, vendidos e não entram nessa economia? Isso aí é uma coisa que deveria ter um foco muito maior. Pra você ter uma ideia o IBGE em 2006 é que veio fazer uma pesquisa, são mais de 11 anos que o IBGE veio fazer uma pesquisa em Campina Grande, então a gente não tem um dado mais confiável, porque 11 anos é um tempo muito grande. Por exemplo, em Galante tem um grande destaque pra fava, em Galante tem uma turma que planta fava que quase ninguém sabe. Tem uma turma que planta hortaliça em Galante que quase ninguém sabe que é uma hortaliça irrigada, eu até esqueci de falar isso, que tem um grupo aí de no mínimo uns 20 agricultores que estão irrigando com água do açude José Rodrigues e planta de tudo, hortaliças e grãos. E isso aí também não tá entrando na conta do IBGE (Secretário de Agricultura de Campina Grande).

Diante do exposto, o secretário aponta algumas falhas dos órgãos oficiais, particularmente o IBGE, em não computar a renda não monetária advinda da produção agropecuária nos estabelecimentos rurais, afirmando a existência de uma produção informal

¹³ Dados referentes ao pessoal ocupado nas seguintes atividades: agricultura, pecuária, pesca e aquicultura.

¹⁴ Dados do IBGE referentes à indústria extrativa e de transformação.

¹⁵ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o secretário de agricultura de Campina Grande, em 31 de maio de 2017.

que não aparece nos dados oficiais do PIB agropecuário, com o escoamento dessa produção para as feiras livres. Na sua percepção, as adversidades climáticas (a seca) não impediram os agricultores de produzir e comercializar os seus produtos. Diante dessa afirmação, buscou-se agregar novos dados empíricos à questão de pesquisa: se os agricultores comercializam seus produtos e qual era o destino da sua produção. Nas entrevistas com os agricultores, evidencia-se que a comercialização não tem sido realizada com frequência devido ao longo período de estiagem dos últimos anos, fazendo com que a produção acabasse não gerando excedentes para a venda; portanto, as atividades agropecuárias, em sua maioria, são destinadas à produção para o autoconsumo¹⁶ das unidades familiares. Aqueles poucos que comercializam, vendem a sua produção nas próprias comunidades rurais e em feiras livres. As palavras do agricultor F¹⁷, ressaltam a produção para autoconsumo presente nos estabelecimentos. Para ele, “a produção é quase uma coisa só o tempo todo. Só dá pra comer. Aquilo que se planta, come”. Assim sendo, apresentam-se contradições entre o que é apontado pelos atores sociais: secretário e agricultores familiares.

Destaca-se dentro desse contexto que mensurar a renda não monetária não é tarefa fácil, mas apresenta-se como relevante, pois na agricultura familiar grande parte dos alimentos é produzida para autoconsumo, visando garantir a segurança alimentar da família e da unidade produtiva, auxiliando no combate à pobreza rural. Sob esse entendimento, o relatório de pesquisa do IPEA sistematiza os dados da produção para autoconsumo no Brasil a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2006. Neste estudo, enfatiza-se que 72,7% dos 5.175.636 estabelecimentos agropecuários no Brasil direcionam a sua produção para autoconsumo e que em praticamente 18% dos estabelecimentos rurais brasileiros a produção para o autoconsumo responde por mais de 90%¹⁸ da produção total (IPEA, 2013). Dessa maneira, como a agricultura familiar dispõe de 84,4% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil¹⁹ e, relacionando esses dados com os estudos do IPEA, enfatiza-se que a produção para autoconsumo é uma característica constitutiva da agricultura familiar brasileira.

¹⁶A produção para o autoconsumo, também denominada mínimo calórico, mínimo alimentar vital, consumo doméstico e, popularmente, produção “pro gasto”, é definida como a parcela da produção produzida pela família e destinada ao seu consumo (GRISA; SCHNEIDER, 2008).

¹⁷ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo B, em 2 de junho de 2017.

¹⁸ Essa parcela de autoconsumo presente na agricultura familiar entra na Economia Não Observada (ENO). A ENO é composta de atividades produtivas realizadas pelas famílias informalmente ou para o uso próprio, atividades que são deliberadamente subdeclaradas pelos produtores, atividades ilegais, e ainda, as estatisticamente subcobertas. O propósito de um sistema estatístico nacional é assegurar, tanto quanto possível, que as atividades produtivas, observadas ou não, sejam apropriadamente contabilizadas e incluídas nos resultados das contas nacionais (NETO; RAMOS, 2014).

¹⁹ Vide Tabela 1.

Mesmo diante desse panorama, não se pode deixar de enfatizar a importância da agricultura familiar como a principal categoria produtiva do setor agropecuário de Campina Grande. Diante desse entendimento, dialoga-se com Kageyama (2008), que defende a agricultura como a principal atividade do meio rural brasileiro e sua inclusão como agenda do desenvolvimento rural. Além disso, a autora destaca que nessa abordagem deve-se levar em conta o desenvolvimento agrícola e a rede urbana local e regional, uma vez que é a partir desses espaços que muitos membros das famílias poderão investir na própria atividade agrícola, pois obterão rendas complementares.

O município estudado enquadra-se como predominantemente urbano. Segundo o IBGE, em 2010 a área do município de Campina Grande era de 594.1820 km², que corresponde a 59.410,82 ha. De acordo com os dados reunidos, expostos na Tabela 6, o município compreende uma área de 28.701 hectares que se distribui em 2.138 estabelecimentos rurais, sendo que 1.806 (84,4%) pertencem à agricultura familiar.

Tabela 6 - Número e área dos estabelecimentos rurais em Campina Grande-PB por condição do produtor em 2006

Características	Agricultura Familiar	Agricultura Não Familiar	Total
Estabelecimentos rurais (unidades)	1.806	332	2.138
Área (hectares)	7.246	21.455	28.701

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2006)

No Brasil, os módulos fiscais variam entre 5 para módulo mínimo e 110 hectares para módulo máximo e o tamanho médio altera-se de região para região (EMBRAPA, 2012). O tamanho do módulo fiscal do município em estudo corresponde a 12 hectares, tendo como parâmetro a Lei da Agricultura Familiar, nº 11.326, de 24 de julho de 2006, onde são considerados agricultores familiares aqueles que possuem até quatro módulos fiscais; em Campina Grande, o máximo equivale a 48 hectares.

No transcurso da pesquisa de campo, revelou-se que a média frequente dos estabelecimentos rurais é de 7 hectares. As propriedades rurais visitadas eram, em sua maioria, próprias e tinham em média 2 pessoas que trabalhavam na produção rural, sendo utilizados para produção agropecuária dos estabelecimentos apenas 2 hectares. Os dados censitários descritos na Tabela 7 a seguir demonstram a estrutura fundiária de Campina Grande. Esses dados evidenciam que o número de imóveis rurais familiares com menos de 10 hectares representa 87% do total de imóveis rurais no município. Entretanto, é nítida a concentração fundiária em

torno da agricultura não familiar, principalmente referente aos imóveis com tamanho superior a 100 hectares.

Tabela 7 - Estrutura fundiária de Campina Grande-PB em 2006

Dimensão dos imóveis rurais	Número de imóveis rurais		Área ocupada (hectares)	
	Agricultura Familiar	Agricultura Não Familiar	Agricultura Familiar	Agricultura Não Familiar
Menos de 10 hectares	1.579	143	3.133	313
De 10 a 100 hectares	211	130	4.113	5.022
De 100 a 1.000 hectares	-	55	-	12.390
Mais de 1.000 hectares	-	3	-	3.730
Produtor sem área	16	1	-	-
Total	1.806	332	7.246	21.455

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE; SIDRA (2006)

A área de utilização das terras nos estabelecimentos rurais no município, referente aos valores totais, concentra-se em sua maioria em áreas destinadas a pastagens²⁰ (53%), seguida de lavouras temporárias²¹ (21%), de áreas para forrageiras²² (9%), de áreas de sistemas agroflorestais²³ (8%), matas e florestas (8%), de lavouras permanentes²⁴ (2%) e área para cultivo de plantação de flores, mudas, estufas de plantas e casas de vegetação (1%) (IBGE, 2006).

Em relação à condição do produtor no município, a condição de proprietário representa a maioria (57%) do total de estabelecimentos rurais, correspondendo a 1.210 do total de 2.138, seguida da condição de ocupante com 457 estabelecimentos, representando 21% e das demais categorias (assentados sem titulação definitiva, arrendatário, parceiros e produtor sem área), que somam 294 estabelecimentos, representando 14% do número total de estabelecimentos rurais em Campina Grande (IBGE, 2006).

Campina Grande é composta oficialmente por 52 bairros e 4 distritos, que são: São José da Mata, Catolé de Boa Vista, Galante e Santa Terezinha. Nos documentos oficiais, dispostos em leis municipais, identifica-se a ausência do distrito de Santa Terezinha na macrozona rural, como descrito no Plano Diretor²⁵ do município, em seu Art. 29 e ilustrado no Mapa 2 a seguir, onde estão representadas graficamente as macrozonas urbana e rural do município. A macrozona rural, definida na Lei nº 3.968, de 28 de novembro de 2001, é composta

²⁰ Área utilizada para a alimentação do gado.

²¹ São as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração, geralmente menor que um ano e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita.

²² Área destinada a forrageira, planta que pode servir de alimento de animais no pasto ou colhidas e guardadas, para uso posterior.

²³ São formas de uso ou manejo da terra, que utilizam a combinação de espécies arbóreas com cultivos agrícolas e/ou criação de animais, de forma simultânea ou em sequência temporal.

²⁴ São as culturas que permanecem vinculadas ao solo e proporcionam mais de uma colheita ou produção.

²⁵ Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006.

especificamente pela área externa ao perímetro urbano do Distrito Sede e dos seguintes distritos, com seus perímetros definidos em Lei Municipal:

I – Distrito de Galante;

II – Distrito de São José da Mata;

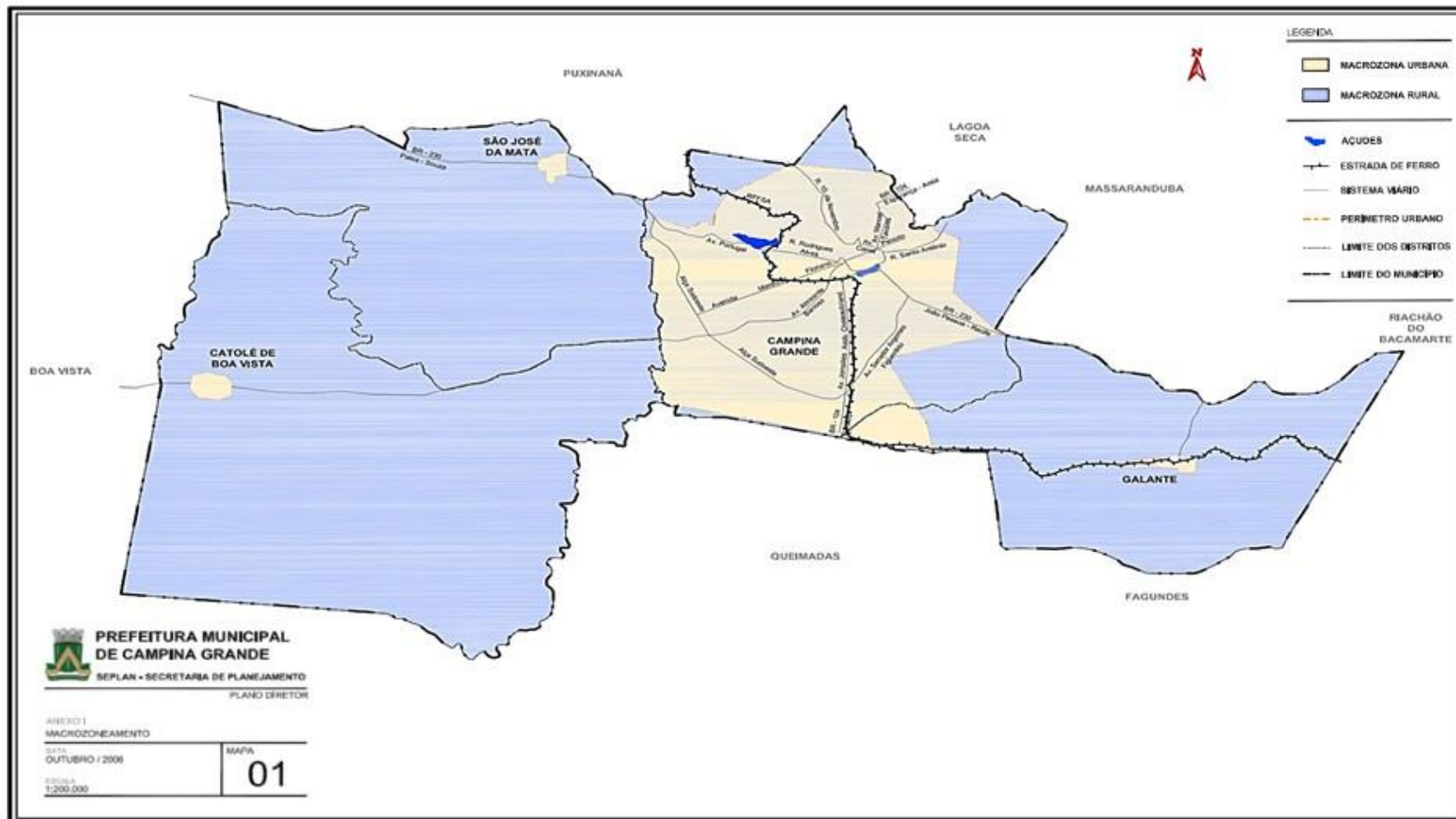
III – Distrito de Catolé de Boa Vista.

Esse zoneamento distrital pode ser visualizado no Mapa 3 a seguir.

Segundo os dados do Datapedia (2018), na área externa ao perímetro urbano do Distrito Sede existem 4.910 habitantes na zona rural. Referente aos distritos, o distrito de Galante possui 2.741 habitantes, São José da Mata 6.308 habitantes e Catolé de Boa Vista 4.045 habitantes presentes na zona rural. O somatório desses dados comprovam a existência de 18.004²⁶ habitantes no rural campinense.

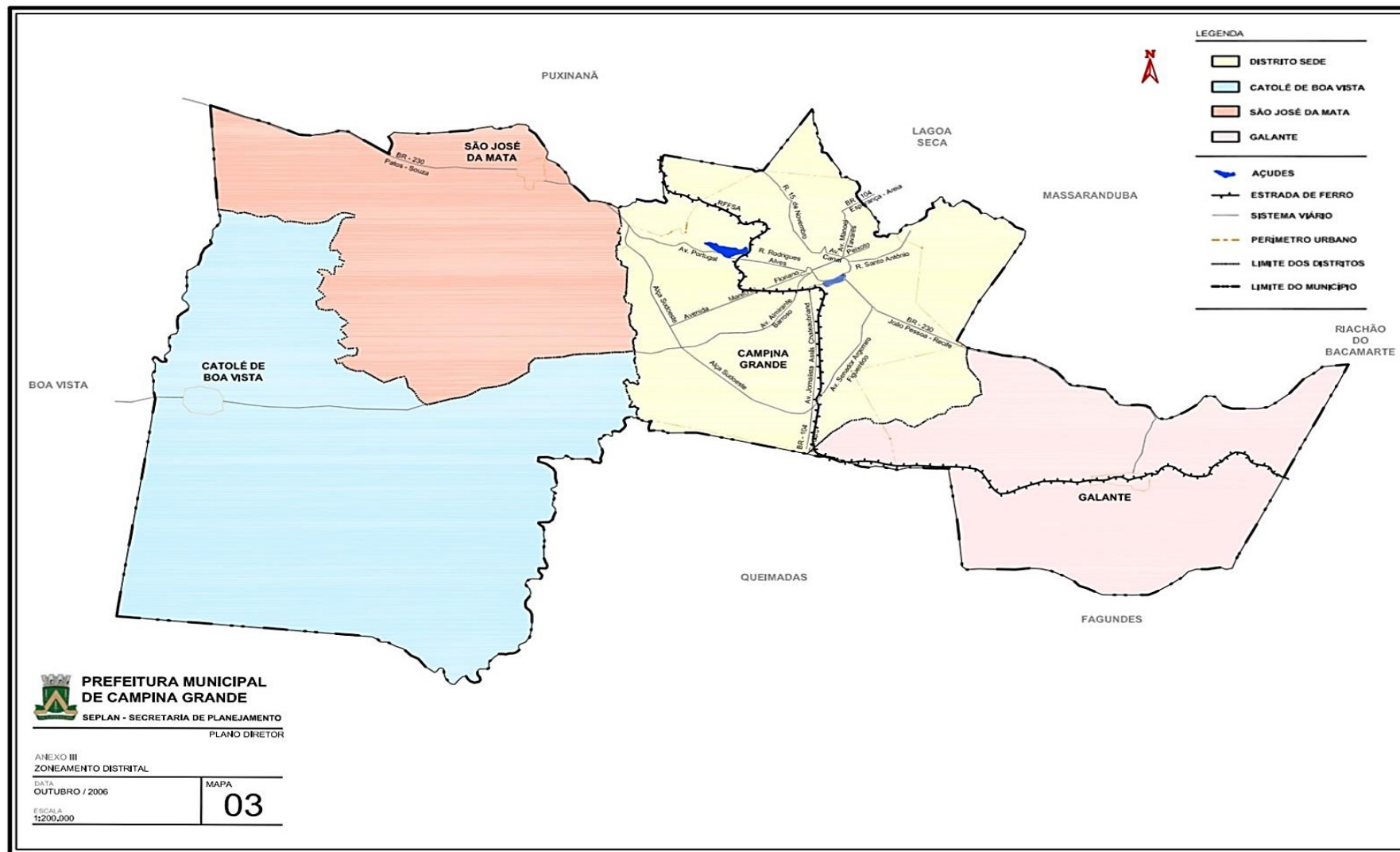
²⁶Vide Tabela 3

Mapa 2 – Macrozoneamento de Campina Grande-PB



Fonte: Plano Diretor do município de Campina Grande (2006)

Mapa 3 – Zoneamento distrital de Campina Grande-PB



Fonte: Plano Diretor do município de Campina Grande (2006)

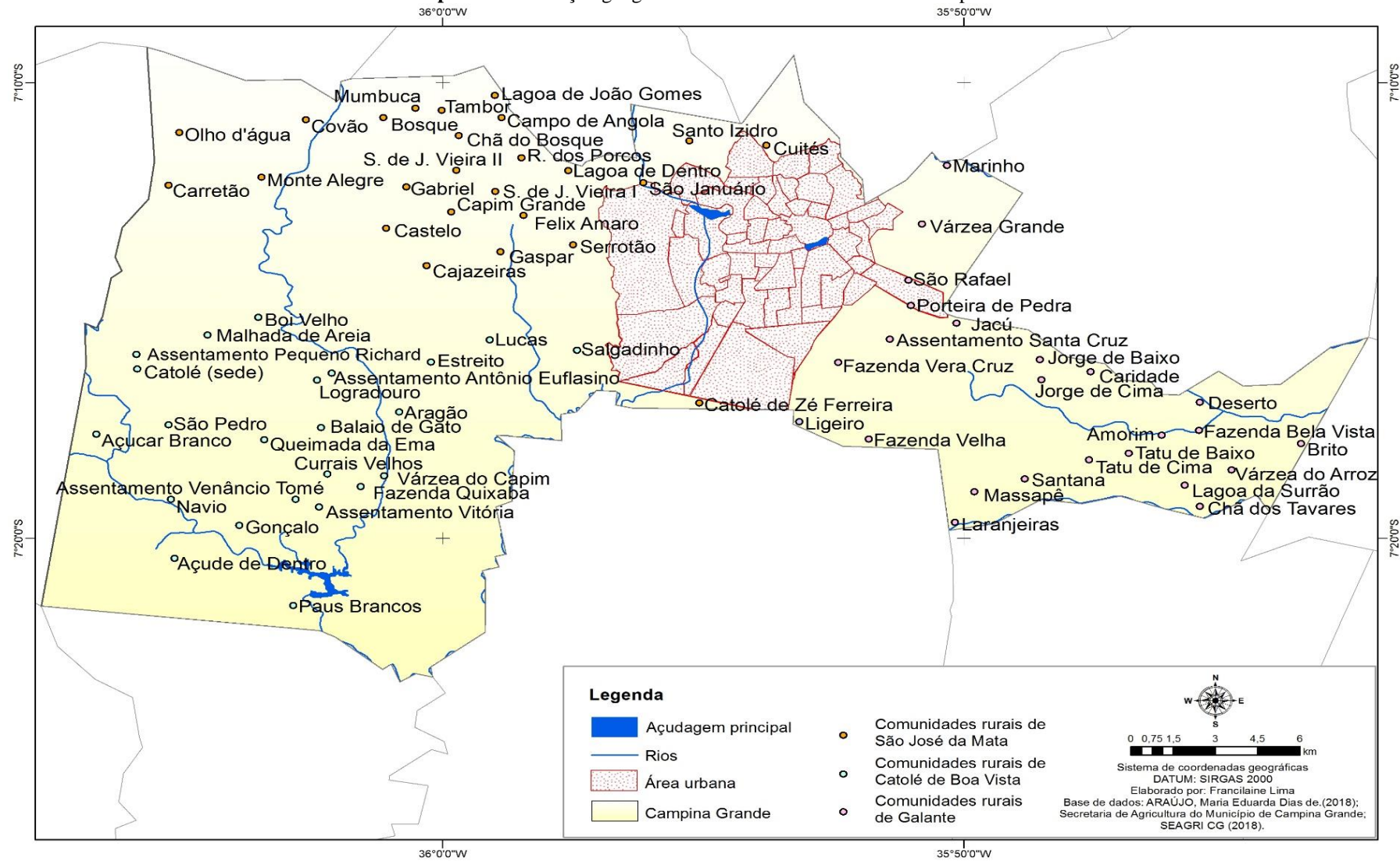
Nos distritos pertencentes à macrozona rural do município, situam-se as comunidades rurais. Segundo Wanderley e Favareto (2013), essas áreas representam o espaço central da vida rural, ao passo que são o lugar de moradia, onde a população do campo permanece de fato enraizada. Todavia, elas não findam todas os aspectos sociais da vida de seus moradores. Em geral, essas comunidades são unidades de produção, onde a propriedade e o trabalho estão vinculados à família.

Através dos dados reunidos no relatório institucional fornecido pela SEAGRI/CG, foi possível identificar e mapear as 72 comunidades rurais presentes no município. Estas estão divididas nos 3 distritos da macrozona rural e ilustradas a seguir, no Mapa 4.

Na seção III do Plano de Diretor de Campina Grande, especificamente no Art. 28, enfatiza-se que a macrozona rural é destinada às atividades agropecuárias, agroindustriais e turísticas, podendo comportar outras atividades, desde que compatíveis com a preservação do meio ambiente e indutoras do desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Portanto, essas comunidades rurais exercem um papel fundamental na reprodução das atividades agropecuárias presentes em Campina Grande, pois os agricultores atuam de forma direta nessa produção. Dessa forma, buscou-se nesta pesquisa fazer um mapeamento do rural campinense e conhecer quais eram as principais atividades agropecuárias produzidas em cada distrito, bem como através das experiências de vida dos agricultores familiares, visualizar e compreender o rural desse município.

Mapa 4 – Localização geográfica das comunidades rurais de Campina Grande-PB



Fonte: Elaborado por Francilaine Lima com base de dados de ARAÚJO, Maria Eduarda Dias de; SEAGRI/CG (2018)

No processo de pesquisa, identificou-se que as atividades agropecuárias presentes nos distritos são bem diversificadas, em razão de apresentarem um regime pluviométrico irregular e condições edafoclimáticas²⁷ específicas para cada distrito. Esse fato torna-se evidente até mesmo na observação das paisagens. Dados esses fatores, são desenvolvidas em cada distrito as atividades que correspondem a sua realidade local.

Como pode ser observado no Mapa 2, o distrito de Galante fica localizado ao extremo leste do município. Nesse distrito, destaca-se a produção de milho, feijão, fava e a presença da bovinocultura leiteira. O distrito de São José da Mata localiza-se ao noroeste do município. As culturas são mais variadas, porém as que mais se destacam são as de feijão e milho. Com relação à pecuária, o que se acentua nesse distrito é a avicultura de médio porte. O distrito de Catolé de Boa Vista está situado na zona oeste do município; as atividades que mais se destacam são a caprinovinocultura e a bovinocultura leiteira. À luz desses aspectos, nota-se que as atividades agropecuárias têm sobrevivido apesar dos anos de seca e da participação reduzida no PIB do município. Os Quadros 1, 2 e 3 a seguir ilustram algumas das atividades agropecuárias que estão presentes no rural campinense.

Os dados do Quadro 1 expressam os principais produtos agrícolas para as lavouras permanentes e temporárias entre os anos de 2006 a 2016. Verifica-se nos dados organizados que, entre os produtos elencados na produção agrícola temporária de Campina Grande, o milho, a mandioca, o feijão e o tomate são as lavouras que se destacam, evidenciando maior produção. Referente às lavouras permanentes, denota-se que a banana, o coco-da-baía e a manga são as lavouras mais produzidas ao longo desses anos.

²⁷ Decorrem da existência de solos rasos e alcalinos, alta insolação, deficiência hídrica e secas periódicas, são características típicas do Semiárido Nordeste (SILVA; COSTA, 2014).

Quadro 1 – Principais produtos agrícolas produzidos em Campina Grande-PB de 2006 a 2016

Lavouras		Quantidade produzida (toneladas)										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Permanentes	Abacate	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	Banana	350	350	700	700	700	320	320	220	375	375	375
	Coco-da-baía*	180	180	180	180	180	180	180	60	80	80	80
	Goiaba	40	40	40	40	40	40	30	30	30	30	30
	Laranja	160	160	160	160	160	35	25	35	35	35	35
	Mamão	80	80	80	80	80	80	40	80	105	75	105
	Manga	200	200	200	200	200	90	60	90	92	96	96
	Sisal ou agave	3	3	3	3	3	4	12	20	16	16	16
Temporárias	Batata doce	120	5	100	100	100	-	-	-	160	60	42
	Fava	250	40	160	160	160	129	26	190	49	20	10
	Feijão	1.500	1.035	1.600	1.600	260	720	100	1.430	580	70	212
	Mandioca	500	500	800	1.200	1.200	1.000	600	1.200	1.300	800	800
	Milho	1.980	1.188	2.310	1.320	400	420	50	1.200	500	100	480
	Tomate	400	400	800	800	400	800	200	1.200	880	2.400	880

* A unidade correspondente a quantidade produzida de coco-da-baía é mil frutos.

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2017)

Nesse sentido, buscou-se saber dos agricultores familiares quais as atividades agropecuárias que estavam sendo desenvolvidas na propriedade rural. As falas dos entrevistados coincidem com o mapeamento das culturas temporárias de maior relevância apresentadas no Quadro 1, como as mais cultivadas por eles:

Aqui a agricultura é milho, feijão, algodão ninguém planta mais, planta fava (Agricultor F).

Plantamos fava, feijão, milho, palma, sorgo (Agricultora H²⁸).

Ah, eu planto de milho a feijão, fava, feijão mulatinho, só isso mermo. Antes plantava mandioca, mas não planto mais não (Agricultora A²⁹).

Planto Milho, feijão, sorgo pra fazer silagem (Agricultora J³⁰).

Planto batata doce, fava, feijão, milho, a rama da mandioca quando a gente consegue (Agricultora I³¹).

Verificou-se também que entre as lavouras permanentes nos estabelecimentos rurais se destacam o cultivo de frutas para autoconsumo como evidenciado nas falas dos agricultores:

²⁸ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo B, em 2 de junho de 2017.

²⁹ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 24 de maio de 2017.

³⁰ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 5 de maio de 2017.

³¹ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo A, em 1 de junho de 2017.

De fruta pra consumo eu tenho acerola, cajá, umbu cajá, um pé de limão (Agricultora C³²).

Aqui tem banana, goiaba, manga, coentro, coco, graviola, limão, acerola, seriguela. É tudo pra consumo (Agricultora R³³).

Observou-se também que a maioria dos agricultores cultiva a palma e capim para a alimentação animal, como está ilustrado na Figura 3 a seguir.

Figura 3 – Plantações de palma e capim destinados a alimentação animal em Campina Grande-PB



Fonte: Autora (2017)

Com efeito, nos últimos anos, a doença da Cochonilha do Carmim³⁴ causou diversos prejuízos, atingindo grande parte das plantações. As falas apontam para essa ocorrência.

A palma se acabou por causa da cochonilha, você tem que conservar ela 2, 3 anos pra poder tirar e dá aos bichos. Aí você tem que ter aquela reserva (Agricultor F).

Aqui na comunidade a cochonilha atingiu quase todos, 70% do plantio de palma daqui do pessoal foi atacado com essa doença (Agricultora C).

³² Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo A, em 1 de junho de 2017.

³³ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 27 de novembro de 2017.

³⁴ A Cochonilha do Carmim, *Dactylopius opuntiae*, é um inseto que se alimenta da seiva das plantas e além de sugar a planta, também pode introduzir vírus ou toxinas que deixam a planta amarela e murcha podendo destruir a palma forrageira dentro de poucos meses se não for combatida rapidamente (ADAGRO, 2017).

Complementando os relatos dos agricultores, a fala do técnico agropecuário da EMATER/PB³⁵ enfatiza esse acontecimento:

A orientação que estamos dando ao agricultor é que ele invista ao máximo no suporte forrageiro, tem que ter um suporte forrageiro, ou seja, a palma, o sorgo pra fazer silagem, o capim, o milho também pra fazer silagem pra guardar em forma de feno, porque tem a dificuldade da falta de chuva pra o desenvolvimento das atividades agropecuárias, principalmente da pecuária aqui no nosso município. Teve uma questão muito severa que foi a questão da cochonilha do carmim na palma, praticamente dizimou a palma totalmente, porque a palma era quem garantia grande parte do suporte forrageiro dos animais. E hoje tá se renovando, começaram a se introduzir novas variedades, mas ainda tá começando, vamos dizer assim (Técnico Agropecuário da EMATER/PB).

A atividade pecuária é considerada relevante para os agricultores, sendo realizada em geral de forma extensiva, em especial para os que se encontram no semiárido brasileiro, o que torna fundamental obter uma considerável capacidade forrageira, em razão de que essa região sofre com longos períodos de estiagem, apresentando maior resistência à seca. Sob esse aspecto, Aquino et al. (2017, p. 165) ressaltam que “a falta de água tanto dificulta/inviabiliza a satisfação de necessidades básicas quanto compromete as possibilidades de inclusão produtiva, pois prejudica a prática da agricultura e a sobrevivência dos animais”.

Em seguida, apresenta-se no Quadro 2 a produção pecuária no município nos anos de 2006 a 2016.

³⁵Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o técnico agropecuário da EMATER/PB em 7 de junho de 2017, no escritório local.

Quadro 2 - Efetivo dos rebanhos e aves do município de Campina Grande-PB de 2006 a 2016

Tipos	Efetivo (Cabeças)										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Bovino	14.500	15.000	15.500	15.050	16.000	20.931	17.500	18.000	17.000	16.600	14.800
Bubalino	-	-	-	-	-	-	120	186	180	200	165
Equino	1.750	1.800	1.740	1.639	1.700	1.227	1.100	1.228	1.500	1.700	1.500
Suíno	1.450	1.510	1.450	1.473	1.500	1.931	1.820	2.200	3.500	5.000	4.600
Suíno (matrizes de suínos)	-	-	-	-	-	-	-	320	350	500	430
Caprino	3.100	3.200	3.240	2.990	3.000	2.500	2.100	1.928	2.200	2.600	2.200
Ovino	2.700	2.800	2.860	3.120	3.200	3.700	2.800	3.600	4.300	5.000	5.500
Galináceos	275.000	297.000	300.896	305.000	305.000	302.300	302.300	290.000	300.000	310.000	320.000
Galinhas	35.500	37.000	36.075	37.100	40.000	36.200	38.000	40.000	42.000	44.000	45.000
Codornas	3.800	3.900	4.130	3.790	3.800	3.700	2.100	3.600	3.800	4.000	3.600
Vacas ordenhadas	3.000	3.100	3.150	3.050	3.100	3.500	3.000	3.200	3.100	3.200	2.700

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2017)

Com relação às atividades da pecuária desenvolvidas em Campina Grande, observa-se a partir dos dados descritos no Quadro 2 que a criação de bovinos apresenta uma regularidade maior, obtendo um destaque em relação a essa atividade pecuária, de maior valor agregado. Entretanto, nota-se que o efetivo de galináceos³⁶ e galinhas também indica a presença dessas atividades pecuárias em grande escala no município. Os agricultores expressam em seus relatos o favoritismo pela atividade pecuária, em especial pela criação de bovinos, caprinos e ovinos, dado que apresentam melhor adaptação, obtendo maior resistência nos estabelecimentos devido à sazonalidade climática da região. Não obstante, as falas dos agricultores confirmam as atividades pecuárias em destaque pelo Censo Pecuário Municipal, apontando para a predominância dessas atividades no município.

A seguir no Quadro 3, estão descritas as quantidades dos principais produtos de origem animal produzidos no município entre os anos de 2006 a 2016.

Quadro 3 – Principais produtos de origem animal produzidos em Campina Grande-PB de 2006 a 2016

Produtos	Quantidade produzida										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leite de vaca (mil litros)	3.750	3.700	3.402	3.300	3.780	3.780	3.000	4.000	3.900	4.000	3.400
Ovos de galinha (mil dúzias)	710	750	728	715	697	697	792	800	850	900	930
Ovos de codorna (mil dúzias)	27	27	29	26	30	30	27	28	30	35	30
Mel de abelha (kg)	800	750	790	710	750	780	500	460	410	450	250

Fonte: Elaborado pela autora com dados de IBGE (2017)

Analisando os produtos de origem animal produzidos em Campina Grande descritos no Quadro 3, averigua-se que o leite é o produto de origem animal que apresenta a maior quantidade produzida entre os anos analisados; entretanto, nota-se uma retração de 9,3% na sua quantidade produzida. A produção de ovos de galinha também representa uma parcela significativa: nota-se um aumento de 31% referente à quantidade produzida ao longo do período analisado. Fazendo a mesma análise referente aos ovos de codorna e ao mel de abelha, destaca-se que os ovos de codorna tiveram uma elevação de 11% na sua quantidade produzida; porém, o mel de abelha apresentou uma diminuição de 69% nos anos analisados. Todavia, evidencia-

³⁶ Diversos tipos de aves que se assemelham as galinhas.

se nas entrevistas que os produtos de origem animal produzidos nos estabelecimentos eram especificamente o leite de vaca e os ovos de galinha, direcionados para autoconsumo e comercialização.

Entre essas atividades evidenciadas nos Quadros 1, 2 e 3, as que ainda permanecem com regularidade nos distritos são a criação de animais e cultivos de alimentos direcionados ao autoconsumo das famílias, principalmente alimentos de primeira necessidade, e para consumo animal, sendo uma pequena parcela dessa produção destinada à comercialização em feiras livres ou para venda direta de porta em porta nas próprias comunidades rurais.

De acordo com o técnico agropecuário da EMATER/PB, a comercialização tem diminuído nos últimos anos, pois a participação dos agricultores que trazem suas produções para vender diretamente ao consumidor nas feiras da cidade foi reduzida ao longo do tempo, fator este que está intimamente ligado à baixa produção nos estabelecimentos familiares devido particularmente às condições edafoclimáticas.

Referente à cultura do algodão, que nos últimos anos deixou de ser praticada no município, através de dados do IBGE (2017), demonstra-se que a produção do algodão foi realizada até o ano de 2012. A fala do secretário de agricultura afirma o retorno dessa atividade: “nós estamos tentando resgatar várias culturas que eram presentes na agropecuária do município, como a do algodão” (Secretário de Agricultura). Identificou-se através dos dados da SEAGRI/CG (2017) que, mesmo com uma pluviometria abaixo de 600 mm, foi possível a retomada do cultivo do algodão, e o início da colheita foi realizado em outubro de 2017. A seguir, através da Figura 4, ilustra-se um dos registros da primeira colheita efetuada pelos agricultores na comunidade Massapê, localizada no distrito de Galante.

Figura 4 – Início da colheita do algodão retomada em Campina Grande-PB



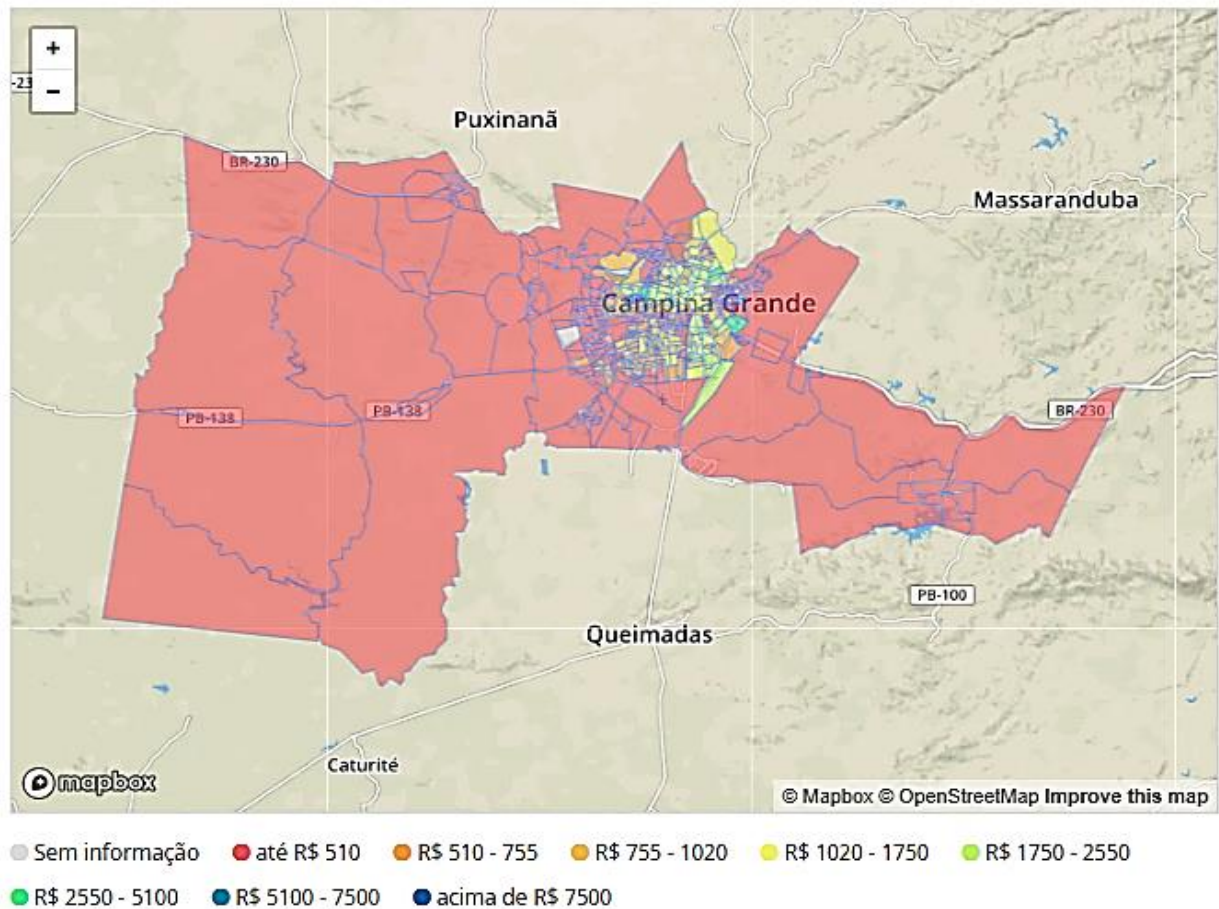
Fonte: SEAGRI/CG (2017)

Não obstante, denota-se a tentativa da permanência da policultura-pecuária nos estabelecimentos rurais visitados. Esse sistema esteve presente nas décadas passadas no município onde a cultura do algodão, realizada por pequenos agricultores, era associada à cultura do milho, do feijão, da fava, do gado bovino, dentre outras culturas direcionadas ao aproveitamento para o abastecimento familiar (SILVA; MAIA, 2010).

Corroborando com o dito anteriormente, esse sistema, segundo Wanderley (2009, p. 157), “é uma sábia combinação entre diferentes técnicas”. A autora afirma ainda que esse sistema é estruturado como forma de garantir a subsistência da família. Entretanto, convém ressaltar que os agricultores apresentam dificuldades para gerar essa renda monetária advinda exclusivamente da própria propriedade rural.

Em Campina Grande, os habitantes da zona rural, possuem majoritariamente uma renda média de até R\$ 510,00, como pode ser visualizado no Mapa 5 a seguir. Esse fato evidencia que, em sua maioria, a população rural do município possui uma renda menor que um salário mínimo.

Mapa 5 - Renda média³⁷ nos setores censitários³⁸ de Campina Grande-PB em 2010



Fonte: DATAPEDIA (2018)

Por meio das entrevistas, percebe-se que praticamente a maioria dos agricultores associa a maior parte da composição da renda da família advinda da aposentadoria rural³⁹ e de benefícios adquiridos através de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família (PBF)). Algumas agricultoras relatam nas entrevistas que os cônjuges realizam trabalhos como autônomos (biscate)⁴⁰, tanto na zona rural como na zona urbana, para o complemento da renda da propriedade rural. Também foi relatado por alguns agricultores que suas esposas exerciam

³⁷ Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (com e sem rendimento).

³⁸ Em Campina Grande existem 488 setores censitários, 449 no Distrito Sede de Campina Grande, 6 setores no distrito de Catolé de Boa Vista, 13 setores no distrito de Galante e 20 setores no distrito de São José da Mata (DATAPEDIA, 2018). O setor censitário é a unidade territorial estabelecida para fins de controle cadastral, formado por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento por um recenseador. Assim sendo, cada recenseador procederá à coleta de informações tendo como meta a cobertura do setor censitário que lhe é designado (IBGE, 2010).

³⁹ Observou-se na pesquisa a presença de famílias monoativas, adotando o conceito de Carneiro (2012) que conceitua essas famílias como sendo aquelas que a força de trabalho é direcionada apenas para as atividades agropecuárias, mas podem ter auxílio de outras fontes de renda como aposentadoria e pensões.

⁴⁰ Trabalho temporário e ocasional. Entre as atividades realizadas estão: pedreiro, encanador, eletricista, vigilante, porteiro.

um trabalho assalariado na prefeitura em cargos como secretária e auxiliar de serviços gerais em escolas.

Durante a pesquisa, uma agricultora⁴¹ que realizava atividades não agrícolas é encontrada em seu estabelecimento. Ela dedicava-se, em especial, a produção e venda de doces de leite e cocadas na zona rural. Ao ser indagada se praticava também o cultivo das lavouras e pecuária na propriedade e se a renda dessa produção de atividades não agrícolas era destinada à mesma, ela afirma: “já plantamos muito. Eu plantava milho, feijão, fava, batata doce, mas agora estamos trabalhando mais com a venda das cocadas e doces [...] a renda é destinada as despesas da família e para a produção dos doces”. Logo, diante desse contexto, observou-se em campo a presença de famílias pluriativas⁴². As Figuras 5, 6 e 7 a seguir ilustram a pluriatividade presente no município.

Figura 5 – Mini Box no distrito de São José da Mata



Fonte: Autora (2017)

⁴¹ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 5 de maio de 2017.

⁴² Considera-se nessa pesquisa como família pluriativa aquela que possui um ou mais de um componente que reside na propriedade rural e exerce atividades extra-agrícola, e/ ou detém de uma fonte de renda fora da agricultura familiar. Conceitos trabalhados por Schneider (2009) e Carneiro (2012).

Figura 6 – Oficina mecânica no distrito de Catolé de Boa Vista



Fonte: Autora (2017)

Figura 7 – Armazém e Material de Construção no distrito de Catolé de Boa Vista



Fonte: Autora (2017)

Sob esse aspecto, Schneider (2009) traz à tona o debate acerca da pluriatividade, onde a família do estabelecimento rural passa a exercer um conjunto de diferentes atividades econômicas e produtivas, que podem ou não ser ligadas à agricultura. Esse discurso é contemporâneo no Brasil, mas vem avançando nas últimas décadas, principalmente devido ao crescimento das atividades não agrícolas no meio rural.

Schneider (2009) aponta que Fuller (1990, p. 367) detém uma descrição mais ampla no que se refere a essa temática:

A pluriatividade permite reconceituar a propriedade como uma unidade de produção e reprodução, não exclusivamente baseada em atividades agrícolas. As propriedades pluriativas são unidades que alocam trabalho em diferentes atividades, além da agricultura familiar (*home-based farming*). [...] A pluriatividade permite separar a alocação de trabalho dos membros da família de suas atividades principais, assim como permite separar o trabalho efetivo das rendas. Muitas propriedades possuem mais fontes de renda do que locais de trabalho, obtendo diferentes tipos de remuneração. A pluriatividade, portanto, refere-se a uma unidade produtiva multidimensional, onde se pratica a agricultura e outras atividades, tanto dentro como fora da propriedade, pelas quais são recebidos diferentes tipos de remuneração e receita (rendimentos, rendas em espécie e transferências).

A pluriatividade pode ser uma alternativa para que a família possa garantir a reprodução social, como também pode significar uma estratégia individual dos membros que compõem a unidade familiar. Nesse contexto, a pluriatividade se apresenta de forma heterogênea e diversificada, não existindo apenas um único tipo; portanto, divide-se em 4 tipologias: 1) a pluriatividade tradicional ou camponesa: acontece dentro da propriedade por intermédio da associação de atividades de produção, transformação e artesanato e sua existência é determinada por um modo de viver e organizar a produção; 2) a pluriatividade intersetorial: associa a agricultura a diversos setores da economia, incorporando principalmente atividades ligadas à indústria e ao comércio; 3) a pluriatividade de base agrária: refere-se a uma pluriatividade de suporte agrário, que ocorre dentro do próprio setor agropecuário, adequando atividades agrícolas e novas atividades não agrícolas – esse tipo de pluriatividade conta com uma terceirização dentro do processo produtivo na agricultura; e 4) a pluriatividade pára-agrícola: onde a produção destinada ao autoconsumo ligada à subsistência das famílias passa a ser direcionada à venda; isso quer dizer que há uma evolução da produção (SCHNEIDER, 2009).

Analisando a fala de outra agricultora⁴³, confirma-se que, apesar de a agricultura familiar ser relevante, não se consegue mais viver apenas dela no município: “eu brinco que a agricultura familiar você tem que ter um aposentado dentro de casa ou alguém de casa tem que sair pra trabalhar, porque ela hoje ainda não dá pra você se manter só com a agricultura familiar” (Agricultora C). Outros agricultores que são beneficiados pela aposentadoria rural atestam a fala da agricultora:

Eu sou aposentado, eu e a mulher. É do que tá se vivendo [...] a produção de agricultura não tem como não (Agricultor F).

A gente aqui é aposentado, se não sobrevivia não, não tinha como não. Antes de 3 anos pra cá a gente tinha como sobreviver da agricultura. Totalmente não, mas ajudava muito (Agricultora L⁴⁴).

Esse fato também é evidenciado na fala do técnico da EMATER/PB. Em seu relato, ele enfatiza que “difícilmente hoje nas famílias rurais, a não ser que seja marido, mulher e os filhos pequenos, mas quando tem já filhos maiores geralmente eles estão buscando emprego aqui em Campina”. Durante as entrevistas, ficou claro que os jovens não têm permanecido no rural como antes. Essa realidade foi observada durante os depoimentos de alguns agricultores quando questionados sobre as mudanças presentes no rural de hoje em comparação com o rural de antigamente:

“Os filhos do agricultor não quer mais ficar na agricultura, a maior diferença hoje é os filhos da gente não querer continuar na agricultura. Lá de casa mesmo somos 6 e hoje em dia só eu que participo da agricultura. Uma é secretária, outro trabalha com trator, mas o trator dele é no ar condicionado ele não sabe nem o que é um sol quente. Pra enxada ninguém quer. Antigamente tinha que trabalhar na agricultura, o filho já vinha, já ficava. O pai se aposentava ou adoecia e o filho já tomava conta nessa questão. Meus avós mesmo tinham terra, aí meu avô adoeceu, aí ficou meu outro tio, aí depois Painho foi, a família sempre tava por ali. Mas assim, depois que conseguiram uma casa na rua aí foi abandonando, eles não tinha mais saúde, aí os filhos tudo doido atrás de dinheiro, acabaram com a terra e ninguém mais queria saber da agricultura (Agricultora C).

Outro agricultor⁴⁵ compartilha da percepção da agricultora acima citada. Para ele, suas filhas não aspiram trabalhar no rural, e ele concorda com elas, pois avalia que trabalhar no rural não seja futuro para elas, em razão de que uma acabou de concluir o nível superior e a outra ainda está cursando.

⁴³ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo A, em 1 de junho de 2017.

⁴⁴ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 24 de maio de 2017.

⁴⁵ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo B, em 2 de junho de 2017.

Nesse sentido, Wanderley (2009) aponta que as transformações ocorridas nas sociedades modernas influenciaram a composição interna da família, fazendo com que existisse a partir disso uma redução da necessidade de que todos os membros que residem na propriedade rural estejam envolvidos com o processo de trabalho do estabelecimento familiar. A autora defende que o meio rural se tornou atrativo para outras categorias sociais urbanas, destacando que o desenvolvimento dos espaços rurais não será apenas vinculado às atividades agrícolas, mas será proveniente da ressignificação de suas próprias finalidades sociais. A autora considera também a existência de uma paridade econômica e social, que é resultante do processo de expansão da cidade e do acesso da população rural aos bens e serviços coletivos. Entretanto, é preciso refletir que essa paridade não se traduz de forma homogênea, visto que o rural apresenta zonas vulneráveis que ainda se distinguem do urbano, principalmente referente às dificuldades do acesso da população aos bens e serviços, sejam eles materiais, sociais, culturais, ou até mesmo bens e serviços básicos, como educação e saúde. Nesse contexto, a população rural se torna dependente do urbano em termos políticos, sociais e econômicos.

As inovações recentes nos estudos sobre o rural, em especial, após a denominação de Graziano da Silva (1999) de um novo rural brasileiro, enfatizam que o rural deixa de ser “sinônimo de atraso”, sendo compreendido como um *continuum* entre o rural e o urbano (denominado de *rurbanização*), do ponto de vista espacial e do ponto de vista da organização da atividade econômica, onde as cidades não podem mais ser identificadas apenas com a atividade industrial, nem o campo com a agricultura e a pecuária.

Schneider (2010), em seus estudos sobre o desenvolvimento rural e no diálogo com Graziano da Silva sobre esse novo rural ou *rurbanização*, afirma que são três categorias de atividades, constituidoras desse processo, das quais: uma agropecuária moderna fundamentada em commodities e conectada às agroindústrias; um conjunto de atividades não agrícolas associadas a moradia, lazer e outras atividades industriais e de serviços; e um conjunto de novas atividades agropecuárias incentivadas pelos nichos de mercado.

A expressão desse novo rural seriam as famílias pluriativas, que promovem uma integração da agricultura com o setor do comércio e de serviços e entre o rural e o urbano, gerando oportunidades de trabalho e renda em atividades não agrícolas. Entretanto, quando isso não é viável, como no caso da população rural que vive em condições de pobreza e vulnerabilidade social, em especial, aquelas que vivem na região do Semiárido Nordeste, é fundamental acionar políticas sociais compensatórias, englobando as ações de combate à fome e de segurança alimentar, e, em conjunto com essas políticas, deve-se incluir aquelas direcionadas ao novo rural brasileiro, nas quais são incluídas as políticas de habitação, de

turismo rural, valorização de amenidades, de regularização das relações trabalhistas e de urbanização do rural. Desse modo, a confluência das políticas voltadas ao “novo rural” e ao rural “atrasado” constituiriam ações de desenvolvimento rural (SCHNEIDER, 2010).

Não foi objeto desta pesquisa, mas cabe citar um aspecto que pode ser evidenciado através dos trabalhos de Souza (2013) e Bezerra (2011), que revelaram a existência de um rural intrínseco ao urbano no município de Campina Grande, comprovando que existe uma relação entre “cidade-campo”. Souza (2013) defende que as atividades e costumes advindos do campo são ressignificados no interior da malha urbana da cidade.

Sob esse aspecto, no contexto do rural e sua ressignificação, emerge a discussão acerca das novas ruralidades, correspondentes à representação de diversas dinâmicas que atravessam campo e cidade, superando a visão dicotômica e ultrapassada do conceito, onde ambos eram espaços sociais e físicos separados, com relações adversas, onde o urbano seria melhor do que o rural. As novas ruralidades ou ruralidades contemporâneas, assim denominadas por alguns autores, são objeto de estudo de vários estudiosos do rural. Favareto (2007), dentro dessa temática, questiona se esses novos conceitos marcam um novo momento na trajetória dos estudos rurais no Brasil. O autor afirma que as mudanças que o rural vem passando nessa trajetória não dão lugar ao seu fim, mas emergem uma nova ruralidade. Nesse sentido, Wanderley (2009, p. 204) agrega a essa afirmação, expondo que “o rural não se constitui como uma essência, imutável, que poderia ser encontrada em cada sociedade. Ao contrário, é uma categoria histórica, que se transforma”.

Uma característica marcante na percepção sobre o rural pelos agricultores familiares entrevistados é o pertencimento ao rural, onde a agricultura promove uma intensa relação entre a terra, o trabalho e a família. Isso pode ser verificado através da expressividade que eles demonstram ao serem perguntados sobre há quanto tempo são agricultores. Em seus relatos, respondem de maneira unânime:

Desde que me entendo de gente que vivo nessa agricultura trabalhando (Agricultor D⁴⁶).

Desde de quando eu nasci que eu sou agricultora, já venho da família de agricultor, meus pais, meus avós tudo é agricultor (Agricultora C).

Começou há muito tempo, desde garoto morava com meus pais, tinha roçado, trabalhava no roçado (Agricultor E⁴⁷).

⁴⁶ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo A, em 1 de junho de 2017.

⁴⁷ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo B, em 2 de junho de 2017.

Desde de quando eu nasci que eu sou agricultor (Agricultor Q⁴⁸).

Essa ideia de pertencimento ao rural é anunciada claramente quando indagados também sobre a importância do rural para sua vida e de sua família, bem como se eles pretendem sair do rural para morar na cidade.

Eu não troco aqui pela rua [...] eu não troco meu mato pela cidade de vocês [...] O rural é tranquilidade. Você poder criar os animais que na rua não pode mais e até mesmo é melhor pra criar nossos filhos (Agricultora C).

Eu mesmo pra morar na cidade eu não queria mais não. Não fui morar no tempo que era novo, agora depois de velho eu vou mais não. O rural não é ruim não, tendo saúde pra trabalhar. Aqui tem mais tranquilidade (Agricultor F).

Ah o rural é uma coisa boa da gente viver né? Às vezes saio daqui pra ir na cidade, quando tô em Campina eu prefiro tá em casa, acho que é a convivência da gente do dia a dia. É aquele amor que você tem onde você mora. Eu não saio daqui (Agricultora J).

É um lugar mais calmo de se viver, aqui é tudo família, ninguém mexe (Agricultora B⁴⁹).

Analisando as falas, percebe-se que em sua maioria os agricultores associam o rural como lugar de moradia, afirmando que não abandonariam o rural pela cidade, dado que o relacionam como um lugar tranquilo onde podem viver em paz e criar seus filhos, evidenciando também que eles não se acostuariam com a vida “agitada” na cidade. Em consonância com esse aspecto, pode-se afirmar que essas características são intrínsecas ao modo de vida específico dos agricultores entrevistados.

São notáveis as transformações existentes no rural ao longo dos anos. Na realidade do município em estudo, as mudanças que são mais evidenciadas pelos agricultores quando compara-se o rural de hoje ao rural de antigamente é o acesso a serviços básicos, como energia, água, transportes e melhoria nas estradas das comunidades rurais. Entretanto, entre essas modificações, ressalta-se também a importância da criação de políticas públicas, destacando que parte das melhorias em seus estabelecimentos é fomentada através do acesso a elas, principalmente as compensatórias, em destaque o Programa Bolsa Família e as distributivas, como o PRONAF.

⁴⁸ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o agricultor familiar enquadrado no grupo B, em 6 de junho de 2017.

⁴⁹ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a agricultora familiar enquadrada no grupo B, em 24 de maio de 2017.

Assim, muita coisa melhorou eu acho né? Antigamente quando cheguei aqui tinha mais dificuldade, não tinha médico, não tinha energia, era candeeiro [...] agora melhorou muito, já tem ônibus escolar [...] aí depois chegou energia, depois a água chegava na cisterna comunitária [...] (Agricultora I).

Melhorou, porque antes não tinha energia elétrica, a estrada não prestava, aí hoje tem tudo isso, tem até água encanada, aí a coisa melhorou demais. A dificuldade existe né? Mas também melhorou, passou a ter assistência. Foi criado esse programa de agricultura familiar, de qualquer maneira melhorou. Antigamente era muito atrasado, eu saía aqui com meu pai ia vender um saco de feijão se não pagasse imposto não vendia o saco de feijão, ficava até revoltado. Levava com uma dificuldade, o acesso pra chegar no centro do município de Campina era grande [...] tinha que se deslocar um dia, pra comprar um remédio pros bichos ou pra pessoa mesmo, qualquer coisa, porque não tinha transporte. Hoje não, hoje é mais fácil, pra ir em Campina vai duas vezes se quiser. Facilitou, tem transporte e as propriedades em si melhoraram porque teve esses investimentos com o PRONAF né? (Agricultor E).

Hoje em dia é melhor, tem esses empréstimos. A mudança é grande, antes era muito sofrido. A agricultura já veio da minha família, meus pais, nesse tempo não existia bolsa família, veio existir de uns tempos pra cá [...] quando eu penso assim, antigamente. Hoje é melhor. Foi muito sofrido antigamente (Agricultora R).

Hoje tá se faltando só chuva e agricultor, pessoas que realmente qualificado pra produzir [...] hoje tem o PRONAF, tem esse dinheiro do governo que o povo diz que é mendigagem, mas não é, pra quem utiliza pra comprar um roupa pra uma criança, pra comprar comida. É importante. Antigamente era sofrimento e não reclamava. Antigamente era difícil, hoje tá uma riqueza. Antigamente não existia isso, ou você tirava da terra ou do corte de madeira. No tempo do meu pai era a única sobrevivência que tinha aqui (Agricultor Q).

É importante destacar o que Camargo (2010) evidenciou em seus estudos, afirmando que o conceito de rural e ruralidade não podem ser vistos como sinônimos, mas como conceitos complementares. A autora denomina essas novas ruralidades como sendo um avanço do mundo rural sobre o urbano na proporção que este acaba sendo um modelo de um modo de vida baseado nas relações de forma mais equilibrada entre a natureza e entre as pessoas. Dessa forma, as novas ruralidades são definidas pela autora nesse processo como:

[...] todas as dinâmicas que atualmente tecem e atravessam as relações entre campo e cidade - o mundo de ligações, movimentos, trocas, circulações e interações que se unem cada vez mais esses espaços e são decorrentes dos avanços dos meios de transporte e comunicação, da expansão urbana, das transformações do modo agrícola e industrial, e das novas aspirações e formas de comportamento da sociedade contemporânea (CAMARGO, 2010, p. 40).

Ainda na análise da autora, ela propõe que definir o rural nos debates atuais e pensar em políticas de promoção para seu desenvolvimento requerem um olhar multidisciplinar e multidimensional, de modo a compreender o conjunto de inter-relações que englobam seus diversos aspectos.

Diante do arcabouço teórico e analítico presente nessa discussão, compreende-se que, mesmo com a diversificação presente no rural campinense, as atividades agropecuárias permanecem no município. É importante destacar ainda a produção para o autoconsumo, que é uma característica da agricultura familiar que se configura como ganho indireto de renda. Os agricultores passam a consumir em primeiro lugar aquilo que produzem, garantindo a reprodução social da família. Entretanto, Grisa e Schneider (2008) afirmam que essa produção atende em grande escala às necessidades alimentares, mas existem alimentos indispensáveis para a segurança nutricional que não podem ser fornecidos pelas famílias, fazendo com que sejam estabelecidas relações com os mercados através da comercialização de parte da produção.

Não obstante, a agricultura familiar reproduzida no município permanece muito presente no que tange aos modos de vida e valores dos agricultores familiares que, expressos nos discursos sobre o rural, guardam suas particularidades.

No Capítulo II a seguir, discute-se como esse conjunto de experiências se articulam ao debate do desenvolvimento rural. Com isso, busca-se compreender o rural à luz das políticas públicas, especificamente através da operacionalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar na qualidade de política pública direcionada a esses agricultores no município.

CAPÍTULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO RURAL: O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) EM CAMPINA GRANDE-PB

O presente capítulo tem por objetivo analisar o processo de elaboração de políticas públicas, com ênfase na maior política pública destinada ao meio rural brasileiro, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para tanto, à luz desse entendimento, se faz necessário compreender a trajetória de construção do conceito de política pública de modo a interpretar a sua execução em conjunto com a sociedade civil.

3.1 Políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos

O conceito das políticas públicas aparece como subárea da ciência política e se desenvolve, ao longo do tempo, particularmente em meados do século XX, inserido em um contexto multidisciplinar e envolvendo várias áreas do conhecimento, tais como: economia, antropologia, administração, sociologia, entre outras (SOUZA, 2006). A origem do termo “políticas públicas” se articula, diretamente, com o crescimento do papel do Estado e com a decorrente contração do mercado autorregulado.

Os estudos das políticas públicas surgiram, inicialmente, nos Estados Unidos, com ênfase na ação dos governos. Na Europa, os estudos na produção das políticas públicas tinham como foco o papel do Estado. Nessa perspectiva, é notório que em cada país a constituição do Estado e a formulação de políticas públicas assumem características com base nas suas especificidades locais.

No amplo campo de estudos sobre as políticas públicas, três grandes autores foram pioneiros, contribuindo decisivamente para o aprofundamento da temática: Harold Laswell, Hebert Simon, Charles Lindblom. Em sua análise sobre esse tema, Rodrigues (2010) cita Laswell, destacando a introdução da expressão “*policy analysis*” (análise de política pública). Laswell (1936 apud Rodrigues, 2010) inaugura uma discussão relevante no âmbito da temática, articulando um conjunto de variáveis para descrever o diálogo entre os vários atores sociais, econômicos, políticos e as influências exercidas por eles nas decisões políticas, para canalizar distinções, privilégios, vantagens, etc.

Simon, citado por Rodrigues (2010), elaborou o conceito de racionalidade no estudo das políticas públicas com foco na “*policy markers*” (decisores dessas políticas). De acordo com esse autor, a racionalidade é limitada, de modo que, para sua otimização, se necessitaria de um

conjunto de estruturas que impedissem os decisores de exercerem políticas em seu favorecimento.

No diálogo com os autores, Rodrigues (2010) destaca Lindblom, com sua abordagem multidimensional e contextualizada nas relações políticas, nas relações de poder, nos grupos de interesse, na burocracia e nos partidos políticos. O autor questiona as ideias de racionalismo de Laswell e Simon, afirmando que as políticas públicas mais eficazes são elaboradas e executadas levando-se em consideração a casualidade política.

Conforme Souza (2003), não existe uma única nem melhor definição sobre o que seja política pública; existem várias definições para o termo; entretanto, muitas dessas definições diferem entre si. A discussão mais conhecida é a de Laswell, cuja análise e decisões buscam responder as seguintes questões: quem consegue o quê? Por quê? Com que efeito? Dye (1984 apud Rodrigues, 2010, p.43), por exemplo, conceitua política pública como sendo “o que o Governo escolhe fazer ou não fazer”. As definições propostas por esses autores a respeito do conceito de política pública são provocativas, solicitando um comportamento analítico por concentrarem o foco no papel do Governo, referindo-se ao que este está, ou não, fazendo nas diversas áreas e em torno do grupo de interesses e beneficiários dessas políticas.

Em consonância com o conceito de política pública proposto por Dye e Laswell, Rodrigues (2010, p. 47; 53) evidencia que:

As políticas públicas são concebidas como um processo, composto por um conjunto de atividades (etapas ou estágios) que visam atender às demandas e interesses da sociedade. Essas atividades constituem-se de sistemas complexos de decisões e ações, tomadas por parte da autoridade legítima, de acordo com a lei. Dispõem sobre ‘o que fazer’ (ações), ‘aonde chegar’ (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e ‘como fazer’ (estratégias de ação). Referem-se ao que o Governo está ou não fazendo nas diversas áreas (econômica política e de bem-estar social).

A autora supracitada conceitua política pública como sendo o processo em que os variados grupos sociais tomam decisões coletivas, direcionadas para o conjunto da sociedade. De fato, essas políticas são resultantes da atividade política e são constituídas de decisões e ações que envolvem o poder público. Ela acrescenta, ainda, que, para que as políticas públicas transformem uma sociedade, é necessário que os atores políticos se mostrem capazes não apenas para diagnosticar e analisar a realidade social, econômica e política em que vivem, mas também para interagir e negociar de forma democrática com os diferentes atores envolvidos no processo.

Corroborando com as ideias de Rodrigues acerca do conceito de política pública, com ênfase no envolvimento do poder público com a sociedade, Teixeira (2002) a define como:

diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos, tais como leis, programas e linhas de financiamentos que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Alguns elementos são citados por Muller e Surel (2002, p. 13), que contribuem para precisar a definição de política pública: “constitui um quadro normativo de ação; combina elementos de força pública e elementos de competência [*expertise*]; tende a constituir uma ordem local”.

Numa definição simplificada, a política pública objetiva a resolução pacífica de conflitos, que consiste num conjunto de procedimentos que podem ser formais ou informais, e que expressam uma relação de poder, mas que se destinam à resolução de conflitos sociais (RUA, 2009). Nessa visão, políticas públicas correspondem a um conjunto de decisões e ações para executar as decisões tomadas.

Existem vários tipos de políticas públicas. Lowi (1964 apud Rodrigues, 2010) se baseia na afirmação “*policies determine politics*” (as políticas determinam a política). Com essa premissa, o autor enfatiza que cada tipo de política pública não só transforma um problema numa questão política, mas estabelece as disputas em torno da decisão e passa por arenas diferenciadas. O autor desenvolveu uma tipologia denominada “arenas do poder”, que são: a) a arena distributiva, cujas decisões tomadas não levam em consideração que os recursos destinados à execução são limitados, ocasionando privilégios a certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo; b) a arena regulatória, que é mais visível ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse; c) a arena redistributiva, que atende amplas categorias de indivíduos privados aproximando-se das classes sociais.

Perante a diversidade conceitual do termo “políticas públicas”, torna-se perceptível que várias abordagens se assemelham e, simultaneamente, divergem entre si, uma vez que é um termo bastante utilizado nas ciências sociais, com diversos enfoques temáticos. Nessa perspectiva, Souza (2006, p. 36-37) apresenta uma síntese dos elementos predominantes:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

Para entender como funciona uma política pública, é imprescindível buscar conhecimento do seu processo de formulação, implementação e avaliação. Desse modo, estas possuem ciclos que são utilizados para a análise desses processos, como forma de compreendê-los. São os gestores que têm papel decisório das políticas de Governo, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, participando da formulação, implementação e avaliação destas.

Na fase de formulação de políticas públicas, o Governo incorpora a temática como agenda pública em política, definindo seus objetivos e os marcos jurídico, administrativo e financeiro a priori (RODRIGUES, 2010). Para solucionar um determinado problema, é necessário inicialmente que seja realizado um diagnóstico com a participação dos principais atores envolvidos. Nessa fase é definida a estratégia geral para a implementação da política pública.

No processo de implementação das políticas, os indivíduos de natureza privada também podem realizar tarefas importantes para fazer com que elas saiam do papel: “a aplicação da política pela máquina burocrática de governo”. Essa etapa é referente ao estágio de planejamento administrativo e de recursos humanos do processo político. Em outras palavras, é necessário que haja ações para fazer a política sair do papel e funcionar efetivamente (RODRIGUES, 2010, p. 51).

Por sua vez, na fase de avaliação de resultados da política pública, examina-se o desempenho da política, observando os efeitos gerados. Essa fase pode ocorrer na etapa da formulação, durante a implementação ou posterior à implementação.

Para Oliveira e Pinheiro (2014), a discussão sobre a avaliação de políticas públicas torna-se tema relevante para o entendimento das ações e do papel do Estado na sociedade capitalista e para o conhecimento e fiscalização das ações promovidas pelo Estado e seus órgãos competentes, além de ser um mecanismo essencial no aprimoramento de recursos e a obtenção de êxito na gestão estatal. Na perspectiva dos autores, a avaliação de políticas fomenta a participação da sociedade no planejamento. Acrescentam, ainda, que os acontecimentos transformam essa análise em um componente estratégico; em contrapartida, a análise transcende a mera atribuição de valores ao incorporar aspectos relacionadas à efetividade e eficácia, além de contribuir para a busca da equivalência nas respostas governamentais às demandas sociais.

3.2 Políticas públicas para o desenvolvimento rural no Brasil

Ao longo dos anos, ocorreram transformações no percurso das políticas públicas para o meio rural brasileiro, dado que muitas dessas políticas foram implantadas através das lutas dos movimentos sociais que reivindicavam por políticas públicas para o campo. A respeito disso, Favareto e Demarco (2004) apresentam uma retrospectiva da evolução das políticas públicas para o desenvolvimento rural brasileiro, implicando dizer que a década de 1970 teve como principal marca a massificação das políticas e processos sociais desencadeados com a chamada modernização conservadora. A década de 1980 foi marcada pela crise da modernização presente no campo que se materializou nos custos sociais, ambientais e na inviabilidade do padrão de financiamento anterior. A década de 1990, por sua vez, apresentou-se como a década de ascensão da agricultura familiar como segmento reconhecido socialmente e alvo de políticas específicas até então inéditas e, associado a isso, foi o período em que se consolidou a ideia de que o envolvimento dos atores sociais influencia positivamente a boa aplicação de recursos públicos.

Com a redemocratização do Estado Brasileiro através da Constituição de 1988, a participação dos movimentos sociais no discurso e na elaboração das políticas públicas no Brasil pode ser evidenciada, posto que a Constituição Federal de 1988 garantiu o direito de participação social dos agricultores familiares nas políticas agrícolas, como está exposto em seu Art. 187:

A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: I - os instrumentos creditícios e fiscais; II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização; III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia; IV - a assistência técnica e extensão rural [...] (BRASIL/CF, 1988).

Nesse aspecto, com a criação e execução de políticas públicas direcionadas às unidades familiares rurais, observa-se que o Estado tende a valorizar a agricultura familiar e o meio rural brasileiro. E, para a formulação, implementação e aperfeiçoamento dessas políticas, ele pode apoiar-se nas análises dos agricultores familiares (MEDEIROS, 2013). Nesse sentido, Rodrigues (2010) ressalta que a capacidade do Estado para executar políticas públicas sociais mais eficazes, abrangentes e universais, depende do aprimoramento do bem-estar e da cidadania, com a diminuição das desigualdades e a consolidação da democracia de cidadãos e cidadãs. Sob essa ótica, os impasses enfrentados pela agricultura familiar, pelo meio rural brasileiro e seus segmentos solicitam políticas públicas direcionadas para esses setores, de

forma que possibilitem a fixação do agricultor no campo, impedindo o êxodo rural e, concomitantemente, contribuindo com a promoção do desenvolvimento regional.

Junqueira e Lima (2008) ressaltam que as políticas públicas voltadas à promoção da agricultura familiar seriam capazes de diminuir algumas das dificuldades históricas para o desenvolvimento do setor, como: a baixa capitalização, a dificuldade de acesso ao crédito e o acesso aos mercados modernos pela adoção de novas tecnologias. Com a superação dessas dificuldades, o setor poderia contribuir para a economia local e para o desenvolvimento das sociedades onde estão inseridos.

Com efeito, ao analisar as políticas públicas direcionadas ao meio rural brasileiro, é necessário que se possa entender o conceito do próprio desenvolvimento rural, tendo em vista que essa temática é pautada frequentemente entre estudiosos do rural no Brasil.

No contexto do debate sobre a conceituação de desenvolvimento, um dos estudos mais expressivos sobre o desenvolvimento no Brasil é apresentado por Brandão (2010). O autor denota a importância crescente de ampliar a discussão regional e urbana no Brasil ou a dimensão espacial de seu processo de desenvolvimento.

No Brasil, atualmente ainda há níveis expressos de desigualdades regionais, urbana e rural, vivenciadas pela população, com ênfase nas fragilidades do meio rural encontradas na região Nordeste, onde se concentra uma parcela significativa da população vulnerável do país. Em meio a esse debate, o conceito do desenvolvimento rural está inserido.

Schneider (2010) destaca que o desenvolvimento rural por muito tempo foi associado à agenda das ações de intervenção do Estado ou das agências de desenvolvimento, distanciando pesquisadores e estudiosos desse tema, visto que este era considerado extremamente político e normativo. Essa perspectiva fez com que os estudos rurais brasileiros abandonassem essa temática, que passou a ser identificada com políticas de intervenção no meio rural. As discussões teóricas sobre esse tema foram retomadas fortemente no Brasil a partir da década de 1990, em decorrência das transformações sociais, políticas e econômicas no âmbito do Estado, dos atores sociais e na ótica dos estudiosos.

Por consequência, essas mudanças tornaram o desenvolvimento rural um dos temas pertinentes nos debates acadêmicos, nos movimentos e organizações sociais e entre os responsáveis pelas políticas públicas voltadas para a agricultura e o meio rural no Brasil.

Estudiosos, como Mariano e Lima (1998), evidenciam que o desenvolvimento rural pode ser avaliado mediante dois aspectos principais. O primeiro considera, unicamente, o critério econômico: a renda; e o segundo inclui outros aspectos, tais como: condições de habitação, saúde, educação, dentre outros.

Kageyama (2004) aborda as várias dimensões do desenvolvimento rural, apontando-o como sendo multissetorial, por apresentar interação com diversos setores produtivos e, multifuncional, por desempenhar diversas funções que se modificam ao longo do processo de desenvolvimento. A autora evidencia que, para analisá-lo em escalas locais e regionais, deve-se levar em consideração alguns fatores, como: regiões de agricultura familiar consolidada, combinada com processo de urbanização e industrialização endógeno e descentralizado; a pluriatividade das famílias rurais, proporcionando a manutenção da população rural e a redução do êxodo rural; e a diversidade das fontes de renda, que permite menor dependência da atividade agrícola exclusiva e menor instabilidade da renda; entre outros elementos. Não obstante, apoiando-se nas ideias da autora supracitada, pode-se afirmar que as propostas de desenvolvimento rural devem estar vinculadas não apenas ao contexto local, como também aos contextos regional e nacional.

Navarro (2001) apresenta uma série de conceituações acerca do desenvolvimento rural, que concebe outros conceitos, como desenvolvimento agrícola ou agropecuário e agrário. Para o autor, o desenvolvimento agrícola está mais relacionado às condições de produção, com vistas ao aumento da produção. Já o conceito de desenvolvimento agrário engloba, além da percepção anterior, questões relacionadas às condições de vida no meio rural. O conceito de desenvolvimento rural, conforme Navarro (2001, p. 88), diferencia-se dos anteriores porque “trata de uma ação previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural”. Para proporcionar tal mudança, destaca-se a participação do Estado como promotor e executor de políticas públicas direcionadas a essa categoria social. Portanto, torna-se necessário que a promoção do desenvolvimento rural esteja articulada à formulação e execução de políticas públicas.

Conforme Favareto (2007), as décadas de 1960 a 1980 foram marcadas pela ausência de políticas para o meio rural brasileiro, ficando à mercê das políticas macroeconômicas e de incrementos tecnológicos, ou dos programas apoiados por órgãos internacionais. No caso do Brasil, esse fato foi percebível através da intensa modernização, uma crescente integração da atividade agrícola aos complexos agroindustriais e à formação de um padrão corporativista da organização do agro, onde o Estado tinha o papel de impulsor da economia e de coercivo dos conflitos que daí surgiam.

A partir da década de 1990, no Brasil, é intensa a força do movimento sindical (Sindicatos de Trabalhadores Rurais), filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG) e membros do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT). Esses movimentos se mobilizaram e reivindicavam o

acesso ao crédito, a melhoria de preços, formas de comercialização diferenciadas, regulamentação constitucional da previdência rural, proteção contra a desregulamentação e a abertura comercial promovida no campo dos acordos do Mercosul (SCHNEIDER, 2010).

Além disso, deve-se considerar que, a partir dessa década, influenciado por mudanças sociais, políticas e econômicas no âmbito do estado, vários atores sociais e estudiosos, o debate teórico sobre as políticas públicas e desenvolvimento rural intensifica-se e ressurgem em discussões específicas aliadas a um conjunto de políticas públicas direcionadas à reforma agrária, ao crédito para agricultura familiar, ao apoio territorial e ambiental, que foram implementados refletindo-se nas atividades sociais e econômicas de cada região do país.

Seguindo esse raciocínio, Schneider (2010, p. 516) afirma que:

O papel do Estado vem crescendo e se expandindo desde meados da década de 1990, inclusive diversificando seu enfoque, agora não mais confinado, apenas ao apoio dos assentamentos de reforma agrária e ao crédito para a agricultura familiar, mas tratando de temas como políticas de segurança alimentar, combate às formas precárias de trabalho, regularização fundiária, apoio as populações tradicionais e ações de desenvolvimento territorial.

Nesse contexto, algumas políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento rural se destacam, entre elas:

- 1) Políticas agrícolas que atuam com foco no fortalecimento da agricultura familiar, tais como: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que foi criado em 1995 para financiar projetos individuais e coletivos que promovam renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária; a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), instituída pelo Governo Federal em 2003 e orientada pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) e elaborada a partir dos princípios normativos e políticos do “desenvolvimento sustentável”, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar e considerando elementos como gênero, geração e etnia e o papel das organizações governamentais e não governamentais (SEAD, 2016);
- 2) Políticas de segurança alimentar e nutricional, como, por exemplo: o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), criado em 2003, cuja finalidade é incentivar a agricultura familiar por meio da compra direta de seus produtos; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, com o intuito de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional (FNDE, 2017).

Também faz parte dessas políticas, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), criada em 2012 com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (BRASIL,2012).

- 3) Políticas de desenvolvimento territorial que envolvem o enfoque territorial e a construção de uma estratégia de desenvolvimento para o meio rural brasileiro; entre essas políticas estão o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), implementado em 2003 pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), que tem parceria com colegiados de âmbito territorial, fóruns constituídos em cada território por instituições da sociedade civil e do poder público, responsáveis pelo planejamento territorial, pela articulação institucional, elaboração de propostas e projetos técnicos, acompanhamento e controle social das ações do programa e de outras políticas públicas que concorrem para o desenvolvimento sustentável dos territórios (PORTAL BRASIL, 2013);
- 4) Políticas agrárias que englobam a luta pela terra e projetos de assentamentos de reforma agrária, como o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), atuando no assentamento de famílias, e o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que foi desenvolvido em 2003 pelo MDA por meio do Reordenamento agrário para promover condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra pudessem comprar um imóvel rural por meio de um financiamento.

Grisa e Schneider (2015) apontam que as políticas de desenvolvimento rural vêm despertando a atenção de diversos países que procuram conhecer as políticas públicas brasileiras de modo a ajustá-las a sua conjuntura. Em seus estudos, os autores citados anteriormente propõem a existência de três gerações de políticas públicas ou referenciais para a agricultura familiar e suas relações com o Estado e a sociedade civil. Em seguida, realiza-se uma síntese das três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar propostas por esses autores.

A primeira geração de políticas públicas tem como foco a emergência de um referencial agrícola e agrário. Nessa discussão, destaca-se que, durante 20 anos, as ações do Estado direcionadas ao setor agrícola e pecuário beneficiavam os grandes produtores, localizados especialmente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, que mantinham suas produções voltadas à

exportação. Ressalta-se ainda que na década de 1980 a defesa por reforma agrária e o interesse por políticas diferenciadas para a agricultura familiar foram intensificadas. Entretanto, foi na década de 1990 que ocorreram diversas mudanças políticas e econômicas, onde destaca-se a criação do PRONAF, que representa um marco para o reconhecimento político e institucional do Estado perante a agricultura familiar. Esse programa surge em resposta às reivindicações advindas das mobilizações sociais no campo. Portanto, em resumo, enfatiza-se que os movimentos sociais foram relevantes para a construção da primeira geração de políticas para a agricultura familiar.

A segunda geração de políticas públicas tem como enfoque as políticas sociais e assistencialistas, onde salienta-se que foi a partir do final da década de 1990 que surgia um novo referencial focado em ações sociais e assistenciais, sendo um primeiro passo para a articulação de políticas para a agricultura familiar, com as políticas sociais, a criação da linha infraestrutura e serviços municipais do PRONAF e de grupos voltados aos agricultores periféricos que viviam em situação de vulnerabilidade social cujo o propósito era atender a diversidade socioeconômica existente na agricultura familiar. Nesse contexto, surge posteriormente um conjunto de ações de transferências de renda que auxiliam os agricultores familiares, tais como: o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás, que depois foram integrados ao Bolsa Família. Nessa perspectiva, essa segunda geração se configurou por um referencial de política pública dirigido por ações socioassistenciais; porém, segundo analistas e gestores públicos, isso foi responsável pela redução da pobreza e da desigualdade no meio rural, principalmente na região do Semiárido Nordeste.

Por fim, a terceira geração é pautada na construção de mercados voltados à segurança alimentar e pela sustentabilidade ambiental. Nesse enfoque, destacam-se importantes mudanças no papel do Estado e da sociedade civil, como o direcionamento de políticas públicas e a interação dos movimentos sociais com a sociedade civil. Nesse âmbito, abriu-se a oportunidade para a institucionalização de novas ideias e reivindicações políticas. A criação do Projeto Fome Zero, por exemplo, acentuou o potencial do mercado institucional para o fortalecimento da agricultura familiar, bem como a dinâmica da economia das regiões brasileiras, buscando atender as necessidades alimentares das populações mais expressivas e vulneráveis. Entretanto, as criações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) e da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) foram relevantes para urgência desse referencial, pois permitiram uma maior participação de atores sociais ligados ao debate da segurança alimentar e nutricional, uma vez que colocaram à tona o tema da fome nas pautas de

discussões, contribuindo para a composição de mercados relacionados à segurança alimentar e à sustentabilidade presentes nesse debate.

Ainda no escopo dessas discussões, os autores destacam a importância da participação dos atores da sociedade civil na elaboração desses referenciais. Nesse entendimento, Veiga (2001) defende que é necessária a formulação de políticas públicas de desenvolvimento rural que considerem os diversos elementos de uma mesma realidade, destacando as políticas agrárias e agrícolas que garantam o fortalecimento da agricultura familiar e atuem em conjunto com as políticas de geração de empregos rurais não agrícolas.

Esta pesquisa está ligada ao primeiro referencial pautado pelos estudos de Grisa e Schneider citados anteriormente, cujo foco está relacionado às políticas agrícolas e agrárias, em destaque o PRONAF. Tendo em vista esse cenário, é relevante entender o desenho normativo dessa política pública.

3.3 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Até o início da década de 1990, não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada para o atendimento das necessidades específicas da “agricultura familiar”. Esse segmento social era identificado de modo meramente instrumental e bastante impreciso no âmbito da burocracia estatal brasileira (MATTEI, 2014).

Dentro desse contexto, foi criado em 1994 o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), cujo objetivo era assegurar o financiamento das atividades agropecuárias dos agricultores. Em relação ao PROVAP, Schneider, Cazella e Mattei (2004, p.23) expõem que esse programa “seria o embrião da primeira e mais importante política pública destinada aos agricultores familiares”. Posteriormente, em 1995, através da Resolução Bacen nº 2.191, de 24 de agosto de 1995, foi criado o PRONAF, apenas como uma linha de financiamento para custeio. Em seguida, o programa foi institucionalizado por meio do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, participando do Orçamento Geral da União (OGU). No artigo inicial desse decreto, está instituído que o PRONAF foi criado com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda. A leitura desse documento sugere que o programa tenha como objetivo central a promoção do desenvolvimento sustentável. Em face disso, questiona-se se as ações do programa estão sendo desenvolvidas ligadas à sustentabilidade. Nesse decreto presidencial, também está estabelecido que o programa deve obter uma parceria entre os governos federal,

estaduais e municipais, abrangendo também a iniciativa privada, os agricultores familiares e suas organizações. Em seguida, através da Resolução nº 2.310, de 29 de agosto de 1996, suas normas aplicáveis aos financiamentos rurais foram consolidadas, ficando decretado que, além das operações de custeio, os beneficiários do programa teriam acesso às operações de crédito para investimento. Com a criação do PRONAF, em 1996 houve uma redução da taxa de juros para 12% ao ano e ampliação do limite de crédito individual e coletivo.

O PRONAF foi instituído como política pública de fortalecimento das unidades familiares de produção, através do apoio técnico e financeiro para a agricultura familiar, bem como de promoção do desenvolvimento rural. Seu objetivo é estimular a geração de renda, potencializar o uso da mão de obra familiar, por meio de financiamentos das atividades e serviços rurais, agropecuários e não agropecuários⁵⁰, desenvolvidos no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Segundo as informações publicadas no Manual de Crédito Rural do Banco Central (Capítulo 10, Seção III), os créditos do PRONAF podem destinar-se a custeio, investimento, integralização de cotas-partes pelos beneficiários nas cooperativas de produção e a industrialização. Os créditos de custeio destinam-se a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento. Os créditos de investimento destinam-se a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos. Os créditos de integralização de cotas-partes pelos beneficiários nas cooperativas de produção destinam-se a financiar a capitalização de cooperativas de produção agropecuárias formadas por beneficiários do PRONAF. Os créditos de industrialização destinam-se a financiar atividades agropecuárias, da produção própria ou de terceiros enquadrados no PRONAF, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.

Vale ressaltar que o programa considera relevante a presença de atividades não agrícolas como complemento da renda dos beneficiários, tais como o artesanato, a produção de doces ou até mesmo o turismo rural. Nessa perspectiva, observa-se que o foco do financiamento do programa está além das atividades agropecuárias tradicionais presentes no rural brasileiro.

⁵⁰ Entende-se por atividades não agropecuárias o turismo rural, a produção artesanal, o agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza de exploração rural e que melhor empregam a mão de obra familiar (Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016).

Em 1999, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, o programa deixou de integrar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), passando a compor o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Para dar apoio à agricultura familiar, foi criada a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), que ficou no lugar da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). A criação dessa secretaria no âmbito do MDA proporcionou visibilidade à agricultura familiar nos âmbitos do governo federal e da sociedade civil. Em 2016, houve algumas reformulações: através da revogação da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, o MDA foi extinto e transferidas suas competências para o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). No mesmo ano, através do Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, as competências do MDA que estavam sob comando do MDS foram transferidas para a Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário (SEAD).

Para ter acesso ao PRONAF e a um conjunto de políticas públicas para a agricultura familiar, foram utilizados 4 critérios estabelecidos na Lei da Agricultura Familiar⁵¹: 1) possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; 2) utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; 3) auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e 4) ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

Schneider, Cazella e Mattei (2004, p. 2) afirmam que os movimentos sindicais rurais impulsionaram a criação do programa:

Em larga medida, pode-se afirmar que o PRONAF foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo.

Aquino e Schneider (2015), em um dos seus estudos mais recentes, destacam que o PRONAF, enquanto política pública, seria o principal instrumento para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil, tendo como objetivo combater as desigualdades que instituíram as políticas de Estado direcionadas para incentivar as transformações de apoio técnico da agricultura do país. Dada a importância dessa política pública no rural brasileiro, a seguir busca-se compreender o quadro normativo do programa, observando as modificações que vêm ocorrendo desde sua implementação.

⁵¹ Esta lei (nº 11.326, de 24 de julho de 2006) passou por uma regulamentação através do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.

3.3.1 O quadro normativo do PRONAF

O acesso ao PRONAF inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito. O agricultor desenvolve um projeto técnico para ser avaliado. Esse projeto deve ser voltado para o custeio da safra e/ou investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. A renda bruta anual dos agricultores familiares deve ser enquadrada no limite máximo de até R\$ 360 mil⁵². Após a decisão do que financiar, a família deve procurar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), que deve auxiliar na elaboração do projeto técnico e emitir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)⁵³, que é o principal instrumento para identificar e qualificar as unidades familiares de produção rural e suas formas corporativas estruturadas em pessoas jurídicas para a gestão das políticas públicas.

É importante destacar que ter a DAP atualizada é um dos requisitos para acessar as linhas de crédito do PRONAF e outras políticas⁵⁴ do governo federal. De acordo com dados da pesquisa de campo, em Campina Grande o agricultor familiar que deseja ter acesso ao PRONAF procura a EMATER/PB, escritório local ou regional, para emissão da DAP, visto que é uma empresa credenciada a elaborá-la; entretanto, não é a única. O Instituto Nacional de Colonização e da Reforma Agrária (INCRA)⁵⁵, o Ministério de Pesca e Aquicultura, o Sindicato Rural de Campina Grande e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) também são entidades emissoras credenciadas (SEAD⁵⁶, 2018). Apesar disso, em sua maioria, as DAPs no município são emitidas pela EMATER/PB.

A DAP está dividida em três categorias: a) principal, direcionada para identificação e qualificação dos responsáveis pela Unidade Familiar de Produção Rural (UFPR); b) acessória, utilizada para identificação dos filhos (as) (DAP Jovem) e das mulheres agregadas a uma UFPR (DAP Mulher) e devem, obrigatoriamente, estar vinculada a uma DAP Principal; c) jurídica, utilizada para identificar e qualificar as formas associativas das UFPRs organizadas em Pessoas

⁵² Limite máximo vigente segundo as condições dos financiamentos para a agricultura familiar (Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020).

⁵³ Instituída em 1995. Emitida no sistema da SEAD por entidades e emissores de DAP.

⁵⁴ Políticas como: a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Garantia-Safra, o Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Proteção e Uso do Biodiesel (PNPB), Beneficiário Especial da Previdência Social, a Aposentadoria Rural (Funrural), o Auxílio Emergencial Financeiro, o Programa Minha Casa Minha Vida Rural, o Plano Brasil Sem Miséria – Rota da Inclusão Produtiva Rural, as Cotas em Escolas Profissionalizantes (CEFET) e o Pronatec Campo (SEAD, 2017).

⁵⁵ Entidade emissora responsável pela emissão das DAPs dos beneficiários do PNRA e do PNCF que acessam o PRONAF.

⁵⁶ Consulta de Entidades Emissoras de DAP por UF ou município.

Jurídicas. A DAP é emitida gratuitamente segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Entretanto, cada UFPR deve apresentar apenas uma única DAP ativa⁵⁷, da mesma forma que aqueles que se enquadram na DAP jurídica devem obter apenas uma DAP ativa (SEAD, 2016).

Segundo dados do acompanhamento de resultados disponibilizados pela SEAD (2017), no ano de 2015, foram estabelecidas 4.966.199 DAPs ativas no Brasil, das quais 3.095.124 foram emitidas na região Nordeste. Esses dados demonstram que a maioria (67%) dos agricultores familiares que possuem DAP encontra-se nessa região. Em Campina Grande, conforme os extratos da DAP por município sistematizado pela SEAD (2017), são listadas 6.766 DAPs Físicas⁵⁸, sendo 2.190 (32%) DAPs ativas emitidas a Pessoas Físicas, apresentando apenas 2 DAPs Jurídicas ativas. De acordo com as entrevistas, foi possível identificar, em sua totalidade, que os agricultores não encontraram dificuldades para ter acesso à DAP.

Algumas mudanças ocorreram na DAP. Entre elas, destacam-se: 1) a DAP (Física ou Jurídica) passa a ter validade de 2 anos; 2) agricultores familiares com renda de até R\$ 20 mil poderão ser enquadrados no Grupo Variável; 3) o (a) Jovem que comprove exploração autônoma de parte do estabelecimento agropecuário poderá solicitar a emissão de uma DAP principal em seu nome; 4) não é permitida a emissão de DAP Jurídica para filiais e/ou entrepostos; entre outras (SEAD, 2017).

Através do Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, foi instituído o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). O CAF quando for vigorado, substituirá a DAP para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à UFPA e aos empreendimentos familiares rurais. Entretanto, enquanto o CAF não for implementado, o documento oficial que identifica e qualifica as UFPRs continua sendo a DAP. Compete à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário a implementação e a gestão do CAF. O cadastro ativo no CAF será requisito para acesso às ações e às políticas públicas destinadas à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA)⁵⁹ e ao empreendimento familiar rural (BRASIL, 2017).

Após a elaboração do projeto e a emissão da DAP, o agricultor familiar deve procurar um agente financeiro para que seu projeto seja encaminhado para análise de crédito e avaliação.

⁵⁷ Para a DAP ser considerada ativa ela tem que ser emitida e registrada na base de dados da SAF sem erros ou vícios de emissão, ou seja, deve combinar dois “status”: “Última Versão” e “Válida. A Última versão da DAP é a mais recente DAP da Unidade Familiar de Produção Rural emitida e registrada na base de dados da Secretaria da Agricultura Familiar. Não existem duas DAP ativas para o mesmo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Já a DAP Válida é aquela que passou por análise de consistência da condição de agricultor familiar e não sofreu qualquer impugnação posterior que motivasse seu cancelamento (SEAD, 2016).

⁵⁸ Direcionada a pessoa física. Ver modelo de formulário no Anexo 1.

⁵⁹ É o conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços.

Com o projeto aprovado, o agricultor terá acesso ao crédito fornecido pelo programa para implementação do projeto.

Na cartilha⁶⁰ de acesso ao PRONAF 2011/2012 elaborada pelo MDA, está descrita que, além da DAP, existem alguns pré-requisitos indispensáveis para conseguir o empréstimo fornecido pelo programa, tais como: documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento), comprovante de residência, comprovante de quitação eleitoral, apresentar documento comprobatório de sua relação com a terra. Segundo o gerente do BNB⁶¹, além dos documentos necessários para acessar o PRONAF, há outros documentos de acordo com a atividade a ser financiada que também são necessários, tais como licenciamento ambiental, outorga d'água, entre outros. É necessário também que os agricultores não apresentem restrições cadastrais.

O crédito rural é importante para a atividade agropecuária, principalmente quando direcionado aos agricultores familiares que produzem em menor escala e que não têm acesso à tecnologia em sua produção. Verifica-se, no processo de pesquisa, que os agricultores entrevistados não usam tecnologias na produção; as únicas ferramentas que estes utilizam para auxiliar na produção são o cultivador de tração animal e o triturador forrageiro para moer milho ou capim para destino de alimentação animal. Ademais, o cultivo das lavouras é feito por meio de técnicas manuais e rudimentares.

O crédito disponibilizado pelo PRONAF é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são agrupados em básicos: BB, BNB e Banco da Amazônia (BASA); e vinculados: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB), Banco Cooperativo Sicredi S.A (BANSICREDI) e associados à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (SEAD, 2016). Em Campina Grande, os agentes financeiros responsáveis pela elaboração e contratação dos projetos, assim como pela liberação de crédito, são: o BNB e o BB.

Pergunta-se nas entrevistas se os agricultores encontraram dificuldades no processo de contratação e liberação dos recursos. A maioria afirma não ter encontrado obstáculos para ter acesso ao programa. Mas os impedimentos são relacionados à demora na liberação do crédito, à burocracia no levantamento dos documentos, para elaborar o projeto, e à ausência de um técnico para auxiliar na elaboração.

⁶⁰A SEAD publica uma cartilha do Plano Safra anual que foi criado a partir da Safra 2003/2004 contendo as informações atuais sobre a agricultura familiar brasileira, em especial, descrevendo as normas atuais dos programas, a exemplo do PRONAF.

⁶¹ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o gerente do BNB responsável pelas operações do PRONAF, em 10 de maio de 2017.

Em conformidade com o Manual Operacional do PRONAF (1996), o programa possui quatro objetivos específicos: 1) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; 2) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores; 3) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares, através do acesso aos novos padrões de tecnologia e gestão social; e 4) estimular o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Sob a ótica operacional do Manual do programa, destacam-se algumas linhas de atuação do programa, a saber: a) financiamento da produção: o programa destina anualmente recursos para custeio e investimento, financiando atividades produtivas rurais em praticamente todos os municípios do país; b) financiamento de infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro aos municípios de todas as regiões do país para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos; c) capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promoção de cursos e treinamentos aos agricultores familiares, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; d) financiamento da pesquisa e extensão rural: destinação de recursos financeiros para a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Entretanto, desde 2003 o PRONAF ficou restrito apenas ao financiamento da produção. As linhas de financiamento de infraestrutura e serviços municipais e de capacitação e profissionalização dos agricultores familiares ficaram a cargo do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), e a linha de financiamento voltada a Pesquisa e Extensão Rural passou a compor a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Dessa forma, foi relevante obter conhecimento acerca do quadro normativo do programa para posteriormente entender sua operacionalidade. Acerca disso, em seguida serão evidenciadas as fontes de recursos do PRONAF, de modo a compreender quais são as fontes que obtêm a maior parte de recursos financiados pelo programa.

3.3.2 As fontes de recursos do PRONAF

Os recursos disponibilizados pelo PRONAF advêm de algumas fontes de recursos que foram ampliadas ao longo do tempo; dentre elas, sobressaem-se algumas denominadas como as mais importantes: Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT-DE); Recursos Obrigatórios (ou MCR 6.2); Fundos Constitucionais (FCs); Poupança Rural; Orçamento Geral da União (OGU) e Recursos Próprios Equalizáveis (RPE) (BNDES, 2011).

Conforme o informativo da SEAGRI, nº 3/2011, do BNDES, explica-se em seguida o funcionamento das principais fontes de recursos do PRONAF, que estão descritas no Quadro 4.

Quadro 4 - Síntese das fontes de recursos do PRONAF

Fonte de Recursos	Finalidade
FAT-DE	Depósitos Especiais são alocados em bancos públicos federais quando há recursos do FAT disponíveis após o empréstimo obrigatório ao BNDES e o pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. O Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) deve decidir, dentre os diversos programas que podem contar com recursos do FAT-DE, o montante a ser destinado ao PRONAF. O valor decidido pelo CODEFAT é, então, alocado, na forma de Depósitos Especiais, no BNDES, Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste (BNB) e Banco da Amazônia (Basa), que devem obrigatoriamente destinar os recursos a financiamentos do PRONAF.
Recursos Obrigatórios (ou MCR 6.2)	Os recursos destinados ao crédito rural em função dessa exigibilidade são chamados de Recursos Obrigatórios ou MCR 6.2, por estarem definidos na seção 6.2 do Manual de Crédito Rural (MCR). Existe, atualmente, uma subexigibilidade para o Pronaf, que determina que 10% desses Recursos Obrigatórios estejam aplicados em operações do Programa (percentual vigente para o Ano-Safra 2010/2011). Os depósitos à vista não são remunerados, não havendo equalização dos Recursos Obrigatórios utilizados no PRONAF.
Fundos Constitucionais (FCs)	Os recursos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) são repassados aos respectivos bancos operadores, que os utilizam em financiamentos ao setor produtivo da região a que pertencem. Com base nas diretrizes do Ministério da Integração Nacional, os bancos operadores elaboram as programações anuais de financiamento, estabelecendo o montante de recursos a ser destinado ao PRONAF. Os bancos operadores não possuem custos de captação dos recursos dos FCs e, ainda, recebem uma remuneração, debitada do respectivo Fundo, para cobrir os custos de operacionalização do PRONAF. Por isso, os recursos dos FCs utilizados no PRONAF não são equalizados pelo Tesouro Nacional.
Poupança Rural	A Caderneta de Poupança Rural é uma modalidade de depósito de poupança à qual aplica-se a exigibilidade de que um percentual dos recursos captados esteja aplicado em operações de crédito rural. No Ano-Safra 2010/2011, cerca de 69% do valor dos depósitos de Poupança Rural devem estar aplicados em operações de crédito rural, mas não há a exigibilidade de que uma parte desses recursos seja destinada especificamente a financiamentos do PRONAF. Como a remuneração da Poupança Rural – 0,5% ao mês mais a Taxa Referencial (TR) – é superior às taxas de juros vigentes nas Linhas do PRONAF, os recursos da Poupança Rural destinados ao Programa têm sido equalizados.
Orçamento Geral da União (OGU)	O Tesouro Nacional é uma fonte de recursos do PRONAF quando utiliza para os financiamentos do Programa recursos do OGU inscritos na rubrica “Operações Oficiais de Crédito”. Os recursos são repassados a bancos públicos federais – BB, BNB e Basa – para serem destinados a financiamentos sob amparo do PRONAF. Após as prestações serem pagas pelo mutuário, o banco repassa os recursos novamente ao Tesouro Nacional. O risco das operações pode ser assumido pela União ou pelo banco, dependendo da Linha do PRONAF. Ao repassarem recursos do OGU para o PRONAF, BB, BNB e Basa exercem um papel similar ao que desempenham como operadores de Fundos Constitucionais: não possuem custos de captação e recebem uma remuneração pelo serviço de concessão de financiamentos que realizam. Não há, portanto, equalização de recursos do OGU.
Recursos Próprios Equalizáveis (RPE)	Não é comum que os bancos utilizem seus recursos próprios em financiamentos do PRONAF porque, em geral, esses recursos não são equalizados. A partir de 1999, foi aberta uma exceção para os bancos cooperativos, cujos recursos próprios destinados ao PRONAF passaram a ser equalizados. Na verdade, apenas dois bancos cooperativos têm sido contemplados com a equalização de recursos próprios: Bansicredi e Bancoob.

Fonte: BNDES (2011)

As fontes de recursos do PRONAF são de fato relevantes para a operacionalidade do programa. Desse modo, destaca-se a importância de conhecer como funciona cada uma delas para obter-se com clareza os números de operações contratadas e volume de crédito financiado por intermédio dessas fontes. Destarte, observa-se na Tabela 8 a seguir a quantidade e valor dos contratos por fonte de recursos do PRONAF no ano de 2017.

Tabela 8 - Quantidade e valor dos contratos por fonte de recursos do PRONAF em 2017*

Fonte de Recursos	Quantidade de Contratos	%	Valores (R\$)	%
Poupança Rural – Controlados - Subvenção Econômica	334.453	24,2	8.017.087.248,26	38,7
Obrigatórios –MCR 6.2	106.223	7,7	3.160.531.019,59	15,3
FNE	730.241	52,9	2.355.864.622,39	11,4
BNDES/FINAME – Equalizável	68.914	5,0	2.464.656.500,75	11,9
FCO	24.660	1,8	995.127.389,71	4,8
FNO	15.642	1,1	300.709.234,10	1,5
Tesouro Nacional	5.375	0,4	48.873.235,67	0,2
Poupança Rural – Controlados – Condições MCR 6.2	26	0,0	974.720,12	0,0
Recursos Livres Equalizáveis	729	0,1	23.272.482,96	0,1
Instrum Híbrido Capital Dívida - -IHCD (Lei 12.793/2013 - Art. 6º), Pror. 30/06/17 Port 296/16/MF	93.221	6,8	3.340.301.176,78	16,1
Total	1.379.484	100,0	20.707.397.630,33	100,0

Fonte: Elaborado pela autora com dados de BACEN (2017)

* Correspondente até novembro de 2017

Baseando-se nos dados expostos na Tabela 8, constata-se que a maior quantidade de contratos foi financiada pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), que atua com outros fundos constitucionais, além de ser considerado como um dos principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)⁶²,

⁶² Na qual a redução das desigualdades regionais é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, como descrito na Constituição de 1988.

sendo seus recursos repassados para o Banco do Nordeste. Os dados analisados também salientam que, mesmo que o FNE apresente o maior quantitativo de contratos, o maior volume de recursos disponibilizados pelo PRONAF é proveniente da Poupança Rural⁶³.

Sob esse prisma, agregam-se os estudos realizados por Conti e Roitman (2011) sobre a evolução das fontes de recursos utilizadas pelo programa. Para os autores, é indiscutível que a análise dessas diversas fontes seja realizada separadamente, de modo a comprovar quais estão favorecendo de fato a expansão do programa. Para eles, ao longo dos anos da atuação do programa, diversas mudanças ocorreram na participação dessas fontes; porém, a contração de recursos de uma fonte foi, quase sempre, mais do que recompensada pela ampliação de recursos de outra. Portanto, essa ocorrência propiciou a expansão dos financiamentos do programa.

Não obstante, os autores mencionados anteriormente pontuam ainda que a questão das fontes de recursos é essencial para a continuidade da expansão do PRONAF, tendo em vista que, devido às especificidades das variadas fontes existentes, a disponibilidade de recursos para o programa é instável, do mesmo modo que o prosseguimento da expansão do programa solicitará, inegavelmente, o crescimento do montante de seus recursos. Por consequência, é relevante que persista uma diversificação das fontes de recursos.

No tocante a esse aspecto, o informativo técnico da SEAGRI disponibilizado pelo BNDES (2011) apresenta a evolução dos recursos do PRONAF, enfatizando que estes apresentam três fases: a primeira fase ocorreu entre as safras 1995/1996 e 2002/2003, sendo os recursos provenientes em grande parte do FAT-DE; a segunda fase ocorreu entre as safras 2003/2004 e 2007/2008, com o aumento da participação de outras fontes, como o OGU, Fundos Constitucionais e Recursos Obrigatórios, sem que nenhuma delas tenha se tornado predominante; e a última fase, que teve início em 2008/2009, foi marcada por uma reconcentração na origem dos recursos, fazendo com que a Poupança Rural tivesse uma participação majoritária nos recursos utilizados pelo PRONAF, e, como pode ser observado nos dados da Tabela 8, essa participação continua vigente.

Como foi observado, as fontes de recursos são imprescindíveis para a disponibilidade do montante de crédito a ser financiado pelo PRONAF. Entretanto, será necessário também discutir de que forma os beneficiários se enquadram nessa política pública, considerando as possíveis modificações decorrentes ao longo da trajetória do programa.

⁶³ À qual se aplica a exigibilidade de que um percentual dos recursos captados esteja aplicado em operações de crédito rural (BNDES, 2011).

3.3.3 Enquadramento dos grupos e linhas de crédito do PRONAF

Diversas mudanças político-institucionais ocorreram no PRONAF desde sua criação. Uma das mudanças significativas que decorreram refere-se à classificação dos grupos dos beneficiários enquadrados no programa. Em 1997, foi criado o PRONAF especial custeio conhecido também como “Pronafinho”⁶⁴, direcionado aos agricultores menos capitalizados.

De acordo com Grisa (2012, p. 146), “o Pronafinho nasceu para atender um segmento mais específico dentre os agricultores familiares, os quais enfrentavam dificuldades para acessar os recursos do programa e o sistema bancário”. Posteriormente, em 1998, o Pronafinho passou a atender também aos créditos de investimento.

Segundo a Resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999, o público-alvo do PRONAF foi dividido nos seguintes grupos: grupo A, grupo B, grupo C, grupo D. Foi nessa época que o programa passou a fazer parte do MDA. O grupo A/C foi criado na safra 2000/2001 e o grupo E foi criado posteriormente, na safra 2003/2004, direcionado aos agricultores mais capitalizados, e esse agrupamento permaneceu até a safra 2007/2008. No Quadro 5 a seguir, pode-se observar resumidamente o enquadramento dos agricultores familiares do PRONAF antes da atual reformulação.

Quadro 5 - Classificação dos agricultores “pronafianos” por grupo na safra 2007/2008

GRUPO	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados da reforma agrária
B	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 4 mil e que obtenham ao menos 30% desse valor da atividade agropecuária.
A/C	Egressos do Grupo A.
C	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 4 mil até R\$ 18 mil e que obtenham ao menos 60% dos seus rendimentos da atividade agropecuária
D	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 18 mil até R\$ 50 mil e que obtenham ao menos 70% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
E	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 50 mil até 110 mil e que obtenham ao menos 80% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.

Fonte: AQUINO; SCHNEIDER (2010)

A partir de 2008, houve uma nova reformulação. Segundo Aquino e Schneider (2015), houve uma fusão dos grupos C, D e E, abrangendo os agricultores familiares mais capitalizados da agricultura familiar nacional, denominado agora de grupo Variável, também conhecido como grupo V. Vale salientar que, de acordo com o relato do gerente do BNB, “os beneficiários

⁶⁴ Esse modelo originou em 1999 o PRONAF B.

de cada grupo são identificados pela DAP, de acordo com o enquadramento e consoante, entre outras características, à renda anual rural da unidade familiar”. Essa nova classificação passou a enquadrar os beneficiários em quatro grupos:

Grupo A: Nesse grupo são atendidos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados em função da construção de barragens. Os recursos são destinados a investimento de atividades agropecuárias e não agropecuárias. De acordo com o pagamento, esses recursos possuem prazo de 10 anos, incluindo 3 anos de carência. Os juros para os beneficiários desse grupo são baixos, representando 0,5% ao ano. As operações podem apresentar bônus de inadimplência⁶⁵ correspondendo a 43,4% caso haja assistência técnica, ou de 40% se esse serviço não for financiado (BNB, 2016).

Grupo B: O público-alvo desse grupo são os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00, englobando também as mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos grupos A, A/C e B do PRONAF. Os recursos são destinados ao custeio e investimento para o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias. O prazo para o pagamento das atividades financiadas é de até 2 anos, incluindo até 1 ano de carência, com taxas de juros de 0,5% ao ano e bônus de inadimplência aplicados de duas formas: 25% sobre cada parcela em dia e 40% sobre cada parcela paga em dia, na região do Semiárido, quando o financiamento for destinado a atividades definidas (BNB, 2016).

Grupo A/C: Fazem parte desse grupo agricultores assentados pelo PNRA e beneficiários do PNCF. É destinado ao custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção. Os prazos desse grupo são concedidos de acordo com as atividades financiadas: para o custeio agrícola, o prazo é de até 2 anos e, para o custeio pecuário e agroindustrial, o prazo é menor, até 1 ano. Não se aplica bônus de inadimplência nesse grupo, e as taxas de juros são de 1,5% ao ano (BNB, 2016).

Grupo Renda Variável (Agricultores Familiares): São beneficiários desse grupo os agricultores familiares com renda bruta anual entre R\$ 20.000,00 e R\$ 360.000,00. Esse grupo contempla o financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural e custeio agropecuário. As operações desse grupo não possuem bônus de inadimplência e as taxas de juros variam entre 1,0% ao ano e 3,5% ao ano para custeio e de 1,0% ao ano a 2,0% ao ano para investimento. O prazo para custeio também

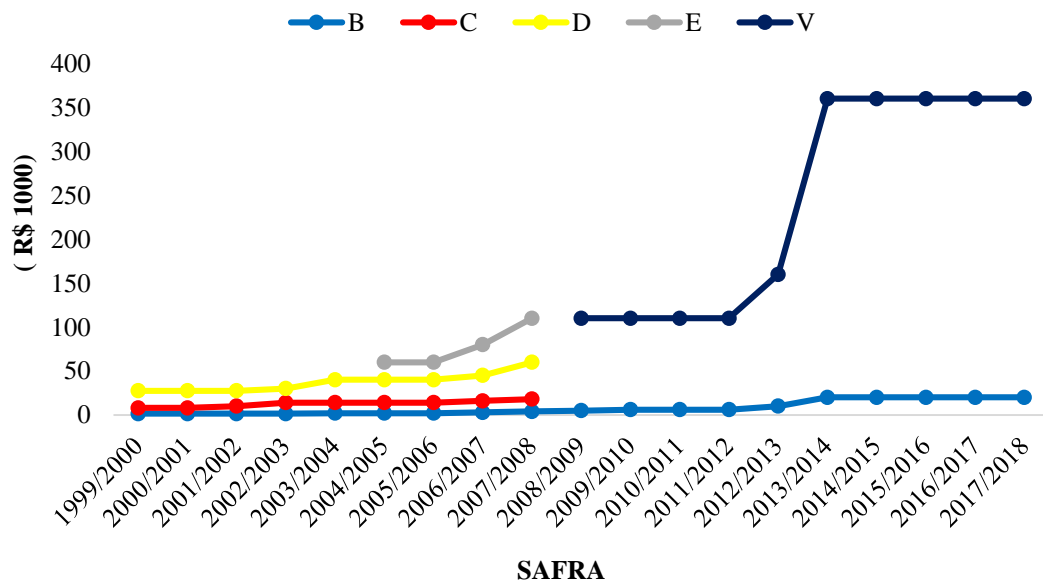
⁶⁵ Incidente sobre o principal e encargos, sendo devido de acordo com a linha de crédito financiada, desde que o pagamento da prestação ocorra até a data do vencimento.

pode variar, de até 3 anos para o custeio agrícola e até 2 anos para o custeio pecuário. O prazo para investimento é de até 10 anos, incluindo 3 nos de carência. Esse prazo pode ser estendido até 15 anos para investimento em estruturas de armazenagem (BNB, 2014).

Na cartilha do Plano Safra da Agricultura familiar 2016/2017 estão descritos os beneficiários do PRONAF como sendo os agricultores familiares que comprovem seu enquadramento no programa mediante apresentação da DAP, sendo também beneficiários do programa, os pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e povos de comunidades tradicionais.

Percebe-se que a trajetória do PRONAF também é marcada por “avanços e ambiguidades” no seu quadro normativo como cita Aquino e Schneider (2015). Observando os dados da Figura 8 a seguir, destaca-se uma evolução nos valores referentes ao enquadramento dos grupos de beneficiários que acessam o programa. Denota-se que ao longo dos anos os valores foram aumentando gradativamente, principalmente para os agricultores familiares que compõem o grupo Variável do PRONAF.

Figura 8 – Evolução dos limites de renda bruta anual para enquadramento dos grupos de beneficiários do PRONAF entre as safras de 1999/2000 a 2017/2018



Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEAD (2017)

Em razão das modificações ocorridas no quadro normativo do programa, observa-se na Figura 8 que o limite de renda evoluiu ao longo das safras. Na safra 1999/2000, por exemplo, o limite máximo de renda destinada ao grupo D era de R\$ 27.500. A partir da safra 2003/2004, com a criação do grupo E, o limite de renda bruta anual aumentou, principalmente quando ocorreu a fusão dos grupos C, D e E, originando o grupo Variável. Desde então, o limite de

renda vem se expandindo consideravelmente até a última safra analisada, atingindo o patamar de R\$ 360.000,00. Esses dados comprovam que a criação do grupo V proporcionou que os agricultores mais capitalizados mantivessem a maior parcela dos recursos do programa, conseguindo aumentar o volume de recursos significativamente nas operações contratadas.

Aquino e Schneider (2015, p. 61) ressaltam que houve uma “abertura de portas do programa para os agricultores mais capitalizados”. Com relação ao grupo B, observa-se na Figura 8 que a renda anual bruta familiar passou de R\$ 1.500,00, na safra 1999/2000, para R\$ 20.000,00, a partir da safra 2013/2014, permanecendo com esse limite de crédito até a última safra analisada. Observa-se ainda que, apesar de o grupo B ser o grupo que possui a maior parte dos agricultores familiares no Brasil, em especial, na região Nordeste, segundo dados do Censo Agropecuário 2006, constata-se que os limites de renda bruta anual voltados a esse grupo não são tão expressivos comparados à evolução dos limites destinados aos grupos de agricultores mais capitalizados.

Comungando com essa visão, Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014) consideram que o grupo B do PRONAF abrange um público historicamente marginalizado das políticas agrícolas, principalmente aquelas de crédito rural, sendo os agricultores desse grupo denominados por alguns autores de agricultores “periféricos”. Apesar de no período recente ter sido constatado alguns incentivos voltados a esse grupo de beneficiários, ainda há uma desproporção do acesso ao crédito no grupo B diante do número de agricultores familiares enquadrados. Dessa forma, questiona-se se, mesmo com a criação dos grupos e com a expansão do limite de financiamento, o PRONAF não cumpre o objetivo estabelecido, fundamentalmente, nos anos iniciais de sua implementação, qual seja, atender aos diversos segmentos de agricultores familiares no Brasil.

Ainda no escopo dessas discussões, Bianchini (2015), em seus estudos sobre os 20 anos do PRONAF, evidencia que, em virtude da quantidade de agricultores familiares no Brasil, que, de acordo com o Censo Agropecuário 2006, são aproximadamente 4,3 milhões, esse programa pode se expandir nos diferentes grupos, seja para contemplar os agricultores mais vulneráveis ou os mais capitalizados em todas as regiões brasileiras. À luz desses aspectos, devem ser apontadas algumas medidas para que o crédito do programa entre os grupos de beneficiários e entre as regiões seja estabelecido de forma equitativa, e algumas dessas medidas são expressas pelo autor mencionado anteriormente, das quais predominam: a criação de novas formas de financiamentos direcionadas para um conjunto de agricultores que não estão adaptados com o sistema bancário; a ampliação do seu público em relação aos agricultores mais capitalizados e

aos agricultores mais pobres; e a utilização de mais fontes de menor custo e ampliação da variação da taxa de juros de acordo com o nível de capitalização.

Baseado nos dados do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017, disponibilizado pela SEAD, denota-se mudanças significativas que ocorreram no quadro normativo do programa, não só referente à alteração dos grupos de beneficiários; houve também ampliação das linhas de crédito e redução das taxas de juros de algumas linhas.

Segundo a FAO (2016), antes da criação do PRONAF, o acesso ao crédito era muito difícil, pois existiam muitas exigências e procedimentos para a liberação do crédito rural disponíveis para acessar as linhas de financiamento efetivas. As taxas de juros, a documentação e as garantias necessárias para contratação eram iguais para pequenos e grandes produtores. Tal movimento ocasionou, no entanto, endividamento e perda de propriedades. Nos anos iniciais da implementação do PRONAF, as taxas de juros variavam entre 12% e 16% ao ano, com bônus de adimplência⁶⁶. Ao longo da trajetória do programa, essas taxas foram reduzidas gradativamente, atingindo na modalidade custeio e investimento uma taxa de juros de 2,5% até 5,5%, e 0,5% para a linha Microcrédito Rural. A diminuição das taxas de juros atualmente apresenta-se como um incentivo para a agricultura familiar.

Conforme os documentos elaborados pela SEAD (2017), contidos no Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020, são oferecidas pelo PRONAF 15 linhas⁶⁷ de crédito, como pode ser observado no Quadro 6 a seguir.

⁶⁶ Desconto por pagamento em dia.

⁶⁷ Essas linhas oferecem taxas de juros e valores máximos financiados diferentes, assim ajudam a atender mais especificamente a demanda por crédito.

Quadro 6 - Linhas de crédito do PRONAF

Linha	Finalidade	Condições	Juros
PRONAF Custeio	Para financiamentos destinados ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame/cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açai, pupunha, cacau, baru, castanha-de-caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate. Para - financiamentos de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica. Para o custeio pecuário destinado à apicultura, bovinocultura de leite, piscicultura, ovinos e caprinos	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	2,5% a.a.
	Custeio de milho	Até R\$20 mil, por mutuário em cada safra. Nas operações que, somadas, ultrapassem o valor de R\$20 mil até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	5,5% a. a.
	Para as demais culturas, criações ou atividades	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	
Pronaf Investimento (Mais Alimentos)	I - adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para essas finalidades; II - formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal ;III - implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação; IV - aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos; V - construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias; VI - aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras	Até R\$16,5 mil	2,5% a.a.
	Para os demais empreendimentos e demais finalidades	Até R\$165 mil Até R\$330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	5,5% a.a.
PRONAF Agroindústria	Investimento em atividades que agreguem renda à produção e aos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do Pronaf	Individual até R\$165 mil Empreendimentos familiares rurais até R\$330 mil Cooperativas acima de R\$1milhão até R\$35 milhões, observando o limite individual de até R\$45 mil, por associado ativo	5,5% a.a.

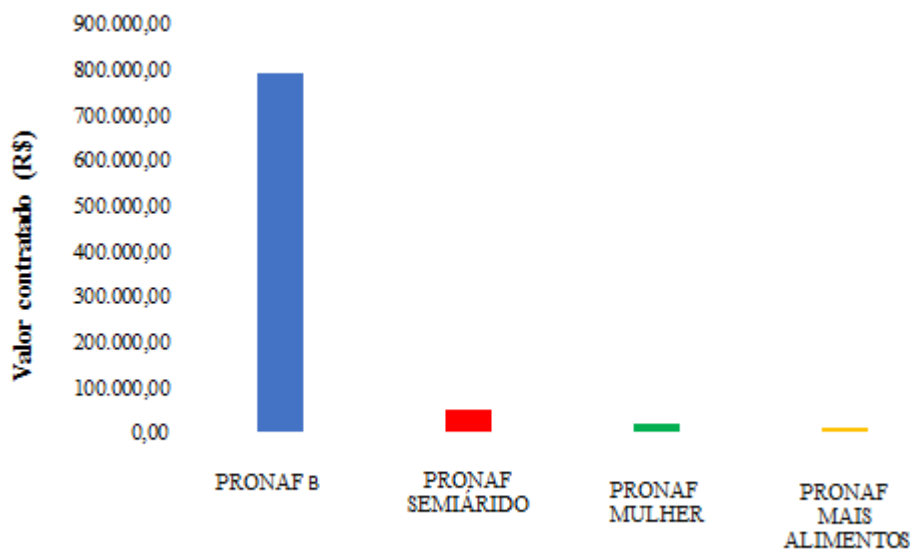
PRONAF Floresta	Investimento para implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal	Até R\$38,5 mil	2,5% a.a.
PRONAF Semiárido	Investimento em infraestrutura hídrica (50% do valor financiado) e demais infraestruturas de produção	Até R\$20 mil	2,5% a.a.
PRONAF Jovem	Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural	Até R\$16,5 mil, em até 3 operações por mutuário	2,5% a.a.
PRONAF Industrialização de Agroindústria Familiar	Beneficiamento e industrialização da produção	Individual até R\$12 mil Empreendimentos familiares rurais até R\$210 mil Cooperativas singulares até R\$10 milhões Cooperativas centrais até R\$30 milhões	5,5% a.a.
PRONAF Cota-Parte	Integralização de cota-parte	Individual até R\$40 mil Cooperativa até R\$40 milhões	5,5% a.a.
PRONAF Investimento e Custeio para a Reforma Agrária	Estruturação dos lotes	Até R\$25 mil, mais R\$1,5 mil para o pagamento da Ater Bônus de até 43,396%	0,5% a.a.
	Custeio de atividades agropecuárias	Até R\$7,5 mil, em até 3 operações	1,5% a.a.
PRONAF Microcrédito da Reforma Agrária	Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural	Até R\$4 mil, com até 3 operações Bônus de adimplência de 50%	0,5% a.a.
PRONAF Produtivo Orientado de Investimento	Crédito rural com Ater para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânica	De R\$18 mil até R\$40 mil, com Ater remunerada de R\$3,3 mil ou R\$4,5 mil (região Norte) por família, divididos em 3 parcelas, durante 3 anos	4,5% a.a.
PRONAF Agroecologia	Investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos	Até R\$165 mil	2,5% a.a.
PRONAF Eco	Investimento para aproveitamento hidro energético, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas	Até R\$165 mil	2,5% a.a.
	Investimento em silvicultura	Até R\$165 mil	5,5% a.a.
	Investimento em dendê (Pronaf Eco Dendê)	Até R\$8,8 mil/ha ; Até R\$88 mil	
	Investimento em seringueira (Pronaf Eco Seringueira)	Até R\$16,5 mil/ha Até R\$88 mil	

Microcrédito Produtivo Rural grupo “B”	Com a metodologia do PNMPO	Investimento de até R\$5 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$15 mil	0,5% a.a.
	Com a metodologia do PNMPO em municípios localizados no Semiárido na área de abrangência da Sudene – envolvendo projetos de convivência com o bioma	Investimento de até R\$5 mil e bônus de adimplência de 40% para os primeiros R\$15 mil	
	Microcrédito rural sem a metodologia do PNMPO	Investimento de até R\$2,5 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$7,5 mil	
PRONAF Mulher	Nas condições da linha Microcrédito Produtivo Rural - grupo “B”	Sem metodologia até R\$2,5 mil, com metodologia até R\$5 mil	0,5% a.a.
	Nas condições da linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos)	Até R\$165 mil ou até R\$330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	2,5% ou 5,5% a.a.

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020

Sob esse prisma, um dos objetivos desta pesquisa foi mapear os grupos e linhas de crédito estabelecidas pelo programa no município e saber quais eram os mais acessados e o porquê de serem os mais acessados. De acordo com dados disponibilizados pelo BNB, os grupos e linhas de crédito mais acessados pelos agricultores no município estão descritos na Figura 9 a seguir.

Figura 9 – Valores de operações contratadas entre grupos e linhas do PRONAF operacionalizados pelo BNB em Campina Grande-PB em 2016



Fonte: Autora (2017)

Em 2016, foram estabelecidos 210 contratos entre os grupos e linhas do PRONAF no município, operacionalizados pelo BNB. Observando os dados apresentados na Figura 9, verifica-se que o grupo B do PRONAF obtém a maior participação entre os grupos de beneficiários no município de Campina Grande. O valor destinado para esse grupo foi de R\$ 791.379,04, que corresponde a 91% em relação ao valor total financiado (R\$ 873.144, 87) no ano analisado. O PRONAF B também representa 97% dos contratos do PRONAF no município no mesmo período.

Segundo o gerente do BNB responsável pelas operações do PRONAF, o grupo B representa a maior demanda de crédito rural em volume de recursos e quantidade de propostas contratadas no município⁶⁸. Observa-se ainda na Figura 9 que, seguidas do grupo B, as linhas

⁶⁸ Vide Figuras 10 e 11.

de crédito mais acessadas pelos agricultores familiares do município de Campina Grande são o PRONAF Semiárido, equivalendo a 6%, o PRONAF mulher, 2%, e o PRONAF mais alimentos, representando 1% do valor contratado.

Em acordo com os dados apresentados, o gerente do BNB ainda explica o porquê de alguns grupos e linhas serem os mais acessados em Campina Grande:

Os PRONAF's B, SEMIÁRIDO e A são contratados sem que haja qualquer obrigação de constituição de garantias aos financiamentos, sejam fidejussórias⁶⁹ ou reais⁷⁰. São grupos/linhas de crédito que dispensam a apresentação de garantias e, aparentemente, seria esse o motivo principal de serem mais acessados. Todavia, sou da opinião que a busca por essas linhas de crédito também é devida às peculiaridades e características de seus agricultores, que são representados por microempreendedores, cujo financiamento limita-se a R\$ 4 mil por operação de crédito (grupo B); por assentados rurais (grupo A), com financiamento limitado a R\$25 mil por agricultor; e por aqueles que buscam a maior parte do financiamento, limitado a R\$20 mil, para investimentos que contemplem, obrigatoriamente, no mínimo 50% dos recursos financeiros destinados a obras de convivência com a seca, priorizando a infraestrutura hídrica. Nesse norte, confirmo a minha opinião exemplificando o PRONAF MAIS ALIMENTOS, que inobstante exige a constituição de garantias fidejussórias e/ou reais, compreendendo aqueles agricultores familiares que se encontram em um estrato social com maior renda e que procuram investir em atividades que lhes proporcione maior segurança, a exemplo de avicultura, suinocultura, pecuária leiteira semi-intensiva. São agricultores que podem acessar crédito limitado até R\$330 mil (Gerente do BNB).

Evidenciou-se com o mapeamento dos dados secundários, através de consulta à base de dados do BNB, que a linha de crédito mais financiada pelo PRONAF, destinada aos beneficiários do grupo B, é o Microcrédito Rural, através do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), vinculado ao Agroamigo⁷¹, cujas propostas são elaboradas por agentes de crédito vinculados ao Instituto Nordeste Cidadania (INEC), com operações de R\$ 5.000,00.

Analisando a fala do técnico da EMATER/PB, denota-se o porquê dessa linha ser a mais acessada. Para ele:

O PRONAF B é um crédito que é subsidiado, ele tem uma vantagem melhor para o agricultor porque tem um subsídio de 25%, ou seja, o agricultor que vai receber um financiamento de 4 mil reais ele tem até dois anos pra pagar e tem um desconto de 25%, de 4 mil ele paga 3, geralmente de duas vezes, mas o critério é da atividade que ele desenvolve (Técnico Agropecuário da EMATER/PB).

⁶⁹ Garantia prestada por pessoas, por aval ou fiança.

⁷⁰ Garantia por meio de bens.

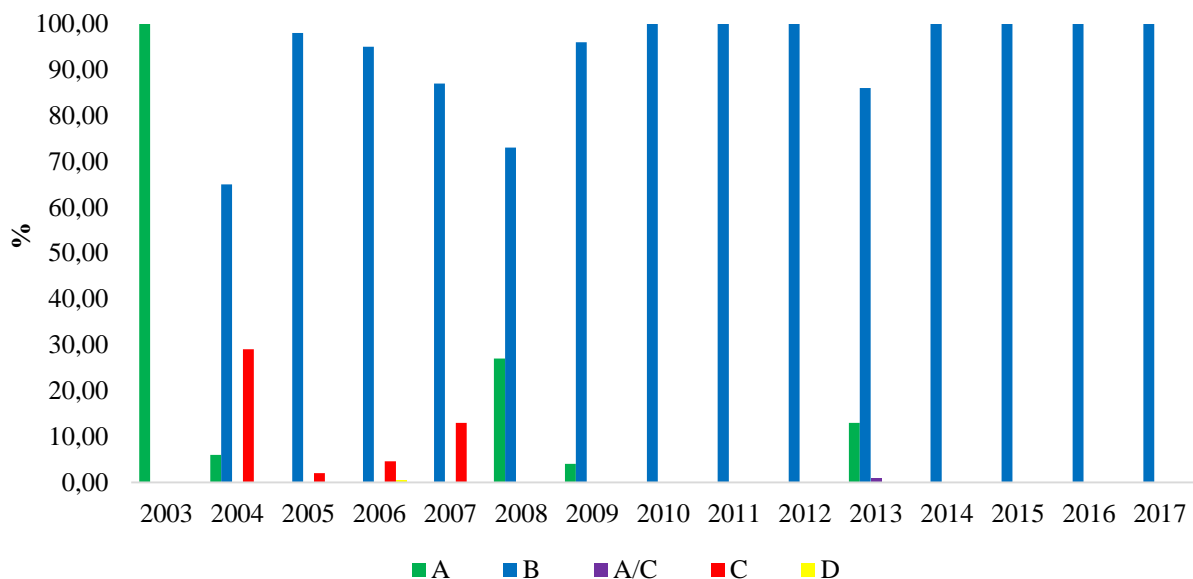
⁷¹ O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural executado pelo Banco do Nordeste que tem como objetivo melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar buscando impulsionar a sustentabilidade dos empreendimentos rurais, a equidade de gênero no campo, a inclusão financeira dos agricultores (as) familiares e a redução de desigualdades (BNB, 2017).

Em consonância com a fala do técnico da EMATER/PB, durante a pesquisa uma agricultora relata o benefício de adquirir o financiamento através dessa linha de crédito:

Dos empréstimos pra o pobre agricultor esse é o melhor que tem, não tem outro melhor não. Porque eu peguei esses 4.000 em 2015 e fui pagar agora a primeira parcela, e eu paguei 1.200 e algum quebradinho e vou pagar mais 1.200 e alguma coisinha com mais um ano. Eu sempre digo que é o um dos melhores empréstimos, se a gente investir direitinho no que a gente vai lá (Agricultora L).

Diante disso, através das Figuras⁷² 10 e 11 a seguir, visualiza-se a participação percentual do número de contratos e do montante de crédito financiado pelo PRONAF em Campina Grande através do Fundo Constitucional de Nordeste (FNE), no período de 2003 a 2017, comprovando que a maior parcela dos contratos (95%) e do montante investido (84%) através dessa fonte de recursos foi destinada aos beneficiários do grupo B, a partir do ano de 2004, permanecendo até o último ano analisado.

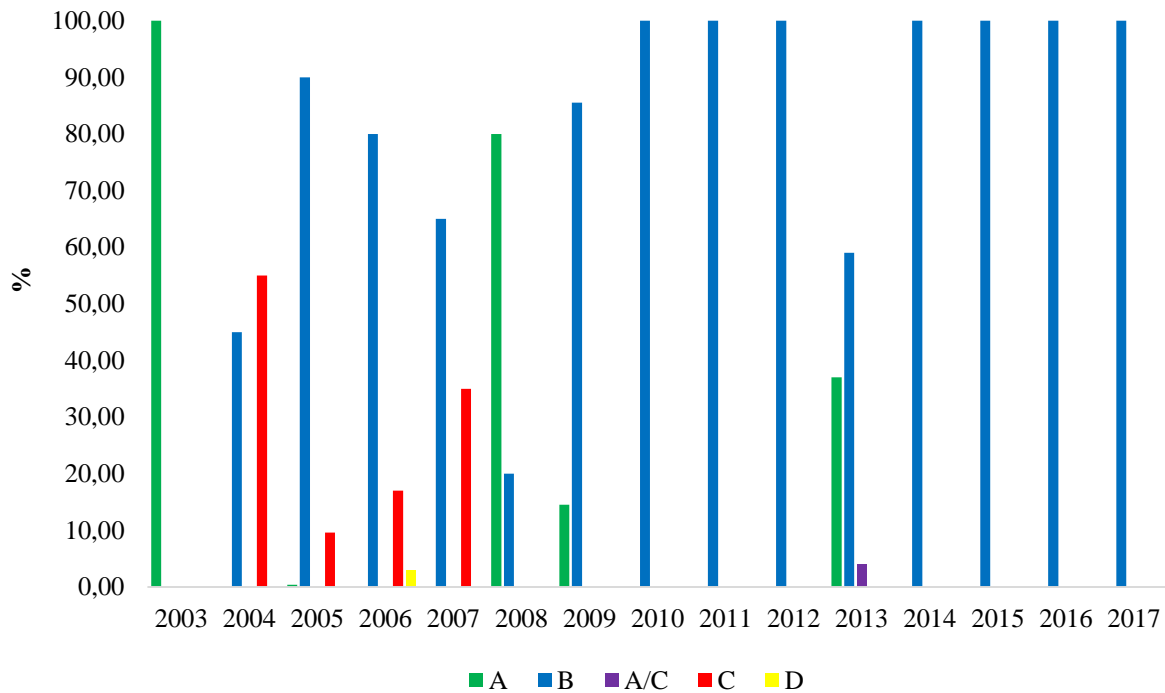
Figura 10 – Participação percentual do número de contratos entre os grupos do PRONAF realizados através do FNE em Campina Grande-PB de 2003 a 2017



Fonte: Elaborado pela autora com dados de e-SIC (2017) e BNB (2017)

⁷² Elaboradas a partir dos dados disponibilizados pelo e-SIC-CGU para os anos de 2003 a 2009. Para o período de 2010 a junho de 2017 os dados foram disponibilizados através do BNB transparente: Contratações FNE ano a ano.

Figura 11 - Participação percentual do montante de crédito entre os grupos do PRONAF operacionalizados através do FNE em Campina Grande-PB de 2003 a 2017



Fonte: Elaborado pela autora com dados de e-SIC (2017) e BNB (2017)

Os bancos são provedores majoritários da realização dos projetos, em razão de que a maioria dos agricultores familiares que se enquadram no grupo B está vinculada ao Agroamigo. Pôde-se verificar, ao entrevistar os órgãos e beneficiários do programa, que no transcurso dos anos a EMATER/PB respondeu pela maioria dos contratos de financiamentos.

Atualmente, a EMATER participa na elaboração dos projetos; entretanto, os agricultores enquadrados no grupo B ficam a cargo dos bancos, particularmente o BNB. A EMATER atua com esse grupo apenas na emissão das DAPs e na prestação da assistência técnica. Ocasionalmente, alguns projetos também são realizados por empresas particulares de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A fala do técnico da EMATER/PB confirma o exposto:

Há anos os projetos desde o PRONAF B aos outros eram elaborados pela EMATER no caso, tinha outras empresas privadas que participavam, mas hoje com uma mudança os projetos do PRONAF B são elaborados pelo banco, os de 4 mil e até 15 mil reais estão elaborando também, para o Agroamigo agora tem nossa participação na elaboração das DAPs. O produtor com a DAP legal vai ao banco e faz o financiamento. A gente também elabora e acompanha outros grupos, e esses que estão sendo feitos pelo banco de até 15 mil, 20 mil a assistência técnica é nossa. Tem o Agroamigo que é de até 4 mil e o a Agroamigo Mais de até 15 mil. Então, a EMATER tem a participação na assistência técnica. Outros projetos que não são do PRONAF a gente faz (Técnico Agropecuário da EMATER/PB).

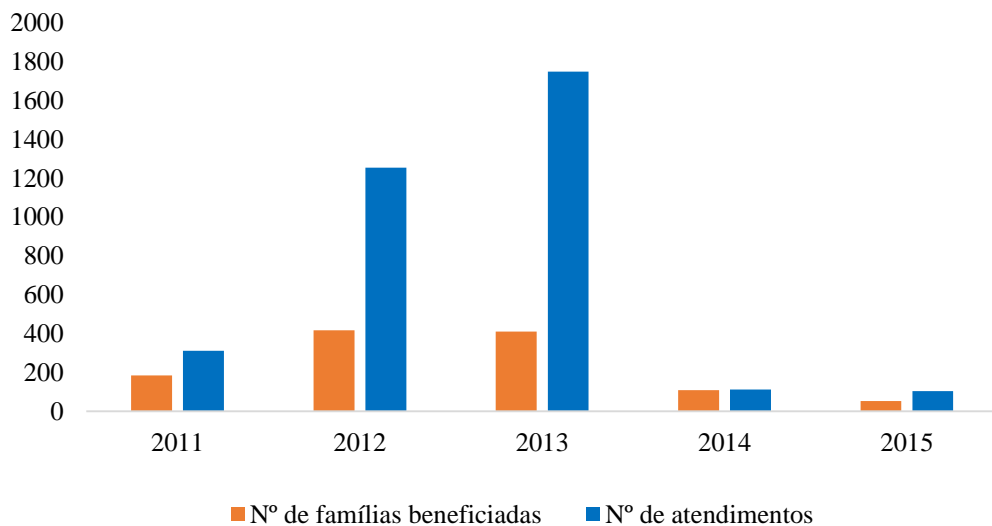
A seguir, descreve-se como é realizada a assistência técnica e a capacitação direcionadas aos agricultores familiares de Campina Grande.

3.3.4 A assistência técnica e a capacitação do PRONAF

Segundo a ASBRAER (2014), no Brasil 80% da assistência do PRONAF são advindos de uma ATER pública direcionada a todas as políticas públicas concentradas no meio rural. Existe no município em estudo um escritório local e um escritório regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba (EMATER/PB), que realiza a maior parte da assistência técnica nos estabelecimentos rurais do município.

Visualiza-se através dos dados sistematizados na Figura 12 a seguir, o número de atendimentos e famílias beneficiadas pelos serviços de ATER em Campina Grande-PB, entre os anos de 2011 a 2015. No período que corresponde aos anos de 2011 a 2013 apresenta-se um crescimento gradativo e entre os anos 2014 e 2015 uma diminuição significativa, quando relacionado aos anos anteriores.

Figura 12 – Número de famílias beneficiadas e atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Campina Grande-PB entre 2011 a 2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados do NEAD (2017)

A maioria dos relatos revela que o acompanhamento da EMATER/PB é regular (mensal), desde que os agricultores estejam realizando as atividades vinculadas ao contrato do PRONAF. A assistência técnica é importante para o desenvolvimento e acompanhamento das

atividades agropecuárias dos estabelecimentos rurais, segundo os beneficiários. Entretanto, alguns agricultores expõem que a EMATER precisa dar um suporte maior durante o acompanhamento da produção agropecuária, considerado pelos agricultores como a etapa do financiamento que mais necessita da assistência técnica, como também evidenciam as dificuldades em serem beneficiados pelos serviços disponibilizados, sugerindo melhorias quanto à atuação da empresa.

O pessoal da EMATER tem que vir dá uma assistência, tá sendo paga pelos nossos impostos, tem o escritório regional, tem o local, toda estrutura, mas se tão entregando a semente você tem que ir lá buscar, antigamente eles entregava, tem umas coisas que tinha que ser mais ampliada [...] A EMATER é um suporte que a gente não pode tá sem ela não. Quando você faz o empréstimo era pra ter o suporte da EMATER pra acompanhar durante aquele período de produção, porque a EMATER vem por mês aquela reunião, se você não tiver em cima mesmo pra tá dando assistência eles não dá assistência viu. Era pra ser melhor (Agricultor Q).

Faz tempo que eles andaram por aqui, a EMATER, sei não. Eu digo logo que não vem não, mas duas vezes por ano a gente tem que ir lá comprar vacina. Se tivesse mais o acompanhamento era bom, a gente já sabe o que é agricultura e eles sabem mais, aí com a ajuda deles e a da gente é uma mão ajudando a outra [...]. Devia melhorar e muito (Agricultora A).

Em Campina Grande, a EMATER/PB escritório local conta com 5 técnicos agropecuários em seu quadro de funcionários. Considera-se que algumas falhas da assistência técnica no município estejam ligadas ao número insuficiente de técnicos para atender as 72 comunidades rurais de Campina Grande, prejudicando a qualidade da assistência técnica, dado que existe uma grande demanda pelos serviços prestados, sobrecarregando os técnicos da instituição.

Em conformidade com esse aspecto, o técnico agropecuário da EMATER/PB apresenta as orientações realizadas pela instituição junto aos agricultores, declarando que a parte de assistência técnica é de responsabilidade da empresa, onde são realizadas visitas nas propriedades rurais, fazendo plantação de unidades de demonstração e orientando através de reuniões, como também a atividade a ser desenvolvida é avaliada, fazendo uma relação entre custo e benefício de modo a verificar sua viabilidade, uma vez que, mesmo em atividades que já vêm sendo desenvolvidas nas propriedades rurais, procura-se verificar se essa atividade está sendo satisfatória.

Sobre essas orientações fornecidas, o gerente do BNB também responde:

Todo e qualquer financiamento rural no Banco do Nordeste só poderá ser contratado mediante a contratação de serviços de consultoria e assistência técnica, prestados por pessoas físicas ou jurídicas devidamente credenciadas que devem orientar os

agricultores desde o aspecto da administração do empreendimento e elaboração da proposta de crédito, informando-lhes as melhores tecnologias rurais e de convivência com a seca, orientações sobre manejo, controle de zoonoses e vermifugação dos rebanhos, orientações sobre plantio em nível, uso de agrotóxicos, etc. A atividade de assistência técnica também é um item que compõe as inversões programadas financiadas e estão limitadas a 2% do valor do financiamento, obrigando-se os prestadores a emitirem laudos de acompanhamento e assistência técnica a cada parcela de crédito liberada. Destaca-se que nos financiamentos do PRONAF B, os quais são contratados com a metodologia do Agroamigo e cujas propostas são elaboradas por agentes de crédito vinculados ao INEC (Instituto Nordeste Cidadania), a assistência técnica deverá ser prestada pelos técnicos da EMATER (Gerente do BNB).

Em relação à capacitação e ao acompanhamento técnico, todos os entrevistados afirmam que esses serviços foram realizados nas propriedades rurais durante a adesão ao programa. Entre as atividades realizadas, destacam-se, em sua maioria, cursos para manejo com animais e com o plantio.

Reforçando esses dados, o técnico agropecuário da EMATER/PB acentua que:

Tem capacitação, tem oficinas também. Pra capacitação geralmente reunimos os agricultores interessados naquele determinado assunto e se vai justamente trabalhar como fazer. Se a EMATER no caso o escritório local não tem atividade necessária pra formação, pra aplicar aquele determinado assunto, a gente busca dentro da empresa o técnico que é especializado naquela área pra vir promover a capacitação (Técnico Agropecuário da EMATER/PB).

Ele ressalta também que não existem critérios para receber capacitação e/ou acompanhamento técnico na produção agropecuária do estabelecimento; basta ser agricultor familiar e procurar os serviços da empresa que terá acesso às atividades que são desenvolvidas pela instituição.

Não obstante, uma agricultora enquadrada no grupo A relata que:

Esse meu projeto foi feito pela EMATER, no período que a EMATER estava dando assistência aqui, uma vez por semana eles estavam no meu lote. Então, semanal a gente tinha a visita da EMATER. O INCRA foi e tirou a EMATER e colocou outra assistência e agora tirou de novo. A EMATER saiu daqui, faz tempo. A gente tinha outra assistência técnica. A EMATER dá uma assistência assim se a gente for lá, mas aqui mesmo eles não vêm mais não. No momento estamos sem nenhuma assistência aqui. Mas se a gente for lá na EMATER eles nunca se oporam a nada, nada (Agricultora C).

Com relação aos beneficiários do grupo A do município em estudo, ressalta-se que o acompanhamento técnico não é realizado pela EMATER; anteriormente estava sendo executado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e, depois, pelo INCRA; entretanto, atualmente os agricultores enquadrados nesse grupo estão sem auxílio técnico em alguns assentamentos. Com efeito, evidencia-se que as propostas e a assistência técnica dos

beneficiários enquadrados nesse grupo devem ser realizadas por empresas particulares de ATER ou projetistas credenciados, e o beneficiário do programa pode optar ou não pela assistência.

Nessa perspectiva, conforme as orientações do Manual de Crédito Rural do Banco Central (Capítulo 10, Seção I), a assistência técnica é facultativa para os financiamentos de custeio ou investimento, cabendo à instituição financeira, sempre que julgar necessário, requerer a prestação de ATER, observando que os serviços devem compreender o estudo técnico, representado pelo plano simples, projeto ou projeto integrado, e a orientação técnica do imóvel ou agroindústria; no caso de investimento, devem abranger, no mínimo, o tempo necessário à fase de implantação do projeto; no caso das agroindústrias, devem contemplar aspectos gerenciais, tecnológicos, contábeis e de planejamento; a critério do mutuário, podem ter seus custos financiados ou pagos com recursos próprios entre outras condições especiais.

Discutir o quadro normativo do PRONAF é relevante para a análise proposta nesta pesquisa. Nessa perspectiva, afirma-se que a eficácia das políticas públicas depende do grau de eficiência da gestão, o que, por sua vez, implica não apenas na qualidade dos gestores para exercer seu ofício público, mas também em um ambiente que favoreça a governança democrática e responsabilização política (RODRIGUES, 2010).

Para refletir sobre as políticas públicas, é necessário analisar os atores envolvidos nesse processo, buscando entender o papel e a influência do governo com a sociedade civil. Para tanto, ressalta-se que o lugar ocupado por cada ator social é decisivo na compreensão do programa. Nessa discussão, a fim de examinar como tem sido a articulação na tomada de decisões referentes às ações realizadas no meio rural, busca-se desvendar se essa relação entre esses atores realmente existe e é eficiente. A seguir, ressalta-se esse cenário no município estudado.

3.3.5 A participação social do PRONAF: o papel dos atores sociais envolvidos

No início do governo Lula, foi criada no âmbito do MDA a Secretaria do Desenvolvimento Territorial (SDT), cujo objetivo era coordenar o PRONAF infraestrutura e serviços municipais. No marco regulatório da SEAD (2017), a SDT tem como missão apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos Territórios da Cidadania e Rurais e promover a implementação e integração de políticas públicas.

O PRONAF, além de fortalecer a agricultura familiar, promove a execução de um modelo de gestão descentralizada e participativa. Desse modo, a participação social através do PRONAF é realizada através dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR), que, de acordo com Abramovay (2001), foram criados em 1997, para que os municípios pudessem adquirir os recursos do PRONAF infraestrutura e serviços municipais, proporcionando também aos agricultores familiares o acesso ao debate e decisões que correspondam ao desenvolvimento rural dos municípios.

Nesse pensamento, Oliveira, Santos e Araújo (2006, p. 6) compreendem a importância da gestão social do PRONAF através dos conselhos, afirmando que “nenhum programa de políticas públicas terá êxito se não considerar os atores sociais envolvidos diretamente, pois são eles quem vivenciam o problema de perto e só através deles será possível fazer um planejamento voltado para a realidade local”.

Maria José Carneiro foi uma das pioneiras nos estudos sobre o PRONAF no Brasil, enfatizando que a criação do PRONAF, apoiado em um modelo de gestão social no qual obtém parceria com os agricultores e suas organizações, simboliza um progresso em relação às políticas pautadas anteriormente. Também destaca a importância dos conselhos para executar uma gestão descentralizada:

[...]a criação desses conselhos – com a atribuição de emitir pareceres sobre o PMAF⁷³ e de fiscalizar a aplicação dos recursos do Pronaf no município – visaria agilizar a implementação das linhas de ação do Programa respondendo também às diversidades das demandas oriundas de um contexto extremamente heterogêneo no âmbito nacional e mesmo regional (CARNEIRO,1997, p. 77).

Silva e Schneider (2009) enfatizam que o PRONAF é uma política pública que favorece a gestão local de suas atividades, destacando o papel dos municípios e das organizações da sociedade civil, como sindicatos de trabalhadores rurais, cooperativas, associações. No município de Campina Grande, o CMDR tem foco no desenvolvimento rural sustentável, denominado Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Os CMDRSs proporcionam uma interligação entre o governo e a sociedade civil, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, para o fortalecimento da agricultura familiar e para a reforma agrária. Conforme Andrade (2009), convém aos municípios refletir um novo modelo de desenvolvimento de modo a garantir mais riqueza e uma melhor distribuição de renda.

⁷³ Plano Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PMAF).

A composição do CMDRS de Campina Grande está representada no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Campina Grande-PB

Representantes dos agricultores familiares	Representantes dos poderes públicos
STR	EMATER
Sindicato de produtores rurais	
Associações de agricultores	Secretaria Municipal de Agricultura
Cooperativas	
Representantes de comunidades rurais	
Beneficiários das políticas públicas, programas e projetos implementados no município	

Fonte: Autora (2017)

Atualmente as reuniões do CMDRS ocorrem toda segunda segunda-feira do mês, no auditório da SEAGRI/CG. Cada reunião tem uma pauta de discussões com assuntos vigentes a serem resolvidos pelos órgãos competentes que compõem o conselho. De acordo com o presidente⁷⁴ do CMDRS de Campina Grande, são feitas capacitações regulares para os conselheiros.

Dentre a composição do CMDRS, destaca-se a intervenção do STR, da EMATER/PB e da SEAGRI/CG enquanto atores sociais envolvidos com o PRONAF.

O STR de Campina Grande é filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba (FETAG/PB) e atua de forma direta com os agricultores familiares de Campina Grande, promovendo auxílio na documentação necessária para a aquisição da aposentadoria e na realização do contrato de comodato rural.⁷⁵ Além disso, o sindicato é o representante legal responsável por reivindicar os direitos dos trabalhadores rurais. Conforme a entrevista⁷⁶ realizada com a presidente do STR, os representantes do STR/CG e alguns membros do sindicato estiveram presentes no Grito da Terra Brasil, em 1994, no qual os movimentos sindicais reivindicavam por políticas públicas de apoio aos agricultores familiares.

Segundo a presidente do STR, para participar do sindicato são necessárias algumas documentações pessoais e uma contribuição sindical rural, com uma taxa mensal de R\$18,75;

⁷⁴ Relato feito durante a reunião do CMDRS, em 8 de maio de 2017, no STR de Campina Grande.

⁷⁵ O contrato de comodato rural é um contrato estabelecido para empréstimo de imóvel rural. Se alguém prova que realizou um contrato de comodato rural, onde ele é quem empresta, está provando também que é o proprietário do imóvel, uma vez que dou o usufruto temporário do imóvel. No STR/CG esse contrato só pode ser realizado com a presença do proprietário.

⁷⁶ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, em 19 de maio de 2017.

no caso dos aposentados rurais; essa taxa já vem descontada em folha de pagamento. Referente à atuação da instituição junto ao PRONAF, a presidente do STR acrescenta que a maioria dos agricultores familiares que procura o sindicato é informada sobre o programa através do CMDRS ou pelo técnico da FETAG/PB, que promove um suporte significativo para as atividades desenvolvidas para os agricultores. Ela acentua ainda que, devido às dificuldades de acesso dos agricultores à sede do STR no município, atualmente são realizadas reuniões nas comunidades rurais de forma a articular as informações necessárias aos agricultores familiares sobre a divulgação dos programas e ações direcionadas a eles. Todavia, observa-se que a atuação do sindicato do município concentra-se, em geral, na promoção de documentos para aposentadoria rural. Percebe-se também durante o relato que essa instituição em questão apresenta algumas restrições financeiras e institucionais, o que implica em dificuldades em seu desempenho. Com isso, nota-se que o STR não promove articulação no que concerne à promoção do acesso dos agricultores familiares ao crédito do PRONAF.

A EMATER ocupa a função de instituição mediadora entre os agricultores familiares e o poder público. A EMATER/PB, escritório local (Campina Grande), promove assistência técnica junto aos agricultores familiares. Na entrevista realizada com o técnico agropecuário da EMATER/PB, evidenciou-se como é o funcionamento da instituição em relação aos agricultores familiares. Segundo o técnico, além de enquadrar os agricultores familiares no PRONAF através da emissão da DAP, essa instituição atua na identificação da família rural e de sua propriedade. Após essa identificação, são levantadas as potencialidades que podem ser desenvolvidas na área da propriedade. A partir desse levantamento, é fornecida a assistência técnica com o propósito de auxiliar e promover o melhoramento das atividades já desenvolvidas, bem como é realizada uma pesquisa para introduzir novas atividades relacionadas ao potencial da área rural. A EMATER/PB também fornece sementes para cultivo de lavouras, como feijão e milho. São realizadas por essa instituição, além da visita técnica na zona rural, reuniões nas associações rurais.

A SEAGRI do município disponibiliza, através do apoio da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG), serviços e assistência técnica aos agricultores familiares, como o corte de terra, o abastecimento de cisternas através dos carros-pipa, limpeza de açudes, barragens e barreiros, recuperação de estradas na zona rural, apoio na colheita dos agricultores através do auxílio para fazer a silagem. Atualmente, segundo o secretário, a secretaria está envolvida em um projeto piloto denominado Semiárido Forte. Esse projeto é destinado ao cultivo de plantas adaptadas à região, como o cultivo de palma, com o objetivo de garantir a alimentação dos rebanhos, durante todo o ano, principalmente no período de estiagem.

“Distribuímos 170 mil raquetes de palma até 2016. Esse ano nós já vamos distribuindo mais de 5 mil raquetes. É um programa importante que a gente tem para a forragem do rebanho” (Secretário de Agricultura). Outro projeto destacado pelo secretário é o Programa de Inseminação Artificial e Sanidade Animal (PROINSA), que fornece inseminação artificial gratuita ao rebanho de Campina Grande, desde que os rebanhos apresentem condições tecnicamente viáveis, ou seja, não apresentem circunstâncias nutricionais desfavoráveis. O agricultor solicita o serviço, e através de técnicos e veterinários, são feitas visitas à zona rural. Com isso, é feita uma avaliação dos animais a serem inseminados; se for viável ao procedimento, é feito um acompanhamento em todo o processo. Também são fornecidas vacinas contra a febre aftosa e contra a brucelose. Esses serviços são fornecidos de modo a beneficiar os agricultores do município, assegurando um rebanho de qualidade e uma boa produção leiteira de forma a garantir um rendimento maior em suas propriedades.

A secretaria fornecia aos agricultores também sementes de feijão, milho e, às vezes, sorgo, mas, com o período da estiagem, a PMCG resolveu não fornecer durante os dois últimos anos. O secretário também afirma que alguns setores atuam em conjunto com a SEAGRI, como os responsáveis pelo credenciamento dos agricultores no programa Garantia-Safra, o setor de declarações sociais que é responsável por auxiliar na documentação para a aposentadoria e para obtenção de veículos, e o departamento de recursos hídricos que lida exclusivamente com a recuperação de poços, dessalinizadores e cata-ventos na zona rural. Entretanto, analisando o relato do secretário de agricultura, denota-se que a secretaria exerce um papel secundário com relação à atuação do PRONAF no município, dado que a assistência promovida pela SEAGRI não é direcionada especificamente para o público alvo do PRONAF.

Com a observação direta, em uma reunião do CMDRS, pode-se observar que esses atores sociais são informados sobre as políticas, os programas e as ações promovidas no município, tais como o PRONAF, o PAA, o Garantia-Safra, dentre outros. Sobre esse aspecto, Moura (2007) expõe que os temas discutidos na agenda dos conselhos devem ser diversificados, abordando temas como a juventude rural, a multifuncionalidade, a pluriatividade, pois representam uma perspectiva abrangente de fortalecimento da agricultura familiar.

Os agricultores familiares, por intermédio do presidente e vice-presidente das associações rurais e dos representantes de comunidades rurais, ganham voz nesse espaço. Uma agricultora que é membro do conselho salienta que, por serem conselheiros, também são responsáveis como interlocutores, devendo repassar as informações pautadas nas reuniões do conselho para as associações rurais das quais são componentes:

A gente que é representante da associação tem direito de ir duas pessoas. Lá a gente discute as coisas do meio rural. O que a gente leva pra lá é as necessidades daqui e o que a gente ouve lá traz pra cá pra comunidade. A gente traz informação de lá pra aqui. Informação de hora de trator, limpa de barreiro, quando vem as máquinas pra cortar as terra. A gente exige muito, leva até ofício para entregar o Secretário de Agricultura. E o que eles informam lá por obrigação e dever tem que passar aqui na reunião da associação (Agricultora L).

Na prática, a maioria declara manter um bom relacionamento com a EMATER, a SEAGRI, o STR e com os agentes financeiros, uma vez que souberam da existência do PRONAF através dessas instituições, sendo a maior parte da divulgação do programa realizada através da EMATER/PB. Entretanto, sobre a atuação do CMDRS do município, nem todos os entrevistados reuniam conhecimento das pautas dialogadas nas reuniões. Essa circunstância também está ligada ao fato de que nem todos os presidentes e/ou vice-presidentes das associações⁷⁷ das comunidades rurais estão frequentando assiduamente as reuniões do CMDRS, ausentando-se do compromisso de manter uma interlocução com os demais agricultores que não compõem o quadro de representantes do conselho. Outra causa evidenciada é que as reuniões que são citadas pela maioria dos órgãos, que acontecem nas comunidades rurais, podem não estar sendo realizadas frequentemente pelas instituições, reduzindo em grande escala o repasse das informações direcionadas às atividades realizadas pelos órgãos no rural campinense.

Em linhas gerais, a participação social do PRONAF através do CMDRS é articulada por meio de uma rede de atores sociais. O conselho é um dos instrumentos de informação, uma vez que, através das reuniões, os presidentes das associações rurais, representantes das comunidades rurais, bem como os participantes de cooperativas, são informados sobre as políticas públicas voltadas à agricultura familiar. Entretanto, os entrevistados apontam ter conhecimento sobre o CMDRS, mas ainda existem muitos agricultores familiares que não têm conhecimento sobre o conselho.

Desse modo, evidencia-se a representação das associações rurais e representantes das comunidades rurais como membros do conselho. Todavia, diante do exposto, identifica-se que essa “representação” dos agricultores familiares no CMDRS de Campina Grande ainda se apresenta de forma despercebida e incipiente.

Neste capítulo, discutiu-se a implementação de políticas públicas para o meio rural brasileiro, buscando destacar a trajetória de construção das mesmas e sua articulação com o desenvolvimento rural. Em que pese esse entendimento, pretendeu-se apresentar a criação do

⁷⁷ Através da lista disponibilizada pela SEAGRI, destacam-se 42 associações rurais em Campina Grande.

PRONAF, evidenciando o seu quadro normativo e a atuação dos atores sociais envolvidos no programa no município de Campina Grande. De modo a dar continuidade a essa análise, busca-se no capítulo a seguir entender o desempenho do programa, ressaltando os efeitos das operações de crédito rural realizadas e o valor total investido pelo programa no Brasil, nas regiões brasileiras, no Estado da Paraíba e no município de Campina Grande. Pretende-se também evidenciar as potencialidades e dificuldades enfrentadas quanto à atuação do programa em Campina Grande.

CAPÍTULO III – O CRÉDITO RURAL ESPECÍFICO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: O DESEMPENHO DO PRONAF

A dimensão do PRONAF também pode ser analisada pela distribuição dos recursos, assim como pelos contratos firmados na agricultura familiar. Portanto, com este capítulo discute-se a trajetória da aplicação do crédito rural específico para a agricultura familiar, através das operações do montante de recursos e dos contratos realizados pelo PRONAF ao longo dos anos, demonstrando sua operacionalidade em abrangência nacional, regional, estadual e municipal. Nesse ínterim, observar o panorama geral dessa política pública torna-se imprescindível para entender as modificações referentes à destinação da aplicação do crédito do PRONAF no município em estudo.

4.1 A distribuição do crédito do PRONAF no Brasil

O PRONAF se instituiu como a principal política agrícola para a agricultura familiar e ao longo dos anos vem concedendo recursos para custeio e investimento a agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Com relação ao seu desempenho em âmbito nacional, pode-se afirmar que, desde sua criação houve um aumento significativo dos recursos destinados ao programa. Em 1995, primeiro ano de execução do programa, foram liberados R\$ 89.390.677,00 bilhões, segundo Bianchini (2015) a liberação desse montante de crédito ocorreu devido a problemas e obstáculos forçados pelos bancos para liberação de crédito no primeiro ano, mas ao longo dos anos esse quadro foi modificado. Destaca-se que nos anos iniciais do programa (1995 e 1996) só eram operacionalizados contratos de custeio, concentrados particularmente na região Sul do país. A partir de 1997 o programa começou a realizar também contratos de investimento, atingindo uma maior abrangência nacional.

Na Tabela 9 a seguir, observa-se a evolução dessa política pública no Brasil.

Tabela 9 - Número de contratos , montante de crédito rural e valor médio dos contratos do PRONAF no Brasil entre os anos de 1995 a 2017

Anos	Número de Contratos	Variação relativa dos contratos (%)	Recursos disponibilizados pelo PRONAF (valores R\$1,00)	Variação relativa dos recursos (%)	Valor médio dos contratos (valores R\$ 1,00)
1995	30.493	-	89.390.677,00	-	2.931,51
1996	311.406	921,2	556.867.943,00	523,0	1.788,24
1997	486.462	56,2	1.407.660.438,00	152,8	2.893,67
1998	646.244	32,8	1.357.455.541,00	-3,6	2.100,53
1999	791.667	22,5	1.776.951.420,00	30,9	2.244,57
2000	834.049	5,4	1.864.888.674,00	4,9	2.235,95
2001	800.653	-4,0	2.210.744.246,00	18,5	2.761,18
2002	829.433	3,6	2.414.869.519,00	9,2	2.911,47
2003	987.504	19,1	3.158.400.037,00	30,8	3.198,37
2004	1.345.713	36,3	4.388.790.542,00	39,0	3.261,31
2005	2.208.196	64,1	5.785.745.810,00	31,8	2.620,12
2006	2.551.497	15,5	7.166.030.577,00	23,9	2.808,56
2007	1.923.317	-24,6	7.122.941.867,00	-0,6	3.703,47
2008	1.550.749	-19,4	8.664.729.050,00	21,6	5.587,45
2009	1.704.947	9,9	11.218.847.098,00	29,5	6.580,17
2010	1.585.486	-7,0	11.988.637.390,00	6,9	7.561,49
2011	1.539.901	-2,9	13.304.696.799,00	11,0	8.639,97
2012	1.823.210	18,4	16.358.978.153,00	23,0	8.972,62
2013	2.141.262	17,4	18.634.696.592,00	13,9	8.702,67
2014	1.903.524	-11,1	22.283.480.628,00	19,6	11.706,44
2015	1.899.060	-0,2	23.963.018.715,00	7,5	12.618,36
2016	1.624.111	-14,5	22.293.666.853,00	-7,0	13.726,68
2017	1.302.581	-19,8	21.946.529.152,20	-1,6	16.848,49
TOTAL	30.821.465	-	209.958.017.721,20	-	136.403,29

Fonte: Elaborado pela autora com dados do anexo estatístico do IPEA (2007)⁷⁸ e BACEN (2017)

Mudanças promovidas na safra 2003/2004 – tais como a ampliação do limite para operações de investimento, a simplificação do acesso ao crédito, a diversificação de linhas e uma nova política de assistência técnica e extensão rural – proporcionaram aos agricultores das

⁷⁸ Para os anos iniciais de 1995 a 1998, foram utilizados a base de dados contidas no anexo estatístico do IPEA. O anexo estatístico do periódico: Políticas Sociais - acompanhamento e análise, fornece um conjunto de dados e indicadores acerca das principais áreas que compõem as políticas sociais. Os dados utilizados foram obtidos de fontes oficiais, sendo que alguns indicadores foram elaborados pelo Ipea a partir de microdados de pesquisas e outros, obtidos diretamente dos órgãos produtores da informação. Assim sendo, os indicadores foram calculados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de outras fontes primárias de dados. Para os anos 1999 a 2012 foram elaborados através dos dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural do BACEN através do somatório total de contratos e montante de recursos efetuados junto ao PRONAF, nas modalidades custeio e investimento, seja para agricultura ou pecuária. Pesquisa ano a ano. Para os anos de 2013 a 2017 foram utilizados os dados da Matriz de Crédito Rural do Banco Central do Brasil através do somatório total das operações de custeio, investimento e comercialização direcionadas as atividades agrícolas e pecuárias.

regiões mais pobres e com menor infraestrutura o acesso a serviços, aumentando a sua participação no programa. Essas modificações, conforme descritas no Plano Safra 2005/2006, permitiram que o programa ultrapassasse o patamar de 900 mil contratos/ano, atendendo 1,4 milhão de famílias a partir daquela safra.

Como pode ser visualizado na Tabela 9, na maior parte do período houve um aumento do número de contratos. Portanto, nota-se esse crescimento de forma acentuada até 2006, ano de maior demanda de contratos. Isso implica dizer que mais pessoas estavam sendo beneficiadas por essa política pública. Porém, após 2006, nota-se, a partir da variação relativa, a presença de pequenas oscilações frequentes e uma retração referente ao número de beneficiários que acessam o programa. Entretanto, o declínio do número de contratos não influenciou o valor total dos recursos disponibilizados, nem também o valor médio de contratos que apresentaram uma expansão. Esse fato pode estar ligado à ampliação do limite de crédito financiável destinado aos beneficiários, como também pode ter relação com o crescimento no volume de crédito para investimento e com a criação de linhas de crédito destinadas a essa modalidade, sendo assim liberados mais créditos, ano após ano, atingindo nos últimos 22 anos uma aplicação de R\$ 209.958.017.721,20 bilhões.

Revela-se ainda que, entre o período 2007-2017, o valor médio recebido pelo beneficiário aumentou consideravelmente, exceção para o do ano de 2012, quando foi maior que o recebido referente ao ano de 2013. Conforme Mattei (2005), os valores médios dos contratos variam muito entre as grandes regiões e mais ainda entre as unidades da federação. Desde o início da criação do PRONAF, compreende-se que os recursos disponibilizados anualmente foram crescentes. Entretanto, considerando os dados sistematizados por períodos (governos), visualiza-se algumas modificações ao longo do período total analisado.

Tabela 10 - Contratos e montante de crédito rural do PRONAF no Brasil entre os anos de 1995 a 2017

Anos	Número de Contratos	Variação Relativa (%)	Montante de Crédito (Valor em R\$)	Variação Relativa (%)
1995 – 1998	1.474.605	-	3.411.374.599,00	-
1999 – 2002	3.255.802	120,8	8.267.453.859,00	142,3
2003 – 2006	7.092.910	118,0	20.498.966.966,00	148,0
2007 – 2010	6.764.499	-5,0	38.955.155.405,00	90,0
2011 – 2014	7.407.897	9,5	70.581.852.172,00	81,2
2015 – 2017	4.825.752	-35,0	68.203.214.720,20	-5,0
Total	30.821,55	-	209.958.017.721,20	-

Fonte: Elaborado pela autora com dados⁷⁹ do anexo estatístico do IPEA (2007) e BACEN (2017)

⁷⁹ Idem Tabela 9.

No período inicial da atuação do programa (1995-2002), correspondente ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em seus dois mandatos, houve um aumento considerável dos contratos e do montante de recursos durante as oito safras analisadas. Foi durante esse período que houve mudanças significativas para operacionalidade do programa, tais como o enquadramento dos beneficiários, onde os recursos passaram a ser direcionados por grupos de agricultores familiares, e a abertura de um capítulo especificamente sobre as normas do programa no Manual de Crédito Rural do BACEN.

No período referente ao primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), houve um aumento de aproximadamente 118% do número de contratos e de 148% do valor financiado em operações do PRONAF. Essas transformações ocorridas estão associadas ao impulso dado aos financiamentos do grupo B, em razão de que a maior parcela de seus contratos no período analisado foi relativa especificamente à região Nordeste.

Sendo assim, Bianchini (2015) enfatiza que nesse período (2003-2006) houve um crescimento significativo do crédito para a agricultura familiar, destacando que outros instrumentos de política agrícola, além dos programas que já atuavam, foram importantes para dar suporte às novas mudanças exigidas. Novas leis que não encontraram dificuldades para serem aprovadas pelo Poder Legislativo devido ao apoio da base do governo e à pouca restrição que as políticas para a agricultura familiar tinham no Congresso, diferente das políticas de apoio à reforma agrária. Em destaque, a retomada da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a criação do Programa de Seguro Rural e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que contribuíram para melhorias no meio rural brasileiro. Também se destaca nesse período a presença das organizações dos agricultores familiares nas negociações e na execução dos Planos Safra, assim como a criação de várias outras linhas de financiamento na Safra 2004/2005: Agroecologia, Cota-Parte, Mulher, Custeio Agroindústria e Jovem.

Não obstante, a partir de 2006 o PRONAF foi reconhecido como política pública, mediante a Lei nº 11.326/2006, conhecida como Lei da Agricultura Familiar, cuja finalidade era a de “apoiar com financiamento às atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família”. Verifica-se, portanto, que o programa passou a financiar projetos que careciam de maior volume de recursos,

pois a redução do número de contratos e o aumento dos recursos disponibilizados começam a ocorrer quando agricultores mais capitalizados são inseridos como beneficiários do programa⁸⁰.

No período correspondente ao segundo governo Lula (2007-2010), nota-se⁸¹ que houve uma pequena retração no número de contratos e no valor disponibilizado. Nesse período, agricultores mais capitalizados ingressaram no programa, bem como houve uma elevação no valor financiável para os agricultores enquadrados⁸². Em virtude do cenário de ameaça de crise de alimentos mundial, um marco nesse período no âmbito do programa, foi a criação da linha de crédito Mais Alimentos no plano safra 2008/2009 que proporcionou aos agricultores familiares realizar financiamentos destinados a investimento de até R\$ 100 mil.

No período corresponde ao governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2017⁸³), destaca-se entre as diversas medidas implementadas a ampliação do apoio aos agricultores do grupo B e a extensão da metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado para operações de até R\$ 15 mil. Também foram criados nesse período a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (COOPERAF). Outra informação observada nos dados sistematizados na Tabela 10 é que o número de participantes do programa diminuiu, chegando no último período analisado a uma retração de 35%, havendo também uma diminuição de 5% no valor investido comparado com o período anterior.

Conquanto, comprova-se que essa evolução na distribuição de contratos e no montante de crédito⁸⁴ esteve acompanhada de uma sequência de mudanças políticas e institucionais, em virtude de que essas alterações tiveram o objetivo de aperfeiçoar o programa, moldando-o em cada safra para buscar atender as prioridades de cada governo vigente. Esse panorama demonstra o avanço dessa política pública direcionada à agricultura familiar nos últimos anos. Por conseguinte, poderá ser visualizada a operacionalidade do programa sob o enfoque da distribuição regional dos recursos.

⁸⁰ Vide Figura 8.

⁸¹ Vide Tabela 10.

⁸² Vide Figura 8.

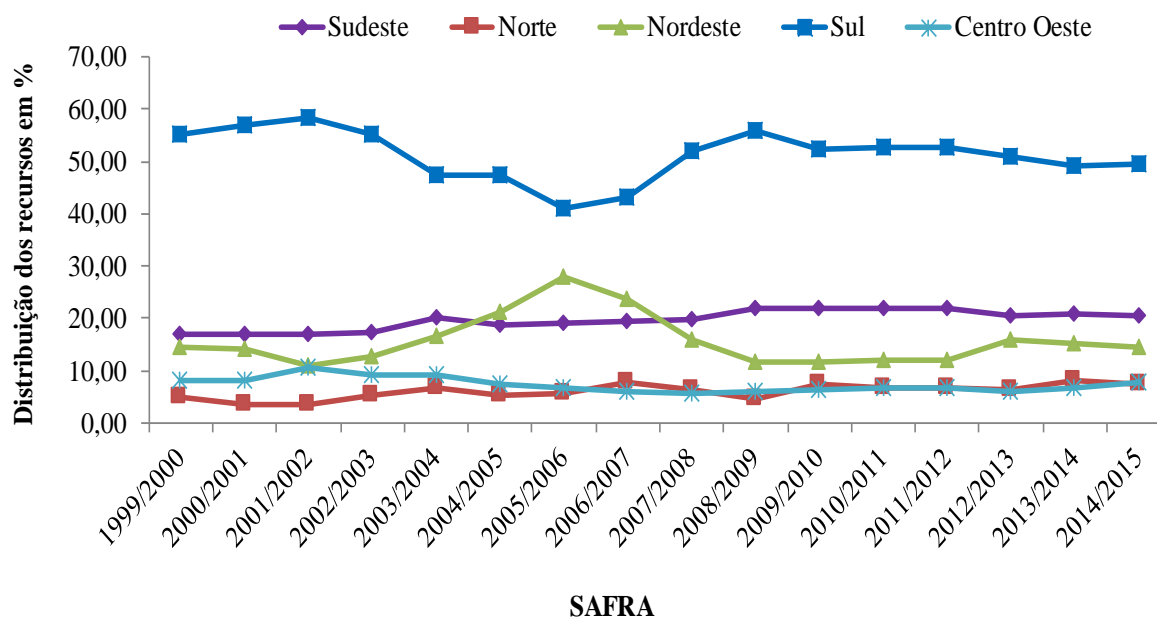
⁸³ Destaca-se que a partir de setembro de 2016, o vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência do Brasil, devido ao processo de *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff.

⁸⁴ Vide Tabelas 9 e 10.

4.2 O desempenho regional do crédito do PRONAF

Com relação ao desempenho do programa em âmbito regional, segundo Mattei (2006), na safra 1995/1996, ano da criação do PRONAF, os recursos foram destinados da seguinte forma: 65% para a região Sul, 13% para a região Nordeste, 10% para a região Norte, 10% para a região Sudeste e 2% para a região Centro-Oeste. Observando a Figura 13 a seguir, nota-se que, quase 20 anos após a criação dessa política pública, as aplicações dos recursos apresentam-se ainda de forma heterogênea entre as regiões brasileiras. É importante destacar que essas assimetrias regionais podem ser evidenciadas, especificamente, na região Nordeste, e que, mesmo apresentando metade dos agricultores familiares do Brasil, o Sul detém em todo o período de safras analisadas acima de 40% dos créditos destinados sobre as demais regiões.

Figura 13 – Distribuição regional do crédito do PRONAF entre os anos 1999 a 2015



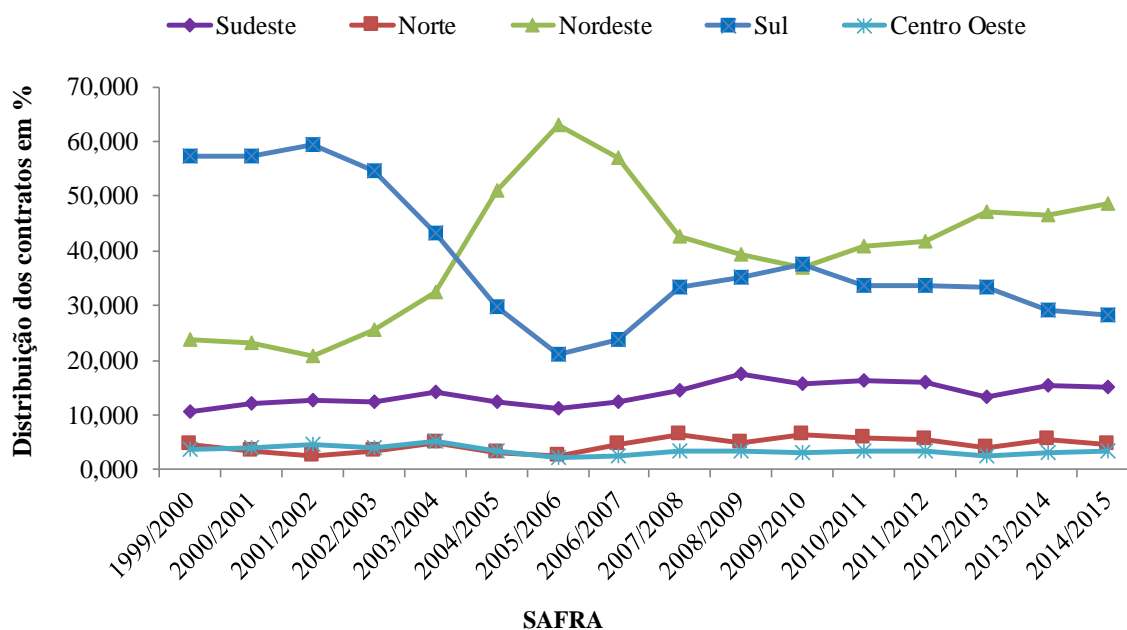
Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEAD (2017) ⁸⁵

Na Figura 14 a seguir, estão representados graficamente os números de contratos estabelecidos pelo PRONAF nas regiões brasileiras. Verifica-se que esse quadro de desigualdades também é expressivo entre os contratos nas regiões brasileiras. Relacionando essas informações com os dados do Censo Agropecuário 2006 em relação à distribuição dos estabelecimentos da agricultura familiar, nota-se que a presença da agricultura familiar é

⁸⁵ Relatório para as regiões.

predominante no Nordeste (50%), seguida por Sul (19%), Sudeste (16%), Norte (10%) e Centro-Oeste (5%).

Figura 14 – Distribuição regional dos contratos estabelecidos pelo PRONAF entre os anos 1999 a 2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEAD (2017) ⁸⁶

Ao longo dos anos, o PRONAF vem disponibilizando crédito rural de forma a estimular o desenvolvimento nas áreas rurais do Brasil, mas apresentando liberações diferenciadas por regiões. Em 2002, como pode ser observado nos dados apresentados nas Figuras 13 e 14, a maior parte dos recursos e contratos disponibilizados pelo programa (aproximadamente 59%) está concentrada na região Sul. Observando a Figura 13, nota-se que esse quadro apresenta modificações posteriormente, quando a região Nordeste, a partir de 2004, conseguiu ultrapassar a região Sudeste em relação ao crédito liberado. Nesse período, houve uma melhor distribuição dos recursos entre as regiões e entre os diferentes níveis de renda dos agricultores familiares. Essa ocorrência pode estar ligada ao fato de que foi a partir dessa safra que foi criada no âmbito do PRONAF a linha Microcrédito Rural e a linha Semiárido, aumentando o número de beneficiários, pois a maior parcela de agricultores familiares partícipes do programa, da região Nordeste, se enquadra nessas linhas de crédito; em geral, aqueles que são enquadrados no grupo B acessam predominantemente a linha de microcrédito rural. Na região Nordeste, os agricultores familiares praticamente não acessavam o crédito rural; muitos deles passaram a ter

⁸⁶ Relatório para as regiões.

acesso ao crédito pela primeira vez a partir da safra 2003/2004. Na região Sul, os agricultores mais capitalizados possuem uma maior organização socioeconômica e apresentam o maior volume de concessão do crédito rural⁸⁷ do PRONAF, acessando em sua maioria o grupo Variável do programa.

Entretanto, observa-se que a partir de 2007 houve uma tendência de reconcentração devido a mudanças no quadro normativo do programa. Esse fato pode estar relacionado à ampliação das linhas de financiamento do Programa, como o PRONAF Eco e o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), além da ampliação dos limites de financiamento e da redução das taxas de juros, que ocorreram a partir desse período no Brasil. Na análise de Saron e Hespanhol (2012), as modificações no quadro normativo do programa interferiram na sua dinâmica, isto é, afetaram a distribuição dos recursos do programa entre os agricultores familiares e as regiões.

Desse modo, na última safra analisada, as participações observadas são: região Sul com 50% dos recursos totais e 28% dos contratos e região Nordeste com 15% dos recursos e 49% dos contratos. Observando os dados ilustrados, entre as três principais regiões atendidas por esse programa durante os anos de 1999 a 2015, verifica-se que a região Sul recebeu em média 51,3% de todos os recursos destinados para as cinco regiões e com média de 38,2% dos contratos liberados, enquanto as regiões Sudeste e Nordeste atingiram em média 19,9% e 15,7%, respectivamente, com a média de liberações de contratos de 13,9% e 40% respectivamente. Deixando bem claras essas desigualdades de recursos versus contratos, ocasionando uma desproporção regional.

Castro, Resende e Pires (2014) destacam que essa desproporção pode ser esclarecida por uma sequência de fatores, entre eles: a maior agregação dos agricultores familiares da região Sul aos mercados e a maior dependência da aquisição de insumos agrícolas de forma a assegurar a produção; a melhor estrutura de divulgação e operacionalização montada pela assistência técnica oficial nos estados da região Sul relativamente às demais regiões; a pressão do movimento sindical junto ao governo e aos bancos; a existência de uma rede bancária mais bem distribuída pelos municípios em relação às demais regiões; entre outros.

Não obstante, a aplicabilidade e distribuição desses recursos desde a criação do PRONAF é demonstrada na avaliação realizada por Guanziroli (2007, p. 313); ele aponta que:

A maior destinação de recursos do PRONAF aos agricultores mais especializados e de rendas mais altas (entre os agricultores familiares) é coerente com a realidade da

⁸⁷ Vide Figura 13.

agricultura familiar e com a demanda de crédito existente entre as diferentes categorias. Essa demanda, uma vez atendida, logicamente acabou sendo investida preferencialmente em produtos da monocultura como soja, milho e fumo em regiões desenvolvidas do país (Sul e Centro Oeste).

Em consonância ainda com esse quadro de desigualdades regionais, Castro, Resende e Pires (2014) denotam que é importante fazer uma análise regional mesmo em políticas de abrangência nacional, pois esta permitirá demonstrar os desempenhos regionalmente diferenciados do PRONAF, suscitando (no âmbito da proposição da otimização da política) melhorias na conduta do programa de forma apropriada para cada região.

Schneider, Cazella e Mattei (2004) chamam a atenção para a diversidade social dos agricultores familiares e para as disparidades regionais existentes no programa, enfatizando a importância do PRONAF para a agricultura familiar e destacando que, no âmbito das políticas públicas voltadas para esse segmento, o programa ainda é uma política em construção e, por isso, continuará passando por diversas transformações. Ainda no escopo dessa discussão, pode-se afirmar que, mesmo ocorrendo mudanças no quadro normativo do programa, o PRONAF encontra dificuldades para contemplar a heterogeneidade socioeconômica e regional da agricultura familiar.

Em função dos dados apresentados, um estudo recente feito por Aquino e Schneider (2015, p. 55) deve ser assinalado. Em sua tese, esses estudiosos defendem que o PRONAF, “apesar dos avanços reais e simbólicos, não tem sido capaz de lançar as bases de um novo padrão de desenvolvimento no meio rural, pois repete em sua operacionalização o viés excludente, setorial e produtivista que marca historicamente a política agrícola brasileira”.

Em particular, no caso do Nordeste, os autores destacam que:

A maioria das operações de financiamento se limita simplesmente a ampliar a escala daquilo que os produtores da região timidamente já fazem há muito tempo e dedicam pouca atenção à diversificação das fontes de renda e inserção mercantil diferenciada das famílias beneficiadas com o crédito rural. [...] O programa continua a estimular a prática de atividades agropecuárias vulneráveis às secas que assolam periodicamente a região, sem nenhum esforço paralelo no sentido de disseminar novas tecnologias de convivência com o semiárido. Esta situação eleva o risco das atividades financiadas fracassarem e diminui o efeito gerador de renda dos recursos outorgados, levando um bom número de produtores a se defrontarem com dívidas crescentes e até impagáveis (AQUINO; SCHNEIDER, 2015, p.71).

Nesse cenário, faz-se necessário compreender primeiramente que as características climáticas da região Nordeste, ocasionadas pelo posicionamento geográfico, relevo, poucas massas de ar úmido, entre outros fatores, não são as características determinantes para a pobreza social e econômica da região. Nesse aspecto, com ênfase no semiárido, é apontado inúmeras

vezes como uma região periférica e de difícil produtividade, principalmente no âmbito agrícola, no que se refere aos extensos períodos de estiagens e ao solo, muitas vezes, pouco fértil.

Duque (2015) evidencia em seus estudos que o grande problema do semiárido é conseqüentemente muito mais de ordem sociopolítica do que climática. Dado que, para a autora, torna-se evidente a visão do Estado em favor de um modelo de desenvolvimento que favorece os interesses da agricultura patronal, em detrimento da sustentabilidade ambiental e da inclusão social. Tais interesses se mantiveram predominantes até hoje. Pautados nessa discussão, acredita-se, portanto, que fatores políticos exercem influência muito maior nessa obstacularização do desenvolvimento para a região que os fatores climáticos aos quais ela se sujeita. O estigma de que a situação climática no Nordeste é a principal causadora do ritmo desacelerado de crescimento na região passa a ser, na verdade, uma conveniente explicação política para obscurecer a falta de investimentos econômicos ou de políticas de desenvolvimento específicas para o território.

No entanto, deve-se reconhecer que, mesmo diante das mudanças existentes durante a trajetória do PRONAF, o programa apresenta alguns desafios que são citados pontualmente na análise de Valter Bianchini (2015) sobre os 20 anos do PRONAF no Brasil; entre esses, destacam-se: a ampliação do número de contratos de custeio nas regiões Norte e Nordeste; a ampliação do número de agricultores atendidos pelo programa; a necessidade de avançar na qualificação de uma política de ATER em apoio ao PRONAF, para o fortalecimento das unidades de produção familiar; a expansão do seu público em relação aos mais capitalizados e aos mais pobres; ampliação da participação da agricultura familiar no volume total de crédito disponibilizado.

4.3 O cenário do crédito rural do PRONAF na Paraíba

O PRONAF é executado em quase todos os municípios brasileiros. Na Paraíba, ele atua em todos os 223 municípios do Estado. De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, existem 148.069 agricultores familiares, representando 88,5% dos estabelecimentos agropecuários totais do Estado. Segundo dados do NEAD (2017) na Paraíba, existem atualmente 185.782 DAPs ativas destinadas a pessoas físicas.

A seguir, observa-se na Tabela 11 que as modalidades de custeio e investimento apresentam de 2013 a 2017 um total de 333.072 contratos, somando o montante de R\$ 1.117.168.398,32, onde 87% do montante total investido são direcionados à modalidade de investimento agrícola e pecuário no período analisado.

Tabela 11 - Número de contratos , montante de crédito e valor médio dos contratos investido nas modalidades de custeio e investimento entre os municípios da Paraíba de 2013 a 2017⁸⁸

Município	Contratos de Custeio	Valor de Custeio (R\$)	Valor médio dos contratos de Custeio	Contratos de Investimento	Valor de Investimento (R\$)	Valor médio dos contratos de Investimento	Valor total de contratos	Valor total (R\$)
Água Branca	10	62.604,81	6.260,48	2.031	5.395.682,98	2.656,66	2.041	5.458.287,79
Aguiar	166	1.509.454,55	9.093,10	1.567	4.712.005,47	3.007,02	1.733	6.221.460,02
Alagoa Grande	8	129.679,03	16.209,88	3.184	10.468.371,40	3.287,81	3.192	10.598.050,43
Alagoa Nova	9	40.843,16	4.538,13	1.995	6.436.586,82	3.226,36	2.004	6.477.429,98
Alagoinha	72	317.416,90	4.408,57	1.125	3.414.393,89	3.035,02	1.197	3.731.810,79
Alcantil	40	394.966,09	9.874,15	1.544	3.777.670,63	2.446,68	1.584	4.172.636,72
Algodão de Jandaíra	2	6.498,30	3.249,15	1.117	3.931.565,09	3.519,75	1.119	3.938.063,39
Alhandra	145	2.669.336,88	18.409,22	525	2.280.022,11	4.342,90	670	4.949.358,99
Amparo	7	16.418,51	2.345,50	843	2.775.077,46	3.291,91	850	2.791.495,97
Aparecida	75	416.903,88	5.558,72	1.521	4.704.731,87	3.093,18	1.596	5.121.635,75
Araçagi	352	5.396.278,50	15.330,34	2.342	8.979.520,84	3.834,13	2.694	14.375.799,34
Arara	46	328.737,21	7.146,46	1.745	4.830.115,79	2.767,97	1.791	5.158.853,00
Araruna	1	1.567,90	1.567,90	1.939	6.590.895,01	3.399,12	1.940	6.592.462,91
Areia	2	23.138,13	11.569,07	1.804	5.909.881,10	3.275,99	1.806	5.933.019,23
Areia de Baraúnas	3	7.500,00	2.500,00	846	2.387.061,64	2.821,59	849	2.394.561,64
Areial	3	30.207,61	10.069,20	876	1.813.887,02	2.070,65	879	1.844.094,63
Aroeiras	102	970.694,54	9.516,61	3.412	7.987.596,88	2.341,03	3.514	8.958.291,42
Assunção	4	22.726,25	5.681,56	289	834.608,51	2.887,92	293	857.334,76
Baía da Traição	23	116.197,94	5.052,08	733	2.180.934,93	2.975,35	756	2.297.132,87
Bananeiras	94	441.131,70	4.692,89	4.515	13.787.357,53	3.053,68	4.609	14.228.489,23
Baraúna	3	7.500,00	2.500,00	846	2.387.061,64	2.821,59	849	2.394.561,64
Barra de Santa Rosa	0	0,00	0,00	2.449	8.431.914,52	3.443,00	2.449	8.431.914,52
Barra de Santana	214	3.339.167,36	15.603,59	1.546	7.394.104,47	4.782,73	1.760	10.733.271,83
Barra de São Miguel	46	1.122.945,98	24.411,87	1.649	6.015.991,04	3.648,27	1.695	7.138.937,02
Bayeux	2	12.180,98	6.090,49	26	77.871,00	2.995,04	28	90.051,98
Belém	122	609.864,80	4.998,89	1.652	5.550.607,12	3.359,93	1.774	6.160.471,92
Belém do Brejo Cruz	206	2.367.807,34	11.494,21	546	2.573.913,52	4.714,13	752	4.941.720,86

⁸⁸ Os dados referentes resultam do somatório total de contratos e montante de recursos efetuados junto ao PRONAF, nas modalidades custeio e investimento, seja para agricultura ou pecuária.

Bernardino Batista	12	62.099,86	5.174,99	420	1.016.799,08	2.420,95	432	1.078.898,94
Boa Ventura	45	223.799,63	4.973,33	826	2.325.692,64	2.815,61	871	2.549.492,27
Boa Vista	17	157.970,61	9.292,39	948	2.661.045,84	2.807,01	965	2.819.016,45
Bom Jesus	11	79.552,24	7.232,02	444	1.050.553,04	2.366,11	455	1.130.105,28
Bom Sucesso	36	197.040,84	5.473,36	1.603	5.364.700,67	3.346,66	1.639	5.561.741,51
Bonito de Santa Fé	197	1.127.882,06	5.725,29	1.411	4.114.502,79	2.916,02	1.608	5.242.384,85
Boqueirão	165	2.587.202,08	15.680,01	3.570	13.034.663,80	3.651,17	3.735	15.621.865,88
Borborema	4	16.497,00	4.124,25	519	1.567.050,08	3.019,36	523	1.583.547,08
Brejo do cruz	129	641.427,50	4.972,31	2.184	6.794.066,18	3.110,84	2.313	7.435.493,68
Brejo dos Santos	35	135.214,66	3.863,28	1.692	4.454.606,51	2.632,75	1.727	4.589.821,17
Caaporã	45	437.075,47	9.712,79	181	724.351,53	4.001,94	226	1.161.427,00
Cabaceiras	22	141.208,35	6.418,56	1.059	3.631.894,09	3.429,55	1.081	3.773.102,44
Cabedelo	0	0,00	0,00	186	562.307,11	3.023,16	186	562.307,11
Cachoeira dos Índios	47	290.890,09	6.189,15	3.434	8.309.466,28	2.419,76	3.481	8.600.356,37
Cacimba de Areia	30	101.767,05	3.392,24	917	2.989.172,58	3.259,73	947	3.090.939,63
Cacimba de Dentro	25	76.185,40	3.047,42	1.772	5.157.069,57	2.910,31	1.797	5.233.254,97
Cacimbas	1	2.500,00	2.500,00	1.149	2.882.907,48	2.509,06	1.150	2.885.407,48
Caçara	47	211.636,80	4.502,91	1.262	3.991.850,63	3.163,11	1.309	4.203.487,43
Cajazeiras	132	1.058.844,64	8.021,55	3.586	10.752.598,00	2.998,49	3.718	11.811.442,64
Cajazeirinhas	26	157.055,70	6.040,60	994	3.084.282,52	3.102,90	1.020	3.241.338,22
Caldas Brandão	43	202.021,00	4.698,16	267	780.575,17	2.923,50	310	982.596,17
Camalaú	28	125.334,70	4.476,24	1.673	5.606.243,36	3.351,01	1.701	5.731.578,06
Campina Grande	3	60.650,21	20.216,74	1.894	4.791.384,28	2.529,77	1.897	4.852.034,49
Capim	11	52.351,03	4.759,18	717	2.063.485,29	2.877,94	728	2.115.836,32
Caraúbas	8	34.372,21	4.296,53	980	3.510.608,07	3.582,25	988	3.544.980,28
Carrapateira	35	120.646,32	3.447,04	588	1.925.491,40	3.274,65	623	2.046.137,72
Casserengue	10	42.998,08	4.299,81	2.981	9.366.487,88	3.142,06	2.991	9.409.485,96
Catingueira	18	263.341,46	14.630,08	757	2.872.951,95	3.795,18	775	3.136.293,41
Catolé do Rocha	245	1.193.274,35	4.870,51	3.593	9.317.618,75	2.593,27	3.838	10.510.893,10
Caturité	189	2.395.732,04	12.675,83	1.377	4.734.287,20	3.438,12	1.566	7.130.019,24
Conceição	122	867.745,27	7.112,67	1.810	6.792.792,53	3.752,92	1.932	7.660.537,80
Condado	47	252.727,71	5.377,19	1.523	4.320.061,55	2.836,55	1.570	4.572.789,26
Conde	241	2.706.523,47	11.230,39	687	2.922.355,42	4.253,79	928	5.628.878,89
Congo	45	133.202,23	2.960,05	957	3.559.805,42	3.719,75	1.002	3.693.007,65
Coremas	288	3.463.390,12	12.025,66	2.063	8.932.484,96	4.329,85	2.351	12.395.875,08

Coxixola	9	40.837,76	4.537,53	692	2.356.718,62	3.405,66	701	2.397.556,38
Cruz do Espírito Santo	8	171.986,56	21.498,32	137	679.215,94	4.957,78	145	851.202,50
Cubati	1	9.537,00	9.537,00	807	2.092.950,35	2.593,49	808	2.102.487,35
Cuité	45	273.704,48	6.082,32	3.052	9.042.025,83	2.962,66	3.097	9.315.730,31
Cuité de Mamanguape	28	654.005,07	23.357,32	293	1.053.003,31	3.593,87	321	1.707.008,38
Cuitegi	8	47.000,00	5.875,00	816	1.900.777,09	2.329,38	824	1.947.777,09
Curral de Cima	53	299.403,85	5.649,13	789	2.661.482,76	3.373,24	842	2.960.886,61
Curral Velho	23	201.354,70	8.754,55	1.091	2.769.310,68	2.538,32	1.114	2.970.665,38
Damião	46	186.483,60	4.053,99	1.674	4.711.861,97	2.814,73	1.720	4.898.345,57
Desterro	15	61.179,93	4.078,66	1.938	5.376.801,14	2.774,41	1.953	5.437.981,07
Diamante	36	201.437,57	5.595,49	561	1.902.881,19	3.391,95	597	2.104.318,76
Dona Inês	1	2.498,51	2.498,51	1.445	4.629.395,84	3.203,73	1.446	4.631.894,35
Duas estradas	43	390.956,98	9.092,02	392	2.065.593,43	5.269,37	435	2.456.550,41
Emas	35	345.030,76	9.858,02	324	1.285.198,94	3.966,66	359	1.630.229,70
Esperança	32	261.247,46	8.163,98	2.404	6.254.855,31	2.601,85	2.436	6.516.102,77
Fagundes	33	387.471,31	11.741,55	984	2.270.327,54	2.307,24	1.017	2.657.798,85
Frei Martinho	1	5.480,54	5.480,54	324	1.182.093,22	3.648,44	325	1.187.573,76
Gado Bravo	481	4.833.588,64	10.049,04	4.025	11.854.786,34	2.945,29	4.506	16.688.374,98
Guarabira	165	1.243.062,71	7.533,71	1.451	4.974.669,88	3.428,44	1.616	6.217.732,59
Gurinhém	19	39.865,00	2.098,16	1.229	3.741.168,96	3.044,08	1.248	3.781.033,96
Gurjão	41	210.601,25	5.136,62	665	2.179.362,66	3.277,24	706	2.389.963,91
Ibiara	136	922.225,76	6.781,07	845	3.306.304,71	3.912,79	981	4.228.530,47
Igaracy	228	2.340.056,07	10.263,40	720	3.266.299,25	4.536,53	948	5.606.355,32
Imaculada	7	92.468,86	13.209,84	1.611	5.164.835,92	3.205,98	1.618	5.257.304,78
Ingá	2	10.519,40	5.259,70	1.924	5.299.751,03	2.754,55	1.926	5.310.270,43
Itabaiana	17	254.936,52	14.996,27	1.278	4.062.364,30	3.178,69	1.295	4.317.300,82
Itaporanga	193	1.730.358,23	8.965,59	2.274	7.399.538,68	3.253,97	2.467	9.129.896,91
Itapororoca	205	3.344.742,28	16.315,82	1.038	4.466.697,71	4.303,18	1.243	7.811.439,99
Itatuba	10	89.224,89	8.922,49	814	2.124.675,05	2.610,17	824	2.213.899,94
Jacaraú	89	418.120,00	4.697,98	1.710	5.444.120,58	3.183,70	1.799	5.862.240,58
Jericó	47	319.204,10	6.791,58	1.275	3.861.178,65	3.028,38	1.322	4.180.382,75
João Pessoa	4	30.791,72	7.697,93	359	1.180.813,88	3.289,18	363	1.211.605,60
Joca Claudino	6	26.731,30	4.455,22	837	2.321.660,99	2.773,79	843	2.348.392,29
Juarez Tavorá	10	58.374,70	5.837,47	1.553	4.559.438,87	2.935,89	1.563	4.617.813,57
Juazeirinho	28	246.665,91	8.809,50	1.795	4.584.141,55	2.553,84	1.823	4.830.807,46

Junco do Seridó	14	50.494,40	3.606,74	710	2.055.721,61	2.895,38	724	2.106.216,01
Juripiranga	4	34.784,57	8.696,14	337	1.039.303,10	3.083,99	341	1.074.087,67
Juru	0	0,00	0,00	1.353	4.817.533,93	3.560,63	1.353	4.817.533,93
Lagoa	44	231.445,17	5.260,12	2.426	6.261.231,05	2.580,89	2.470	6.492.676,22
Lagoa de Dentro	186	1.812.763,99	9.746,04	1.279	5.197.825,26	4.063,98	1.465	7.010.589,25
Lagoa Seca	22	190.003,14	8.636,51	1.677	4.639.623,26	2.766,62	1.699	4.829.626,40
Lastro	15	71.859,50	4.790,63	466	1.305.979,76	2.802,53	481	1.377.839,26
Livramento	69	184.755,68	2.677,62	1.682	4.988.169,12	2.965,62	1.751	5.172.924,80
Logradouro	32	152.164,28	4.755,13	877	2.572.227,09	2.932,98	909	2.724.391,37
Lucena	3	19.007,34	6.335,78	189	470.217,63	2.487,92	192	489.224,97
Mãe d'água	4	22.044,41	5.511,10	246	795.697,51	3.234,54	250	817.741,92
Malta	31	111.311,43	3.590,69	584	1.800.334,59	3.082,76	615	1.911.646,02
Mamanguape	87	1.074.855,73	12.354,66	1.343	5.736.089,40	4.271,10	1.430	6.810.945,13
Manaira	19	81.235,45	4.275,55	1.948	6.216.964,11	3.191,46	1.967	6.298.199,56
Marcação	15	256.398,24	17.093,22	121	598.403,87	4.945,49	136	854.802,11
Mari	108	489.977,85	4.536,83	981	3.525.146,53	3.593,42	1.089	4.015.124,38
Marizópolis	7	31.227,10	4.461,01	818	2.392.967,81	2.925,39	825	2.424.194,91
Massaranduba	1	4.000,00	4.000,00	1.001	2.488.762,51	2.486,28	1.002	2.492.762,51
Mataraca	5	22.077,50	4.415,50	334	1.229.626,65	3.681,52	339	1.251.704,15
Matinhas	10	38.169,76	3.816,98	415	1.009.955,74	2.433,63	425	1.048.125,50
Mato Grosso	29	176.594,17	6.089,45	810	2.359.357,04	2.912,79	839	2.535.951,21
Maturéia	1	1.775,33	1.775,33	819	2.204.075,09	2.691,18	820	2.205.850,42
Mogeiro	19	157.642,86	8.296,99	2.579	7.499.837,61	2.908,04	2.598	7.657.480,47
Montadas	0	0,00	0,00	989	2.552.403,65	2.580,79	989	2.552.403,65
Monte Horebe	11	32.828,65	2.984,42	1.221	2.989.567,87	2.448,46	1.232	3.022.396,52
Monteiro	479	5.034.299,26	10.510,02	7.458	22.927.334,51	3.074,19	7.937	27.961.633,77
Mulungu	154	846.853,56	5.499,05	3.687	10.901.202,50	2.956,66	3.841	11.748.056,06
Natuba	44	329.254,86	7.483,07	1.662	4.763.734,10	2.866,27	1.706	5.092.988,96
Nazarezinho	297	1.248.524,40	4.203,79	2.945	8.614.992,26	2.925,29	3.242	9.863.516,66
Nova Floresta	7	112.880,83	16.125,83	884	2.559.064,64	2.894,87	891	2.671.945,47
Nova Olinda	71	482.039,25	6.789,29	1.391	3.566.772,89	2.564,18	1.462	4.048.812,14
Nova Palmeira	7	43.230,14	6.175,73	694	1.793.354,38	2.584,08	701	1.836.584,52
Olho d'água	40	295.240,43	7.381,01	1.533	4.359.819,73	2.843,98	1.573	4.655.060,16
Olivedos	3	32.571,59	10.857,20	1.644	4.998.869,41	3.040,67	1.647	5.031.441,00
Ouro Velho	36	301.452,62	8.373,68	777	2.781.851,65	3.580,25	813	3.083.304,27

Parari	31	135.909,57	4.384,18	866	3.309.708,79	3.821,83	897	3.445.618,36
Passagem	10	30.006,34	3.000,63	703	2.117.847,34	3.012,59	713	2.147.853,68
Patos	23	103.403,86	4.495,82	925	2.822.762,91	3.051,64	948	2.926.166,77
Paulista	124	830.878,02	6.700,63	3.141	8.195.599,52	2.609,23	3.265	9.026.477,54
Pedra Branca	61	417.227,52	6.839,80	869	2.472.941,49	2.845,73	930	2.890.169,01
Pedra Lavrada	4	33.798,39	8.449,60	1.687	3.906.640,20	2.315,73	1.691	3.940.438,59
Pedras de Fogo	53	909.717,00	17.164,47	1.096	4.567.617,08	4.167,53	1.149	5.477.334,08
Pedro Régis	54	357.430,05	6.619,08	1.104	2.985.753,44	2.704,49	1.158	3.343.183,49
Piencó	326	2.622.515,89	8.044,53	607	2.424.194,17	3.993,73	933	5.046.710,06
Picuí	15	104.508,14	6.967,21	1.561	4.735.600,18	3.033,70	1.576	4.840.108,32
Pilar	18	313.625,64	17.423,65	585	1.998.012,03	3.415,41	603	2.311.637,67
Pilões	65	288.201,80	4.433,87	1.732	4.566.075,01	2.636,30	1.797	4.854.276,81
Pilõezinhos	41	169.903,90	4.144,00	1.014	2.466.464,21	2.432,41	1.055	2.636.368,11
Pirpirituba	46	350.369,00	7.616,72	916	2.423.329,78	2.645,56	962	2.773.698,78
Pitimbu	312	5.737.339,81	18.388,91	1.145	4.371.529,68	3.817,93	1.457	10.108.869,49
Pocinhos	111	761.889,04	6.863,87	3.532	11.568.895,06	3.275,45	3.643	12.330.784,10
Poço Dantas	11	73.827,87	6.711,62	943	2.888.429,70	3.063,02	954	2.962.257,57
Poço de José de Moura	60	348.957,52	5.815,96	1.657	4.265.686,92	2.574,34	1.717	4.614.644,44
Pombal	96	537.423,89	5.598,17	2.369	7.843.941,09	3.311,08	2.465	8.381.364,98
Prata	21	189.817,73	9.038,94	660	2.547.564,06	3.859,95	681	2.737.381,79
Princesa Isabel	40	297.515,17	7.437,88	2.090	5.704.045,05	2.729,21	2.130	6.001.560,22
Puxinanã	7	50.283,24	7.183,32	1.249	3.251.414,36	2.603,21	1.256	3.301.697,60
Queimadas	315	3.291.356,42	10.448,75	1.648	5.223.861,41	3.169,82	1.963	8.515.217,83
Quixabá	18	44.036,54	2.446,47	465	1.368.033,02	2.942,01	483	1.412.069,56
Remígio	62	487.226,01	7.858,48	1.930	6.909.601,55	3.580,10	1.992	7.396.827,56
Riachão	14	66.662,50	4.761,61	907	3.471.561,35	3.827,52	921	3.538.223,85
Riachão do Bacamarte	1	4.000,00	4.000,00	889	2.210.850,61	2.486,90	890	2.214.850,61
Riachão do poço	102	507.808,50	4.978,51	525	1.526.941,05	2.908,46	627	2.034.749,55
Riacho de Santo Antônio	2	37.448,37	18.724,19	684	1.859.276,14	2.718,24	686	1.896.724,51
Riacho dos Cavalos	212	1.084.637,63	5.116,22	3.672	10.865.551,89	2.959,03	3.884	11.950.189,52
Rio Tinto	48	620.107,12	12.918,90	1.909	5.689.414,30	2.980,31	1.957	6.309.521,42
Salgadinho	3	7.500,00	2.500,00	300	878.556,43	2.928,52	303	886.056,43
Salgado de São Félix	20	99.649,28	4.982,46	1.917	6.187.611,01	3.227,76	1.937	6.287.260,29
Santa Cecília	18	179.097,47	9.949,86	1.114	2.646.835,79	2.375,97	1.132	2.825.933,26

Santa Cruz	76	337.391,90	4.439,37	1.481	4.425.994,43	2.988,52	1.557	4.763.386,33
Santa Helena	136	1.034.188,62	7.604,33	2.057	5.842.952,23	2.840,52	2.193	6.877.140,85
Santa Inês	34	336.897,92	9.908,76	897	3.302.273,01	3.681,46	931	3.639.170,93
Santa Luzia	67	351.068,91	5.239,83	1.193	3.580.759,30	3.001,47	1.260	3.931.828,21
Santa Rita	1.480	27.035.201,43	18.267,03	1.198	4.682.185,09	3.908,33	2.678	31.717.386,52
Santa Teresinha	26	83.300,61	3.203,87	1.028	2.558.253,67	2.488,57	1.054	2.641.554,28
Santana de Mangueira	73	492.746,41	6.749,95	971	3.901.542,98	4.018,07	1.044	4.394.289,39
Santana dos Garrotes	471	2.944.482,90	6.251,56	1.137	4.033.217,67	3.547,25	1.608	6.977.700,57
Santo André	30	88.328,33	2.944,28	1.055	3.021.631,55	2.864,11	1.085	3.109.959,88
São Bentinho	19	56.279,74	2.962,09	674	1.721.180,46	2.553,68	693	1.777.460,20
São Bento	211	1.399.992,81	6.635,04	3.925	12.702.010,29	3.236,18	4.136	14.102.003,10
São Domingos	25	80.805,95	3.232,24	1.409	3.699.450,96	2.625,59	1.434	3.780.256,91
São Domingos do Cariri	0	0,00	0,00	803	2.740.068,78	3.412,29	803	2.740.068,78
São Francisco	56	220.933,13	3.945,23	796	2.364.142,66	2.970,03	852	2.585.075,79
São João do Cariri	31	252.008,04	8.129,29	1.052	3.694.966,56	3.512,33	1.083	3.946.974,60
São João do Rio do Peixe	257	1.805.471,50	7.025,18	4.732	12.304.439,50	2.600,26	4.989	14.109.911,00
São João do Tigre	12	109.281,05	9.106,75	829	2.442.288,27	2.946,07	841	2.551.569,32
São José da Lagoa Tapada	70	480.089,60	6.858,42	1.476	4.822.243,14	3.267,10	1.546	5.302.332,74
São José de Caiana	61	415.320,11	6.808,53	1.256	3.621.853,25	2.883,64	1.317	4.037.173,36
São José de Espinharas	45	307.359,92	6.830,22	1.276	4.238.842,30	3.321,98	1.321	4.546.202,22
São José de Piranhas	214	1.741.898,90	8.139,71	2.642	7.248.637,89	2.743,62	2.856	8.990.536,79
São José de Princesa	6	40.930,16	6.821,69	1.162	3.201.291,57	2.754,98	1.168	3.242.221,73
São José do Bonfim	14	60.068,19	4.290,59	397	1.184.882,83	2.984,59	411	1.244.951,02
São José do Brejo do Cruz	28	290.010,33	10.357,51	468	1.198.932,25	2.561,82	496	1.488.942,58
São José do Sabugi	41	223.625,56	5.454,28	1.133	3.472.007,66	3.064,44	1.174	3.695.633,22
São José dos Cordeiros	72	219.609,17	3.050,13	1.018	3.621.645,64	3.557,61	1.090	3.841.254,81
São José dos Ramos	42	207.898,65	4.949,97	1.131	3.007.118,60	2.658,81	1.173	3.215.017,25
São Mamede	61	189.696,10	3.109,77	833	2.623.156,79	3.149,05	894	2.812.852,89
São Miguel de Taipu	6	129.355,51	21.559,25	312	1.689.045,54	5.413,61	318	1.818.401,05
São Sebastião de Lagoa de Roça	35	232.710,45	6.648,87	862	2.729.938,73	3.166,98	897	2.962.649,18
São Sebastião do Umbuzeiro	129	1.488.179,41	11.536,27	1.031	4.315.390,22	4.185,64	1.160	5.803.569,63

São Vicente do Seridó	2	10.558,22	5.279,11	2.052	4.755.615,33	2.317,55	2.054	4.766.173,55
Sapé	66	401.128,88	6.077,71	932	3.334.224,71	3.577,49	998	3.735.353,59
Serra Branca	121	415.746,82	3.435,92	3.372	10.410.539,03	3.087,35	3.493	10.826.285,85
Serra da Raiz	18	88.590,00	4.921,67	306	1.045.667,87	3.417,22	324	1.134.257,87
Serra Grande	38	237.757,29	6.256,77	1.083	2.763.631,51	2.551,83	1.121	3.001.388,80
Serra Redonda	9	29.850,00	3.316,67	2.134	6.156.910,94	2.885,15	2.143	6.186.760,94
Serraria	23	107.022,04	4.653,13	557	1.776.704,93	3.189,78	580	1.883.726,97
Sertãozinho	48	263.557,86	5.490,79	791	2.394.753,34	3.027,50	839	2.658.311,20
Sobrado	159	822.793,52	5.174,80	1.518	4.234.441,50	2.789,49	1.677	5.057.235,02
Solânea	132	635.171,94	4.811,91	4.308	12.474.862,13	2.895,74	4.440	13.110.034,07
Soledade	17	122.886,24	7.228,60	1.676	4.564.813,66	2.723,64	1.693	4.687.699,90
Sossêgo	4	9.946,73	2.486,68	1.128	3.316.583,03	2.940,23	1.132	3.326.529,76
Sousa	171	832.973,04	4.871,19	6.617	20.172.942,56	3.048,65	6.788	21.005.915,60
Sumé	100	420.864,67	4.208,65	2.150	7.224.707,44	3.360,33	2.250	7.645.572,11
Tacima	23	159.920,13	6.953,05	2.339	8.575.753,95	3.666,42	2.362	8.735.674,08
Taperoá	23	101.924,94	4.431,52	1.615	4.871.214,63	3.016,23	1.638	4.973.139,57
Tavares	6	45.081,35	7.513,56	1.934	5.424.368,46	2.804,74	1.940	5.469.449,81
Teixeira	15	52.752,93	3.516,86	1.615	3.990.594,07	2.470,96	1.630	4.043.347,00
Tenório	0	0,00	0,00	341	792.410,67	2.323,78	341	792.410,67
Triunfo	187	1.004.943,63	5.374,03	2.604	6.978.182,20	2.679,79	2.791	7.983.125,83
Uiraúna	131	540.307,79	4.124,49	2.604	7.819.050,93	3.002,71	2.735	8.359.358,72
Umbuzeiro	43	590.198,27	13.725,54	1.178	3.408.333,32	2.893,32	1.221	3.998.531,59
Várzea	24	75.207,00	3.133,63	778	2.766.637,11	3.556,09	802	2.841.844,11
Vieirópolis	66	278.212,33	4.215,34	1.343	3.838.061,44	2.857,83	1.409	4.116.273,77
Vista Serrana	2	5.000,00	2.500,00	909	1.943.269,95	2.137,81	911	1.948.269,95
Zabelê	165	1.479.181,45	8.964,74	986	4.046.036,16	4.103,48	1.151	5.525.217,61
Total	15.860	146.187.633,05	7.054,26	317.212	970.980.765,27	3.132,15	333.072	1.117.168.398,32

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Matriz de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (BACEN, 2017)

Observa-se com os dados apresentados que o município de Monteiro possui a maior parcela dos contratos totais, realizando 7.937 no período analisado. Entretanto, o município de Santa Rita possui a maior parcela dos contratos na modalidade custeio, totalizando 1.480, somando no período de 2013 a 2017 um montante investido em custeio e investimento no valor de R\$ 31.717.386,52. Contudo, visualiza-se ainda que o município de São Miguel de Taipu possui o maior valor médio dos contratos de investimento, e o município de Barra de São Miguel possui o maior valor médio dos contratos de custeio agrícola e pecuário na Paraíba durante os anos considerados.

Conforme os documentos divulgados pela SEAD (2017) e pelo BACEN (2017), o PRONAF firmou de 1999 a 2017, em 18 anos de sua atuação no Estado da Paraíba, um total de 949.113 contratos, com um montante em recursos de R\$ 2.118.243.934,50.

Percebe-se com o acompanhamento dos dados da Tabela 12 que o período de 2012 a 2017 apresenta oscilações no que se refere à quantidade de contratos estabelecidos pelo programa. Durante o intervalo de tempo analisado, observa-se um decréscimo em relação ao ano anterior referente aos anos de 2014 e 2017. No que diz respeito ao montante investido pelo programa no Estado, nota-se que há um aumento significativo do valor total financiado ao longo do período, apresentando uma pequena retração no ano de 2017.

Tabela 12 - Número de contratos e valor de operações do PRONAF na Paraíba de 2012 a 2017

Anos	Contratos	Variação Relativa (%)	Valor total (R\$)	Variação Relativa (%)
2012	58.598	-	143.437.066,09	-
2013	64.969	10,9	187.154.827,21	30,5
2014	56.645	-12,8	196.024.590,70	4,7
2015	68.677	21,2	227.198.267,98	15,9
2016	70.802	3,1	243.438.929,32	7,1
2017	58.489	-17,4	227.204.272,20	-6,7
Total	378.180	-	1.224.457.953,50	-

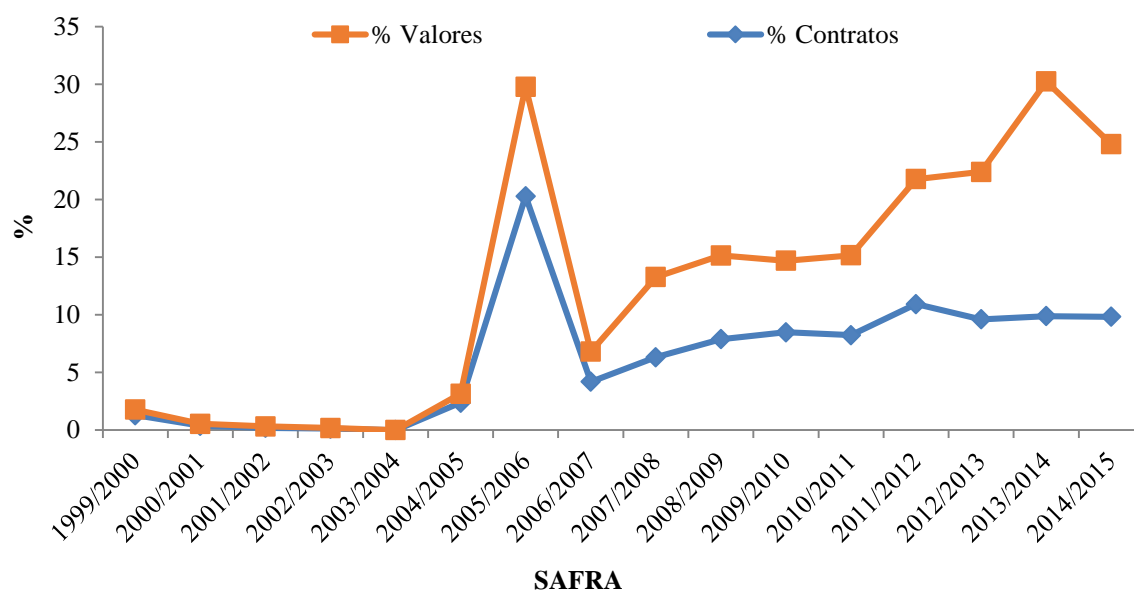
Fonte: Elaborado pela autora com dados do BACEN⁸⁹ (2017)

⁸⁹ Elaboração realizada a partir dos dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural para o ano de 2012 e da Matriz de Crédito Rural do Banco Central do Brasil para os anos 2013 a 2017.

4.4 Efeitos da distribuição do crédito rural do PRONAF em Campina Grande-PB

Com relação ao município de Campina Grande, os dados reunidos na pesquisa⁹⁰ apontam que desde 1996 o PRONAF está sendo executado no município. Na Figura 15 a seguir, verifica-se a participação percentual do número de contratos e do montante de crédito financiado pelo PRONAF no município entre 1999 e 2015.

Figura 15 – Participação percentual do número de contratos e montantes disponibilizados pelo PRONAF entre os anos 1999 a 2015 no município de Campina Grande-PB



Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEAD (2017)⁹¹

Observa-se que as operações estabelecidas demonstram variações ao longo período analisado. Em destaque, a safra 2005/2006, que apresentou o maior número dos contratos no período analisado. Cabe ressaltar que a partir dessa safra foi criado pelo BNB o programa Agroamigo, vinculado à linha Microcrédito Rural.

Veja-se ainda que na safra 2006/2007 houve uma retração tanto na disponibilidade dos recursos, como referente aos contratos do programa. Mesmo tendo uma elevação nos contratos e nos recursos disponibilizados no Nordeste, o município não acompanhou esse ritmo de crescimento nessa safra. Na safra 2007/2008, nota-se que há uma elevação da participação

⁹⁰ Informações obtidas através de entrevista oral realizada com o gerente do BNB responsável pelo PRONAF que comprova a operacionalidade do programa desde esse período. Entretanto, não foi possível obter os números dos contratos e do montante de crédito financiados nesse ano por falhas operacionais nos arquivos da instituição.

⁹¹ Relatório para o município.

percentual tanto do número de contratos como do montante de crédito. A partir da safra 2011/2012, os valores disponibilizados são elevados, mas apresenta uma recaída na última safra analisada. Contudo, salienta-se ainda que nos últimos anos o valor disponibilizado pelo programa vem aumentando; entretanto, constata-se que a demanda por contratos não tem seguido o mesmo ritmo de crescimento do valor disponibilizado.

Nesse aspecto, esse processo⁹² demonstra que os números de contratos não seguem um ritmo de crescimento progressivo, variando constantemente; contudo, não afetam o valor disponibilizado para financiamento, que cresce ano após ano. Isso implica dizer que existem algumas lacunas no desempenho do programa, dado que existe disponibilidade de capital para o financiamento das atividades, bem como um aumento do limite de renda financiável e redução das taxas de juros; entretanto, a procura por esses recursos não tem sido satisfatória nos últimos anos analisados.

Diante do exposto, algumas oscilações podem ser ocasionadas a partir da baixa demanda do financiamento, tendo em vista que alguns beneficiários apresentam entraves para ter acesso ao programa. No dizer do gerente do BNB de Campina Grande:

Falta de informação a respeito das linhas de crédito; receio com endividamento; falta de pessoal nos agentes financeiros para atender a demanda; restrições financeiras e problemas cadastrais; insuficiência de garantias reais (por falta do documento legal da terra) para os financiamentos acima de R\$20 mil; dificuldade para apresentar garantidores (avalistas) com capacidade financeira suficiente para acessar os programas de crédito que exigem tais garantias; custo financeiro, burocratização e dificuldade de acesso a documentos exigidos para o financiamento a determinadas atividades, tais como licenciamento ambiental e outorga d'água (Gerente do BNB).

Enfatiza-se que a ocorrência de inadimplência é inexpressiva no quadro de dívidas do crédito rural do programa no Brasil, não chegando a 1% do crédito financiado. Apesar disso, segundo a informação divulgada por intermédio do Ofício Circular nº 3/2017, disponibilizado pela SEAD (2017), 465 municípios brasileiros, dos quais 43 são pertencentes ao Estado da Paraíba encontram-se suspensos da operacionalização de novos financiamentos na linha de Microcrédito Produtivo Rural destinada aos beneficiários do grupo B do PRONAF.

A operacionalização da linha é suspensa nos municípios que, cumulativamente, registraram taxa de inadimplência⁹³ igual ou superior a 15% nas operações do grupo B e um número de cinquenta ou mais dessas operações em atraso, ficando permitidas novas

⁹² Vide Tabela 9.

⁹³ A taxa de inadimplência determinada pela Portaria SAF/MDA nº 19/2009 tem como base a relação entre o número de contratos em atraso e o número de contratos em “ser” (ou seja, as operações ativas na carteira de crédito dos agentes financeiros).

contratações da linha para mutuários que já acessaram a linha de crédito e estão adimplentes; mutuários que acessarem o crédito no âmbito do PNPB; mutuários que acessarem o crédito no âmbito da metodologia do Programa Agroamigo do Instituto de Ação da Cidadania dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil; mutuários que acessarem o crédito no âmbito da metodologia do Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), do Banco do Brasil; mutuários que acessarem o crédito no âmbito da metodologia do Programa Amazônia Florescer Rural, da Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia (AMAZONCRED); mutuários que acessarem o crédito no âmbito do Programa de Organização Produtiva da Agricultura Familiar (AGRO-B), do Instituto de Capacitação e Cidadania do Nordeste, conforme disposto na Portaria nº 70, da SAF/MDA, de 04 de agosto de 2008; mutuários que acessarem o crédito no âmbito de outras metodologias que vierem a ser aprovadas pela SAF/MDA (SEAD, 2017).

Outro aspecto que deve ser considerado diz respeito à Lei nº 13.340⁹⁴, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural. Em Campina Grande, registram-se, através de uma lista disponibilizada pelo BNB, 121 agricultores familiares enquadrados na Lei que precisam procurar a instituição para regulamentação das dívidas rurais contraídas. Desse modo, percebe-se através dos dados a existência de inadimplência referente aos pagamentos dos contratos do programa no município.

Nesse contexto, alguns fatores podem ser indicados como causas para a ocorrência da inadimplência, entre eles: o desvio e inaplicação do crédito, as condições edafoclimáticas, o déficit no acompanhamento da produção, a insuficiente assistência técnica, a expectativa de negociação da dívida, entre outros.

Pôde-se constatar, no processo de pesquisa, que os agricultores resistem à renovação do contrato, baseados nas dívidas rurais que contraíram e pela falta de informação na contratação do PRONAF.

⁹⁴ Através da Lei nº 13.606, de 9 de Janeiro de 2018 a Lei nº 13.340, passa a vigorar com algumas alterações, entre elas em seu Art. 1º fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 27 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A. com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) Também passa a vigorar a alteração feita no Art 16º da Lei nº 14.240 sendo regulamentado pela Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017 onde o Poder Executivo fica autorizado a repactuar as dívidas dos empreendimentos familiares rurais, agroindústrias familiares e cooperativas de produção agropecuária com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas as seguintes condições - os saldos devedores serão recalculados pelos encargos originais livres de multas, juros de mora, e quaisquer outras taxas a título de inadimplemento; II - prazo de carência de três anos; III - prestações anuais, iguais e sucessivas aplicando-se taxas prefixadas de juros de 5% (cinco por cento) ao ano e prazo de amortização de dez anos (BRASIL, 2017).

Eu mesmo enquanto vida eu tiver eu não faço PRONAF e empréstimo nenhum em banco. Foi um prejuízo grande, não tinha como acompanhar a conta não. [...] quando eu passo no banco eu me arrepeio ainda acredita? Deus me livre! Desestimulou, e eu que fiquei sentindo culpa porque organizei o pessoal aqui, todos eles ficaram sacrificado, perderam pela questão da seca, questão climática também. [...] no banco não sei se foi erro deles lá, mas teve falta de informação dessas linhas de crédito e da cilada que você ia cair na frente. A gente fica sem entender. E também muita gente entra na inadimplência, porque você sabe o contrato, tem que se programar pra pagar (Agricultor E).

Deus me livre [...] a dívida subiu demais, eu vim terminar esse débito faz uns dois anos (Agricultor F).

Agregando-se aos relatos, discorreram as experiências que ocorreram com outros agricultores que adquiriram o crédito do programa e acabaram ficando inadimplentes, entre eles: muitos não souberam investir e conseqüentemente foram obrigados a se desfazer daquilo em que tinham investido, visto que o período de estiagem prolongado também foi um fator condicionante para a baixa produção da atividade financiada. Todavia, não foram verificados registros de inadimplência entre os entrevistados, tendo em vista que a maioria estava realizando o pagamento das parcelas no prazo estabelecido pelo programa.

O gerente do BNB indica as orientações fornecidas aos beneficiários no caso do atraso do pagamento e descreve a postura da instituição no que refere-se à inadimplência. Ele responde com uma ponderação:

Os agricultores devem se esforçar ao máximo para que não ocorram atrasos nos seus financiamentos, pois a inadimplência inabilita-os a acessar novos créditos. O conjunto normativo emanado do Banco Central estabelece que o agricultor que vier atrasar a parcela do seu financiamento terá um prazo de 60 dias, contados da data do vencimento da parcela, para dirigir-se ao banco e solicitar a renegociação de sua dívida. É da competência e atribuição dos bancos, entretanto, acompanhar o crédito que foi liberado, antecipando-se à ocorrência de fatores adversos, e delegar medidas mitigadoras através de amostragens, visitas aos clientes, acompanhamento dos reembolsos previstos, reescalamento e renegociação das dívidas, visando à adimplência. Se, embora envidados todos os esforços, e ainda assim permanecer o atraso, o banco obriga-se a abrir autorização para instrução de cobrança judicial, sob pena de responder juntos aos organismos de controle da União (TCU, CGU, etc.) (Gerente do BNB).

Acerca do desvio e inaplicação do crédito nas atividades designadas no projeto técnico, como já foi mencionado nesta seção, os relatos dos agricultores a seguir indicam que uma das causas do PRONAF não ter “dado certo” em sua região corresponde ao fato de que beneficiários conhecidos por eles aplicaram o crédito disponibilizado para atividades agropecuárias em atividades distintas das estabelecidas no ato da contratação:

Tem gente que não sabe investir, aqui mesmo onde eu morro eu já cansei de ver. Tem gente que sai do banco e vai direto em uma loja. Isso é errado, quem é agricultor sabe que isso é uma ajuda pra gente, mas tem quem não saber trabalhar. Você vai lá, tira esse empréstimo, mas tem que pensar primeiro em pagar [...] tem gente que gasta em outra coisa, se não tivesse a fiscalização era pior ainda. Eu sei que as coisas são difíceis, mas se não sabe trabalhar, pra que faz? (Agricultora R).

Aqui outros receberam, compraram moto, bicicleta, coisas pra casa. O projeto ele é muito bom, mas também se você não souber investir, você se perde [...] (Agricultora C).

O secretário de agricultura do município também afirma que alguns agricultores que retiram o empréstimo do PRONAF não investem na produção agropecuária, tornando um grande problema para o programa, porque muitas vezes os agricultores fazem uso do crédito para comprar veículos para uso pessoal, cabendo ao banco expandir a fiscalização dos beneficiários.

Nesse sentido, foi questionado durante a entrevista realizada com o gerente do BNB se existia penalidade para a não aplicação dos recursos no que é definido no programa. Ele afirma que existe penalidade, citando dois exemplos:

Se houver desvio de finalidade (ex. o crédito era para compra de caprinos, mas o agricultor adquiriu ovinos), o banco poderá aditar o contrato original, desde que seja emitido um laudo pelo prestador de assistência técnica em que ateste que os aspectos técnicos e a capacidade de pagamento não serão afetados. Se, por outro lado, for constatado o desvio de crédito (ex. o crédito era para compra de caprinos, mas o agricultor comprou uma motocicleta), o agricultor será interpelado extrajudicialmente, com prazo de 30 dias para apresentar as suas alegações/defesas e, a permanecer a inaplicação, deverá devolver os valores inaplicados, devidamente corrigidos, sendo a sua operação de crédito desvinculada da área rural e encaminhada para registro no Banco Central (Gerente do BNB).

Compreende-se que existe uma fiscalização por parte da instituição, dado que existem técnicos responsáveis por essa prática, propondo-se a verificar a eficácia da aplicação do crédito do PRONAF nas atividades propostas no ato da adesão ao programa. No entanto, o que se verifica são contradições apontando que essa fiscalização não está sendo realizada de forma assídua, de modo que alguns agricultores permanecem realizando desvio dos recursos para outras atividades.

De modo a entender mais precisamente os efeitos da distribuição do crédito do programa no município, na Tabela 13 a seguir, os dados ilustram as quantidades de contratos, os valores de recursos e o valor médio por contrato para as modalidades de custeio e investimento agrícola e pecuário no município de Campina Grande nos anos de 2012 a 2017.

Tabela 13 - Número de contratos, valor de operações de custeio e investimento agrícola e pecuário e a média de recursos por contrato do PRONAF em Campina Grande-PB entre os anos de 2012 a 2017

Ano	Contratos de Custeio		Contratos de Investimento		Total de Contratos	Variação Relativa (%)	Valor de Custeio (R\$)		Valor de Investimento (R\$)		Valor total (R\$)	Variação Relativa (%)	Valor médio dos contratos (R\$)
	Agrícola	Pecuário	Agrícola	Pecuário			Agrícola	Pecuário	Agrícola	Pecuário			
2012	0	18	23	371	412	-	0,00	27.375,40	71.918,25	648.604,47	747.898,12	-	1.815,287
2013	0	0	106	258	364	-11,7	0,00	0,00	274.614,36	734.625,04	1.009.239,40	35,0	2.772,636
2014	0	0	15	318	333	-8,7	0,00	0,00	24.440,00	951.544,62	975.984,62	-3,4	2.930,885
2015	0	0	2	396	398	19,5	0,00	0,00	1.200,00	866.360,65	867.560,65	-11,1	2.179,801
2016	0	0	2	377	379	-4,8	0,00	0,00	8.780,00	894.163,97	902.943,97	4,1	2.382,438
2017	0	3	2	298	303	-20,1	0,00	60.650,21	810,00	801.145,64	862.605,85	-4,5	2.846,884
Total	0	21	150	2018	2189	-	0,00	88.025,61	381.762,61	4.896.444,39	5.366.232,61	-	2.451,454

Fonte: Elaborado pela autora com dados do BACEN (2017)⁹⁵

⁹⁵ Elaboração para o ano de 2012 realizada através do Anuário Estatístico do Crédito Rural. Para os anos de 2013 a 2017, os dados advêm da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR). Pesquisa ano a ano.

Observa-se a partir dos dados sistematizados que os contratos foram destinados em sua totalidade para a modalidade investimento, representando 2.168 contratos, sendo financiados R\$ 5.278.207,00. Desse modo, 98% do valor total foi destinado ao investimento pecuário. Percebe-se ainda que houve uma retração no número de contratos, principalmente no último ano analisado, representando uma diminuição de 25,5% do total de contratos no município. Visualiza-se também que o ano de 2013, mesmo tendo apresentado um decréscimo no número de contratos realizados, obteve o maior valor de operações do período analisado, apresentando um acréscimo no montante de crédito de 35% em comparação ao ano anterior. O BNB de Campina Grande realizou no ano de 2016, 55,4 % dos contratos do programa no município, financiando R\$ 873.144,87,00, qual seja, 97% do valor total financiando para o ano de 2016.

Ressalta-se ainda que o crédito de custeio agrícola inexistente em Campina Grande no período analisado. Corroborando com a análise, Bianchini (2015) enfatiza que essa inexistência do crédito agrícola está presente na região Nordeste e acaba dificultando o atendimento total às atividades agropecuárias durante o calendário agrícola, porque a ausência da operação de custeio agrícola não permite que o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) faça a cobertura das operações de investimento, restringindo a possibilidade de acesso dos agricultores à linha de crédito PRONAF Investimento.

Cabe sublinhar que todas as linhas de crédito do PRONAF de custeio agrícola têm adesão obrigatória ao SEAF⁹⁶, que funciona como um seguro multirrisco que é contratado junto com as operações de custeio agrícola do PRONAF, protegendo os financiamentos em caso de perdas por ocorrências climáticas, bem como por parte da perda da renda prevista do agricultor. Para obter esse benefício, o agricultor paga uma taxa definida conforme o risco da cultura. Na maioria dos casos, essa taxa é de apenas 3% sobre o valor segurado. Para lavouras irrigadas, a taxa é de 2% (SEAD, 2017).

Para os beneficiários do PRONAF nas operações de custeio e investimento, também é disponibilizado o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) que possibilita um desconto⁹⁷ no pagamento do financiamento. O pagamento é executado apenas em casos de baixa de preços no mercado. Entre os objetivos do PGPAF, destacam-se: assegurar a remuneração dos custos de produção aos agricultores familiares financiados pelo PRONAF; garantir a estabilidade das atividades produtivas da agricultura familiar; e reduzir a inadimplência quando ocorre a queda de preços dos produtos (BIANCHINI, 2015).

⁹⁶ Instituído no âmbito do PROAGRO com a denominação PROAGRO Mais (SEAD, 2017).

⁹⁷ Esse desconto é equivalente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto.

Não obstante, também foi criada uma modalidade de seguro denominada Garantia-Safra⁹⁸. Esse benefício é uma ação do PRONAF, destinada aos agricultores abaixo da linha da pobreza, especialmente voltada para aqueles que fazem parte do Semiárido, onde frequentemente os agricultores sofrem com a perda da safra ocasionada pela seca. São atendidos, em sua maioria, agricultores familiares situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)⁹⁹.

São beneficiários desse programa os agricultores que possuem renda familiar mensal de, no máximo, 1,5 (um e meio) salário mínimo e que plantam entre 0,6 e 5 hectares de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão. É concedido um benefício de R\$ 850,00 a agricultores que comprovem a perda de pelo menos 50% da produção. O valor é disponibilizado em cinco parcelas de R\$ 170,00, que podem ser sacadas em lotéricas e agências bancárias.

O recurso é oriundo do Fundo Garantia-Safra e pode ser utilizado de acordo com a necessidade momentânea de famílias que plantaram e não conseguiram colher. Quando os agricultores familiares são inscritos no programa, eles passam a efetuar um pagamento anual de R\$ 17,00; os municípios pagam R\$ 51,00 por cada agricultor; os estados, R\$ 102,00 também per capita; e a União, no mínimo, R\$ 340,00 por cada agricultor que fizer a adesão. É necessário que todas as partes repassem o recurso ao Fundo Garantia-Safra, dado que essa é uma das condições exigidas para que os agricultores recebam o benefício. Para a Safra 2017/2018, foram disponibilizadas 1.350.000 cotas no Brasil, conforme descritos na cartilha recém-lançada do Plano Safra 2017/2020 (SEAD, 2017).

Observa-se na Tabela 14 a seguir que a quantidade de agricultores beneficiados e o valor pago através do Garantia-Safra apresentou uma retração nas safras analisadas, atingindo em termos percentuais uma diminuição de 39% na quantidade de agricultores beneficiados e no valor pago aos beneficiários nas últimas safras analisadas.

⁹⁸Instituído pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002.

⁹⁹Com a Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, o Poder Executivo foi autorizado a incluir agricultores familiares de outros municípios situados fora da área da Sudene, desde que atendidos previamente alguns requisitos como a comprovação de que os agricultores familiares se encontram em municípios com perdas sistemáticas de produção em função da seca ou excesso de chuva (SEAD, 2017).

Tabela 14 - Número de agricultores beneficiados e valor pago pelo Garantia-Safra em Campina Grande-PB

Safras	Quantidade de agricultores beneficiados	Variação Relativa %	Valor pago (R\$)	Variação Relativa %
2012 – 2013	2.934	-	2.229.840,00	-
2013 – 2012	3.168	8,0	2.692.800,00	21,0
2014 – 2015	2.448	-23,0	2.080.800,00	-23,0
2015 – 2016	1.497	-39,0	1.272.450,00	-39,0
Total	10.047	-	8.275.890,00	-

Fonte: Elaborado pela autora com dados do NEAD (2017)

Como visto, além do PRONAF, os agricultores em sua maioria participam do programa Garantia-Safra e do PBF. Os dados da pesquisa ressaltam a não operacionalização de outras políticas públicas também direcionadas a esse público-alvo no município, tais como o PAA e o PNAE. Alguns agricultores apontam as dificuldades obtidas para ter acesso a elas:

Pra vender no mercado tem aquela questão do governo federal que junto com a CONAB que é o PAA. Eu já tentei participar. Ai lá disse você vai criar frango mas pra cumprir a exigência lá você tem que ter o abatedouro. Realmente não tinha preparação pra isso. Aí ficou o PAA, e o PNAE que é pra botar pra merenda escolar ela compra umas coisinhas pouquinho, infelizmente é difícil (Agricultor E).

Eu fui cadastrada no PAA, mas a gente nunca forneceu. E não tinha como fornecer aqui com essa situação de seca. Como eu tinha que fornecer galinha, ovo, frango. Mas se tivesse pelo menos poço aqui, pra gente ter água, a gente podia criar aqui a produção e todo os mês ter a produção pra fornecer, o alimento, a produção pra fornecer pro PAA, mas a gente não tem (Agricultora L).

Sobre a interação do PRONAF com outras políticas públicas, o técnico agropecuário da EMATER/PB também compactua com o que é apontado pelos agricultores:

É quase zerado o número de agricultores que tem fornecimento pra o PNAE e o PAA em Campina. Justamente pela falta de produção. Poucos agricultores estão com produção pra fornecer, porque a área rural de Campina Grande basicamente estava sendo abastecida por carro pipa. Então produção de que? De uma irrigação? Não tem, e você criar, desenvolver atividades para usar água de carro pipa é quase que impraticável (Técnico Agropecuário da EMATER/PB).

Desse modo, os dados do NEAD¹⁰⁰ e da pesquisa de campo enfatizam a desarticulação dessas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar no município, em virtude de que existem obstáculos a serem superados para a adesão dos agricultores a elas.

¹⁰⁰ Referentes à compra de alimentos da agricultura familiar através do PNAE/FNDE e do número de agricultores que fornecem para o PAA/CONAB. O número de agricultores de Campina Grande aderidos a essas políticas no município é praticamente nulo. Não há dados referente aos anos de 2011 a 2015 para o PNAE e para o PAA não há dados para nenhum período da política para a localidade (NEAD, 2017).

No que tange aos benefícios obtidos com a tomada de crédito do programa, a maioria dos agricultores entrevistados apontaram que houve benefícios após o acesso ao crédito do PRONAF, apesar de não serem significativos, usando o crédito basicamente para manter as atividades que já realizava. “Agora do jeito que tá sem chuva, sem nada, por mais que você pegue o empréstimo do PRONAF você só faz pra manter ” (Agricultor Q).

Entretanto, através da observação direta, pôde-se compreender que as novas atividades realizadas como a construção de poços, o investimento em suporte forrageiro e as melhorias em infraestrutura possibilitaram mudanças que são perceptíveis nos estabelecimentos, depois de adquirirem o financiamento.

Em relação a esse aspecto, acentua-se que as destinações dos recursos do PRONAF identificados na pesquisa foram em sua maioria direcionados ao investimento em compra de animais, particularmente gado, ovelhas e galinhas. O crédito foi utilizado também para aquisição de máquinas agrícolas, como a forrageira, instalações de cercas, reforma em construções rurais, tais como reforma de galinheiros, construção de galpões, cocheiras, pocilgas e cisternas. Alguns dos entrevistados afirmam ter adquirido o financiamento para o custeio da pecuária, como compra de ração, palma e capim como suporte forrageiro.

No que se refere à capacidade produtiva, observou-se que, embora a curto prazo, a maioria dos agricultores obteve aumento da produção em seus estabelecimentos rurais, pois o crédito foi utilizado, em maior parte, para compra de animais, propiciando um ganho direto e indireto de renda, em razão de que, ao investir na pecuária, puderam vender os animais no período de procriação, passando a utilizar também a renda advinda deles.

Os recortes das falas dos agricultores abaixo enfatizam esse aspecto:

Quando a gente pegou o crédito, a gente comprou uma vaca, 12 ovelhas, aí fez pra a reforma de cerca, palma e o capim. Teve aumento na produção, por assim a vaca pariu com pouco tempo aí nesse período ela dava de quase 15 litros de leite aí eu vendia o leite e aprendi a fazer o queijo. As ovelhas foram reproduzindo e a gente ficou ainda uns dois anos dentro dessa renda (Agricultora C).

Teve aumento, quando tinha os porcos, as porcas a gente separava e quando paria depois ia vendendo os filhotes e quando tava no tempo de repassar a gente ficava com as reprodutoras, aí quando dava três crias colocava aquela pra frente e colocava outros no lugar e assim ia (Agricultora I).

Sim. Teve aumento na produção porque eu adquiri O PRONAF pra construção do galinheiro, pra criação de galinha, aí vendia e consumia os ovos e as galinhas (Agricultora L).

Nas palavras de Lauro Mattei (2014), existem evidências concretas de que os recursos do PRONAF, tendo apresentado uma irrelevante ou nula melhora na renda monetária dos agricultores familiares, puderam auxiliar na expansão da capacidade produtiva, propiciando aumento de área com culturas voltadas para o autoconsumo e, com isso, menor dependência de alimentos oriundos de fora da unidade produtiva rural familiar. Logo, para atender aos propósitos do programa, é fundamental que a capacidade produtiva seja ampliada, gerando excedentes para comercialização, o que implicaria um aumento direto na renda dos beneficiários.

No período de 1999 a 2017, 87% dos contratos em Campina Grande foram destinados ao setor pecuário, sendo as atividades mais financiadas pelo PRONAF através da fonte de recursos Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): a bovinocultura (63%); a suinocultura (8%); a avicultura (8%); a ovinocultura (5%) e a caprinocultura (3%). Entre os financiamentos destinados à atividade agrícola no mesmo período, destacam-se: serviços auxiliares em agropecuária, extrativismo e silvicultura (12%) e artesanato (1%) (BNB, 2017).

Portanto, os benefícios do programa apontados pelos agricultores restringem-se à pecuária, ao plantio de alimentos destinados à ração animal e à infraestrutura hídrica. Nesse ínterim, os dados da pesquisa revelam a predominância do financiamento para as atividades pecuárias em detrimento do financiamento das atividades agrícolas no município. Para a presidente do STR, por causa da escassez hídrica, “é melhor investir na pecuária [...] o empréstimo do PRONAF para a criação de animais é bom. Para criar porcos, galinhas, é bom demais [...] tem muita gente que está se dando bem”.

O posicionamento dos agricultores acerca da importância do PRONAF pode ser expresso nos trechos a seguir:

O PRONAF eu posso dizer hoje minha vida dentro da agricultura familiar. Sem o PRONAF tô morto. Por que como você vai ter um recurso se você não tem como tirar da sua própria propriedade, sem ter investimento? Pelas parcerias que eu tenho, pessoas que eu vejo se dando bem, eu vejo essa melhoria no geral nas famílias, nos sítios, tudo se organizando, é um privilégio você participar das políticas públicas (Agricultor Q).

O PRONAF é importante porque traz uma fonte de renda pra gente. Se souber investir é uma fonte de renda muito boa. Porque na agricultura familiar a gente trabalha em conjunto com a família, é importante isso. Se pagar direito, tem direito de pedir de novo. [...] o empréstimo ajuda demais (Agricultora L).

O PRONAF deu uma levantada naquilo que a gente não tinha dinheiro para investir, quando a gente chegou aqui não tinha e então ajudou e ajudou muito.[...]A gente teve um reforço maior que foi na questão de ter a palma que o agricultor tem que ter a comida do animal, então já melhorou na alimentação deles, as cercas que a gente não tinha, era tudo precário, a gente tinha que cuidar dos bichos da gente e dos outros,

então o sítio ficou mais bonito e mais arrumado, organizado até pra criar nossos bichos e não prejudicar os vizinhos[...]Teve lucro porque a gente soube investir, mas que foi suficiente pra gente naquele momento foi, porque a gente não tinha onde buscar dinheiro para fazer cerca, pra comprar palma, e o crédito foi bom porque divide em várias parcelas e uma vez no ano (Agricultora C).

Diante dos obstáculos e benefícios apresentados pelos atores sociais quanto ao acesso a essa política pública no município, a seguir expõe-se no Quadro 8 uma síntese das potencialidades e dificuldades do PRONAF pontuadas por esses atores envolvidos no programa.

Quadro 8 – Síntese das potencialidades e dificuldades apresentadas pelos atores sociais quanto ao acesso ao PRONAF em Campina Grande-PB

Atores sociais	Potencialidades	Dificuldades
Agricultores Famíliares	Acesso ao financiamento rural	Demora na liberação do crédito; Irregularidade na documentação necessária para ingresso no programa; Obstáculos na elaboração do projeto; Falta de esclarecimento das linhas e grupos em que se enquadram os agricultores
	Melhora na capacidade produtiva a curto prazo; Fonte de renda	Dificuldade na geração de emprego e na ampliação da renda
	Facilidade e desconto no pagamento	Receio com endividamento; Déficit na fiscalização
	Capacitação	Assistência técnica insuficiente
Demais atores sociais envolvidos com o programa	Oportunidade de investimento na atividade desejada; Estratégia de sobrevivência; Combate à pobreza rural; Inclusão social	Falta de articulação entre os atores envolvidos no programa; Desarticulação do PRONAF com outras políticas públicas
	Melhora na infraestrutura dos estabelecimentos rurais a partir da atividade financiada	Inaplicação do crédito; Registros de inadimplência

Fonte: Autora (2017)

O discurso oficial sobre os investimentos e sua relação com o desenvolvimento rural tem sido contundente, por indicar, como possibilidade, a promoção da inclusão social para os diversos segmentos da produção familiar no Brasil, apresentando-se como uma alternativa de mudança referente à exclusão e à pobreza no espaço agrário brasileiro.

Sob esse aspecto, evidencia-se a fala do gerente do BNB quanto à importância do PRONAF enquanto política pública:

Desse modo, entendo que a dinamização do PRONAF como política pública transformou-se como estratégia governamental ao enfrentamento da pobreza e das mazelas sociais no campo [...]. Essa política pública deve continuar sendo estimulada, contribuindo para desprecarizar as condições de trabalho; fortalecer as relações sociais e de trabalho no campo e estimular a geração de emprego e renda (Gerente do BNB).

Algumas questões importantes para o avanço dessa política pública, bem como as estratégias direcionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar brasileira, são apontadas no Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017. Destaque para a ampliação da produção de alimentos saudáveis em sistemas de produção de base agroecológica; o estímulo à produção de alimentos que contribuem com o controle dos índices da inflação e a ampliação da oferta de políticas públicas para a juventude rural na agricultura familiar. O programa completou 21 anos nessa safra e a data ficou marcada pelo investimento de R\$ 30 bilhões para a produção agrícola familiar, aplicados nas diferentes modalidades, para diferentes tipos de agricultores familiares, com o maior valor já destinado a esse programa.

Recentemente, foi lançado o Plano Safra da agricultura familiar plurianual 2017/2020, intitulado “Fortalecer o campo para desenvolver o Brasil”. Nele, são estabelecidos 10 eixos de atuação envolvendo ações para oferecer segurança jurídica da terra, com titulação e regularização fundiária; seguro da produção; ações para o Semiárido; Assistência Técnica e Extensão Rural; entre outros (SEAD, 2017).

Acredita-se que o programa deverá passar por inúmeras transformações, não apenas nos aspectos econômicos, promovidos pela tomada de crédito; todavia, deverão ser consideradas as diversas dimensões, tais como a reprodução social das famílias, para que seja verificado se está havendo, ou não, através dessa política pública, a promoção do desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar regional com equidade. Portanto, para obter-se aperfeiçoamentos efetivos na atuação do PRONAF, essas discrepâncias referentes à distribuição regional dos contratos e dos recursos devem ser superadas.

Na ótica de Aquino e Schneider (2015), o programa tem caminhado para ser considerado um programa com caráter excludente, direcionando-se para os segmentos da agricultura familiar que possuem maiores níveis de renda, selecionando os agricultores mais capitalizados como seu público preferencial em detrimento do segmento periférico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa buscou articular as discussões que perpassam o PRONAF, tendo em vista que esse programa simboliza um marco para o reconhecimento da agricultura familiar e para a elaboração de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento rural brasileiro. Desde sua implementação até os dias atuais, o PRONAF tem passado por diversas mudanças no seu quadro normativo e operacional, tais como a criação de novas linhas de crédito, o aumento do limite de renda bruta anual para enquadramento dos grupos de beneficiários e a redução da taxa de juros. Ao longo dos anos, esse programa vem disponibilizando mais recursos e realizando diversas operações de contratos, buscando estimular o desenvolvimento no meio rural brasileiro. Entretanto, essa política pública tem apresentado liberações diferenciadas por regiões. Essas assimetrias regionais podem ser evidenciadas, especificamente, no Nordeste, que, mesmo detendo a metade dos agricultores familiares do Brasil, vê o Sul como possuidor da maior parcela de créditos destinados em relação às demais regiões. Com isso, compreende-se uma nítida heterogeneidade em âmbito regional. Nessa perspectiva, cabe ressaltar a evolução e a consolidação do programa, que ocasionou mudanças notórias, como a massificação e ampliação de recursos destinados anualmente aos beneficiários.

Diante da importância da avaliação dessa política pública em abrangência nacional, regional, estadual e municipal, validar os objetivos propostos nesta pesquisa torna-se necessário para apresentar as constatações acerca do andamento desse programa no município.

Através do mapeamento das comunidades rurais, foi possível investigar onde se encontravam os agricultores beneficiados pelo PRONAF e desvendar quais atividades agropecuárias são desenvolvidas no município. Na visita em algumas comunidades rurais dos distritos de Campina Grande, evidenciou-se que a maioria dos agricultores detinha pequenas lavouras em conjunto com a criação de animais.

Evidenciou-se também que as atividades agropecuárias têm sido destinadas em sua maioria para a produção do autoconsumo, tendo em vista que o longo período de estiagem decorrente dos últimos anos ocasionou uma retração na produção dos estabelecimentos, não gerando excedentes para comercialização, que, devido a essa ocorrência, não tem sido realizada com frequência. Diante das dificuldades da escassez hídrica apresentadas pelos agricultores para manutenção das atividades agropecuárias, nota-se a predileção pela atividade pecuária, especialmente pela criação de bovinos, ovinos, caprinos e galinhas, em razão de que estes mantêm uma maior resistência nos estabelecimentos. Sob esse aspecto, os dados da pesquisa

apontam a predominância do financiamento para as atividades pecuárias em detrimento do financiamento das atividades agrícolas no município.

Entretanto, constatou-se que, mesmo que essas atividades desempenhem uma parcela mínima na composição da renda das propriedades rurais familiares, continuam muito presentes em relação aos modos de vida e valores dos agricultores familiares. Além disso, observou-se que, em sua maioria, os agricultores, através do financiamento, obtiveram aumento da capacidade produtiva a curto prazo, onde o investimento do crédito, em especial na atividade pecuária, proporcionou-lhes um retorno, resultando um ganho direto e indireto de renda, em pequena escala, ainda que a curto prazo. Entretanto, observa-se ainda que, para manutenção do investimento dessas atividades a médio e longo prazo, é necessário que exista uma abrangência no acesso ao custeio da produção. No entanto, verificou-se que as operações de custeio, através do PRONAF, praticamente inexistem durante os últimos anos no município.

Todavia, percebe-se que grande parte da composição da renda dos “pronafricanos” é advinda da adesão ao Programa Bolsa Família e da aposentadoria rural. Evidencia-se que a articulação do PRONAF com outras políticas públicas torna-se uma estratégia para manutenção das atividades agropecuárias realizadas nos estabelecimentos rurais.

Outro aspecto relevante é que os resultados da pesquisa apontam para a presença de famílias pluriativas. Observa-se que a busca pela realização de atividades não agrícolas pode ser uma saída para melhorar e aumentar a composição da renda do estabelecimento familiar, uma vez que a maioria dos entrevistados afirmou não conseguir viver apenas com o rendimento proveniente das atividades agropecuárias. Acentua-se, diante desse cenário, que o foco do financiamento do programa está além das atividades agropecuárias tradicionais presentes no rural.

Outrossim, na avaliação do quadro normativo do programa, os resultados demonstram que a maioria dos beneficiários é enquadrada no grupo B, representando a maior demanda de crédito rural em volume de recursos e quantidade de propostas contratadas, acessando majoritariamente a linha Microcrédito Rural. Os agricultores que acessam essa linha de crédito apontam benefícios de aderência a ela, como a facilidade no pagamento, pois o valor financiado tem um desconto de 25%, podendo ser parcelado com um prazo de dois anos.

Além disso, averiguou-se que a participação dos atores sociais envolvidos no PRONAF em conjunto com os agricultores familiares não tem se dado de forma eficiente, considerando que alguns dos órgãos desempenham um papel coadjuvante, fato explícito quando indagados sobre quem são e qual a quantidade de agricultores que acessam o programa no município. Outro fato expresso nas falas desses atores comprovou um desconhecimento da

operacionalidade do programa, ficando bem claro quando questionados sobre a importância do PRONAF para a instituição. Dessa forma, o estudo ressalta a necessidade de uma articulação desses atores sociais, pois, mesmo a divulgação do programa sendo realizada de forma satisfatória, em razão de que a maioria dos agricultores familiares do município tem conhecimento sobre o PRONAF, sugere-se que as instituições trabalhem articuladas em prol de obter-se melhorias quanto à contribuição de cada órgão para o bom êxito do programa.

No tocante à aplicação do crédito, observa-se que a maioria dos agricultores entrevistados realizou o que foi proposto na elaboração do projeto; apesar disso, identifica-se a existência da inaplicação do crédito em atividades não designadas na contratação. Nesse sentido, um dos objetivos propostos nesta pesquisa foi averiguar essa aplicação. Constatou-se que, mesmo existindo penalidade e fiscalização para a não aplicação dos recursos no que é definido no programa, alguns agricultores permanecem realizando desvio dos recursos para outras atividades. De fato, percebe-se uma certa contradição. Assim, questiona-se: Se existe fiscalização, por que os agricultores continuam destinando o crédito financiado para outros fins? Dessa forma, encontram-se falhas nesse procedimento, dado que a fiscalização não está sendo realizada de forma assídua.

No que corresponde aos benefícios com a tomada de crédito do programa, reconhece-se que houve benefícios após o acesso ao crédito do PRONAF, apesar de não serem significativos, usando o crédito basicamente para manter as atividades que já realizavam. Compreende-se que as novas atividades realizadas através do crédito propiciaram mudanças que são perceptíveis nos estabelecimentos, depois de adquirirem o financiamento.

Em relação à capacitação e à assistência técnica, observa-se que, durante a adesão do programa e início das atividades financiadas, existe capacitação e assistência técnica regular; entretanto, algumas críticas são direcionadas acerca da efetividade da assistência técnica no município. Os agricultores expressam alguns obstáculos em serem beneficiados pelos serviços disponibilizados e indicam melhorias quanto à atuação da EMATER. Deduz-se que parte das falhas ocorridas pela assistência técnica esteja ligada ao número insuficiente de técnicos ou às condições proporcionadas a esses profissionais para atender às necessidades dos beneficiários espalhados nas 72 comunidades rurais do município.

Os dados reunidos nesta pesquisa possibilitaram revelar que o crédito disponibilizado pelo programa no município estudado vem aumentando; entretanto, constata-se que a demanda por contratos não tem seguido o mesmo ritmo de crescimento do valor disponibilizado. Com isso, é notável observar algumas lacunas existentes no desempenho do programa, visto que há disponibilidade de capital para o financiamento das atividades; apesar disso, a demanda pelo

crédito não tem sido bem-sucedida nos últimos anos no município em estudo. Um dos fatores apontados para a redução dos financiamentos foi o período de estiagem prolongado, tornando-se um fator condicionante para a baixa produção da atividade financiada, como também para a indução do endividamento, em virtude de que a produção é direcionada em sua maioria apenas para o autoconsumo, deixando de ser comercializada.

Não foram registrados casos de inadimplência entre os entrevistados, tendo em vista que a maioria estava realizando o pagamento das parcelas no prazo estabelecido pelo programa. No entanto, os dados fornecidos por agentes financeiros comprovam a existência de inadimplência referente aos pagamentos dos contratos do programa no município. A inadimplência também é uma das causas para a queda no número de contratação, pois os agricultores que estão endividados são impossibilitados de refazer o financiamento por não terem como quitá-lo.

Além do problema hídrico enfrentado pelos agricultores no município, deduz-se que a assistência técnica insuficiente, os impedimentos burocráticos e a incompetência na fiscalização por meio dos agentes financeiros apresentam-se como as dificuldades mais pontuadas para a eficácia do programa.

Contudo, analisar a relação do PRONAF com a promoção do desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar possibilitou assinalar as potencialidades e desafios a serem superados por essa política pública no meio rural campinense, como também proporcionou identificar que o crédito direcionado aos agricultores através dessa política pública pode ser indutor para o desenvolvimento do meio rural. No município estudado, é perceptível que o crédito do PRONAF proporcionou mudanças nos estabelecimentos rurais, principalmente para os que destinaram os recursos do programa à atividade pecuária, fazendo com que através da atividade financiada esses agricultores obtivessem uma estratégia de permanência no campo. Cabe ressaltar que a inclusão dos agricultores familiares ao acesso ao financiamento rural os oportunizou financiar atividades agropecuárias que, sem o crédito do programa, não seriam possíveis. Entretanto, os resultados obtidos nesta pesquisa demonstram a incompatibilidade e os desafios no que se refere à promoção do desenvolvimento rural através desse programa.

Não obstante, recomenda-se a continuação da discussão estabelecida com esta pesquisa. Sugere-se como proposta para outros estudos a realização de uma análise do PRONAF, buscando avaliar a percepção dos agricultores que acessam o programa em contrapartida com os que não participam, de forma a averiguar efetivamente os benefícios e/ou dificuldades para o fortalecimento da agricultura familiar através da participação ou não participação dos agricultores familiares no programa no município.

Além de obter relevância na produção acadêmica, esta pesquisa contribuiu para o mapeamento do rural campinense, posto que não existiam dados acerca da localização das comunidades rurais presentes nos distritos do município, nem das atividades que estavam sendo desenvolvidas mesmo em meio aos problemas de infraestrutura hídrica enfrentados pelos agricultores. Assim, diante da inexistência de estudos com abrangência municipal, este estudo foi importante para a análise do andamento da execução do PRONAF enquanto política pública voltada aos agricultores familiares em Campina Grande.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Conselhos além dos limites. **Estudos Avançados**. vol.15, nº 43. São Paulo. 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9827> Acesso em: 14 de jul de 2017.

ADAGRO, Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco. **Cochonilha do Carmim**. 2017. Disponível em: <http://www.adagro.pe.gov.br/web/adagro/cochonilha-do-carmim#nogo> Acesso em: 27 de jun de 2017.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.

ANDRADE, Ilza Araújo Leitão de. Conselhos de Desenvolvimento Rural: um espaço adequado para pensar o desenvolvimento local? In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. 2ª ed. Porto Alegre: UFRGS.2009.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **O Brasil Contemporâneo: reafirmação da importância e a diversidade**. IICA. Fortaleza.2014. Disponível em: http://www.saudecampofloresta.unb.br/wp-content/uploads/2015/08/tania_bacelar_ruralidades_mar2015.pdf Acesso em: 27 de jun de 2017.

ASBRAER. **Assistência técnica e extensão rural no Brasil: um debate nacional sobre as realidades e os novos rumos para o desenvolvimento do país**. 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4131660/mod_resource/content/0/Assistencia%20tecnica%20e%20Extens%C3%A3o%20rural%20no%20Brasil%20ASBRAER%20.pdf Acesso em: 18 de nov de 2017.

AQUINO, Joacir Rufino de; SILVA, Carolina Braz de Castilho e; NEVES, Jonas Anderson Simões das; LIMA, João Ricardo Ferreira de; SCHNEIDER, Sergio. Articulação de políticas públicas para a superação da pobreza rural: um estudo das interfaces entre o programa Bolsa Família e as políticas de inclusão produtiva no Nordeste e no Sul do Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, vol. 48, nº 4. 2017. Disponível em: <https://ren.emnuvens.com.br/ren/article/view/612> Acesso em: 15 de fev de 2018.

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sergio. **(Des)caminhos da política de crédito do Pronaf na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil Rural**. Anais...I Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a Pobreza e a Desigualdade. Natal. 2010.

_____. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, CÁTIA; SCHNEIDER, Sérgio. (Orgs) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Editora da UFRGS: Porto Alegre, 2015.

BACEN. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Brasília: Banco Central do Brasil.2016. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/?RELRURAL> Acesso em: 16 de dez de 2016.

_____. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Relatório Estado e Município - Atividade e Finalidade - PRONAF. 2012. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2012/rel525.pdf> Acesso em: 25 de maio de 2017.

_____. **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/> Acesso em: 25 de maio de 2017.

_____. **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2017. Quantidade e Valor dos contratos por município. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/r/micrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcMunicipio.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Munic%20C3%20ADpio&exibeparametros=true&botoesExportar=true> Acesso em: 12 de jan de 2018.

_____. **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2017. Quantidade e Valor dos contratos por fonte de recursos. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/r/micrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcFonteRecursosRelat.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Fonte%20de%20Recursos&exibeparametros=true&botoesExportar=true> Acesso em: 09 de dez de 2017.

_____. **Manual de Crédito Rural. MCR Normas**. Capítulo 10 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Seção I – Disposições gerais. 2017. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4fb0.pdf> Acesso em: 25 de out de 2017.

_____. **Manual de Crédito Rural. MCR Normas**. Capítulo 10 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Seção III – Finalidade dos créditos. 2017. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4fb2.pdf> Acesso em: 25 de out de 2017.

_____. **Resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2629_v2_L.pdf Acesso em: 17 de jul de 2017.

_____. **Resolução nº 2191, de 24 de agosto de 1995**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf Acesso em: 14 de set de 2016.

BAIARDI, Amilcar; ALENCAR, Cristina Maria Macêdo de. Agricultura familiar, seu interesse acadêmico, sua lógica constitutiva e sua resiliência no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol. 52, supl.1. p.45-62. Brasília. 2014.

BATISTA, Henrique Rogê; NEDER, Henrique Dantas. Efeitos do Pronaf sobre a pobreza rural (2001-2009). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol. 52, supl.1. p. 147-166. Brasília. 2014.

BEZERRA, Wladimir Siqueira. O Rural Intrínseco ao Urbano na cidade de Campina Grande - PB. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Geografia). Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/publicacoes/pronaf-20-anos-1995-2015-avan%C3%A7os-e-desafios> Acesso em: 25 de out de 2016.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R; GUANZIROLI, Carlos. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. **Sociologias**. Porto Alegre, vol.5, nº 10. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n10/18723.pdf> Acesso em: 25 de out de 2016.

BNB, Banco do Nordeste. **Grupos e Linhas de Crédito do Pronaf**. Quadro Resumo 2014. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela_dos_grupos_10_2014.pdf Acesso em: 22 de fev de 2017.

_____. **Agroamigo**. 2017. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/agroamigo> Acesso em: 12 de maio de 2017.

_____. **Grupos e Linhas de Crédito do Pronaf**. Quadro Resumo 2016. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/165130/165145/Grupos+e+Linhas+do+Pronaf/61d93d88-fb39-e5d3-ef01-c87662087250> Acesso em: 26 de fev de 2017.

_____. **Transparente**. Contratações FNE. 2010 a 2017. 2017. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos#OUTROSRECURSOS> Acesso em: 10 de nov de 2017.

BNDES. **Informativo SEAGRI**, nº 4. 2011. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2475/1/InformativoSEAGRI_n.4%2c%20ago.2011.pdf Acesso em: 16 de fev de 2017.

BRANDÃO, Carlos. Desenvolvimento nacional, políticas regionais e o poder da decisão segundo Celso Furtado. **Caderno do Desenvolvimento**, vol.7, p 101- 115. 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10420.htm Acesso em: 04 de mar de 2018.

_____. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm Acesso em: 14 de jun de 2017.

_____. **Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113340.htm Acesso em: 25 de out de 2017.

_____. **Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13606.htm#art18 Acesso em: 04 de mar de 2018.

_____. **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm Acesso em 13 de maio de 2018.

_____. **Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm Acesso em: 25 de out de 2017.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Manual Operacional do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** 1996.

_____. **Constituição Federal de 1988.** Art.187. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10656746/artigo-187-da-constituicao-federal-de-1988> Acesso em: 22 de maio de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. MDA. **Cartilha de acesso ao PRONAF.** Saiba como obter crédito para a agricultura familiar 2011/2012. Disponível em: <http://www.sda.ce.gov.br/index.php/editais-e-licitacoes-novo/category/28-material-selecao-agente-rural?download=541%3Acartilha-pronaf> Acesso em: 22 de nov de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016.** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/publicacoes/cartilha-plano-safra-2015-2016> Acesso em: 27 de jan de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017.** Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_3/ps01.pdf Acesso em: 27 de jan de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. MDA. **Cadernos da Agricultura Familiar, Declaração de Aptidão ao Pronaf.** Perguntas e Respostas, vol.3. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_3/ps06.pdf Acesso em :12 de maio de 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. MDA. **Sobre o programa.** Brasil. 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa> Acesso em: 25 de jul de 2016.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Evolução Histórica do Pronaf.** 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/evolu%C3%A7%C3%A3o-do-pronaf> Acesso em: 16 de dez de 2016.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Histórico de limites e juros do Pronaf.** Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_21/5%20%20Hist%C3%B3rico%20de%20Limites%20e%20Juros%20do%20Pronaf.pdf Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **SEAF. Seguro da Agricultura Familiar.** 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-seaf/sobre-o-programa> Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **SDT. Secretaria do Desenvolvimento Territorial (SDT).** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sdt/apresenta%C3%A7%C3%A3o> 2017. Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. Acompanhamento dos resultados. Sistema de Informações para o Município (SIM). **Relatório para o município.** Disponível em: 2017. <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra> Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. Acompanhamento dos resultados. Sistema de Informações para o Município (SIM). **Relatório para as regiões.** 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra> Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. Acompanhamento dos resultados. Sistema de Informações para o Município (SIM). **Relatório Nacional.** 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra> Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. Sistemas e Consultas. **Extrato das DAPs por município.** 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/sistemas> Acesso em: 10 de dez de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Consulta de Entidades Emissoras de DAP por UF ou município.** 2018. Disponível em: <http://smap4.mda.gov.br/ConsultaCED/Interfaces/FormPesquisaPorRegiao> Acesso em: 19 de fev de 2018.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Modelos, Grupos e Status da DAP.** 2017. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/modelos> Acesso em: 10 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020.** Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf Acesso em: 18 de jul de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Direitos e Benefícios da DAP.** 2018. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/direitosebeneficios> Acesso em: 19 de fev de 2018.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. **Ofício circular nº 3/2017.** Suspensão da operacionalização de novos financiamentos na linha microcrédito produtivo rural Grupo B do Pronaf. 2017. Disponível em:

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1754/2017.10%20%28Of%C3%ADcio-Circular%20n%C2%B003%29.pdf Acesso em: 15 de dez de 2017.

_____. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. SEAD. SAF. **Garantia-Safra. 2017.** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-garantia/sobre-o-programa> Acesso em: 10 de jul de 2017.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de. Agricultura familiar e ruralidade em Ouro Fino – MG. **Tese** (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. São Paulo. 2010.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol.5, nº 1. Rio de Janeiro. 1997.

_____. **Ruralidades Contemporâneas: modos de viver e pensar o rural na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: Mauad X FAPERJ, 2012.

CASTRO, César Nunes de; RESENDE, Guilherme Mendes; PIRES, Murilo José de Souza. Avaliação dos impactos regionais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF). In: RESENDE, Guilherme Mendes. **Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais.** Rio de Janeiro: IPEA. 2014.

CAZELLA, Ademir A; BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. Multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil e o enfoque da pesquisa. In: CAZELLA, Ademir A.; BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. (orgs) **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

CONTI, Bruno Martarello; ROITMAN, Fábio Brener. PRONAF: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, vol.1, nº1. 2011. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/3364> Acesso em: 22 de abr de 2017.

CORAZZA, Gentil; MARTINELLI JR, Orlando. Agricultura e a Questão Agrária na História do Pensamento Econômico. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, vol.10, nº 19. 2002. DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural / Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Estatísticas do Meio Rural 2010-2011.** 4ª ed. Brasília: [s.n.], 2011.

DATAPEDIA. Datapedia em Campina Grande-PB. **Renda Média nos Setores Censitários (2010).** 2018. Disponível em: <http://datapedia.info/public/cidade/2202/pb/campina-grande/?b=1#renda-setores> Acesso em: 25 de abril de 2018.

DUQUE, Ghislaine. Água para o desenvolvimento rural: a ASA e os Programas P1MC e P1+2 – Desafios da participação sociedade civil – governo. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. (orgs) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil.** Editora da UFRGS: Porto Alegre, 2015.

EMBRAPA. Variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2012. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/949260/1/doc146.pdf> Acesso em: 18 de out de 2017.

ENGELBRECHT, Marize Rauber. **Política pública e agricultura familiar**: uma leitura do Pronaf. Seminário nacional Estado e Políticas Sociais. Cascavel. 2011. Disponível em : <http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario6/arqs/Trab_completos_estado_lutas_sociais/Politica_publica_e_agricultura_familiar_leitura_pronaf.pdf Acesso em: 20 de jun de 2017.

E-SIC. **Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão**. 2017. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx> Acesso em: 25 de out de 2017.

FACEBOOK. **SEAGRI/CG**. Secretaria de Agricultura de Campina Grande. 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/SEAGRI.PMCG/photos/pcb.1325135094278662/1325134354278736/?type=3&theater> Acesso em 25 de nov de 2017.

FAO/INCRA. Diretrizes de Política Agrária e de Desenvolvimento Sustentável. UTF/BRA/036.1994. Brasília, 1994.

_____. **Novo Retrato da Agricultura Familiar**. O Brasil Redescoberto. Projeto de Cooperação Técnica INCRA / FAO. 2000.

_____. Censos agropecuários 1996 e 2006. In: FRANÇA, Caio Galvão de.; GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. **Superação da fome e da pobreza rural**: Iniciativas Brasileiras. Brasília. 2016. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i5335o.pdf> Acesso em: 22 de fev de 2017.

FAVARETO, Arilson; DEMARCO, Diogo. Entre o capital social e o bloqueio institucional: uma avaliação dos CMDR em cinco estados brasileiros. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. (orgs). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

FAVARETO, Arilson. **Paradigmas do Desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: Inglu, FAPESP, 2007.

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento. 2017. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao> Acesso em: 18 de maio de 2017.

FRANÇA, Caio Galvão de; GROSSI, Mauro Eduardo Del; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009. Disponível em: <http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/CensoAgropecuario.pdf> Acesso em: 10 de nov de 2017.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Qual "fortalecimento" da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol.51, nº1 Brasília, 2013.

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GMAPAS. Tutorial do KML.2018. Disponível em: <http://www.gmapas.com/deposito-kml/o-que-e-arquivo-kml> Acesso em 25 de abr de 2018.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **RER**, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 2. 2007.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antônio Márcio; SABBATO, Alberto Di. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**. vol.50, nº 2, p. 351-370. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v50n2/v50n2a09.pdf> Acesso em: 20 de abr de 2017.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; SABBATO, Alberto Di. Existe na Agricultura Brasileira um setor que corresponde ao “Family Farming” Americano? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol.52 supl.1, p. 85-104. Brasília. 2014.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O novo rural brasileiro**. Campinas, Instituto de Economia UNICAMP, Coleção Pesquisa n.1, 1999.

GRISA, Catia. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais). CPDA/UFRJ.Rio de Janeiro.2012.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural** , v. 52, 2014.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Plantar pro gasto”: a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol. 46, nº 2. p. 481-515. Piracicaba. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v46n2/v46n2a08.pdf> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. (orgs) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

HOFFMANN, Rodolfo. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil? **Segurança Alimentar e Nutricional**. vol. 21, nº 1. Campinas. 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Agricultura Familiar - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação Primeiros Resultados. Disponível em: <http://ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. **Sinopse do Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8> Acesso em: 12 de abr de 2017.

_____. Operação Censitária. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/operacao-censitaria.html> Acesso em: 29 de abr de 2018.

_____. **Evolução da divisão territorial do Brasil 1872-2010.** 2011. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000684181210201118380911960.pdf> Acesso em: 10 de nov de 2017.

_____. SIDRA. **Censo Agropecuário 2006.** Agricultura Familiar – MDA PRONAF (Lei n° 11.326 de 24/07/2006). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/dados-sobre-agricultura-familiar-mda-pronaf> Acesso em: 12 de fev de 2018.

_____. **Censo Agropecuário 2006.** Campina Grande. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/pesquisa/24/65644> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. **Pecuária municipal.** Pesquisa ano a ano. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/pesquisa/18/16459> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. **Produção Agrícola municipal.** Pesquisa ano a ano. Lavoura Permanente. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/pesquisa/15/11863> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. **Produção Agrícola municipal.** Pesquisa ano a ano. Lavoura Temporária. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/pesquisa/14/10193> Acesso em: 20 de abr de 2017.

_____. **Campina Grande.** 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pb/campina-grande/panorama> Acesso em: 20 de jun de 2016.

_____. **Produto Interno Bruto dos municípios.** PIB. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pb/campinagrande/pesquisa/38/46996?detalhes=true&ano=2010> Acesso em: 20 de jun de 2017.

_____. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil:** uma primeira aproximação / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro, 2017. 84p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100643.pdf> Acesso em: 12 de abr de 2018.

INPUT. Iniciativa para o uso da terra. **Mapeamento:** evolução do crédito rural no Brasil entre 2003-2016. Brasil. 2016. Disponível em: http://www.inputbrasil.org/wp-content/uploads/2016/08/Evolucao_do_Credito_Rural_CPI.pdf Acesso em: 22 de nov de 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2007. (Edição Especial nº13). Anexo estatístico (Desenvolvimento Rural). Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view%20=article&id=5776&Itemid=9 Acesso em: 12 de abr de 2017.

_____. Relatório de Pesquisa. **A Produção para Autoconsumo no Brasil uma análise a partir do Censo Agropecuário 2006**. 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/130328_relatorio_producao_autoconsumo Acesso em: 02 de jul de 2017.

JUNQUEIRA, Clarissa Pereira; LIMA, Jandir Ferrera de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, vol. 29, nº 2, p. 159-176. 2008.

KAGEYAMA, Angela. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do Pronaf Crédito. **Agricultura**, vol.50, nº 2, p.1-13. 2003.

_____. Desenvolvimento rural: conceito e um exemplo de medida. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, vol. 21, nº 3, p. 379-408.2004.

_____. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

LEITE, Sérgio Pereira. Análise do Financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996). **Estudos Sociedade e Agricultura**. vol.9, nº1, p.129-163.2001. Disponível em: <https://revistaesa.com/V3/ojs-3.1.1/index.php/esa/article/view/190/186> Acesso em: 17 de jun de 2016.

LICARIÃO, Morgana Raposo; BEZERRA, Dandara Monalisa Mariz; ALVES, Rômulo Romeu de Nobrega. Wild birds as pets in Campina Grande, Paraíba State, Brazil: An Ethnozoological Approach. **Anais...** Academia Brasileira de Ciências. vol.85, nº.1 Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0001-37652013000100201 Acesso em: 20 de mar de 2018.

MARIANO, Jorge Luiz; LIMA, Ricardo Chaves. A desigualdade da renda rural no Nordeste: uma análise de desagregação do coeficiente de Gini e da sensibilidade do índice do bem-estar de Sen. **Análise Econômica**, vol. 16, nº 24, 1998.

MATTEI, Lauro Francisco. **Impactos do Pronaf**: análise de indicadores. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília.2005. Disponível em: http://nead.mda.gov.br/download.php?file=publicacoes/estudos/impactos_do_pronaf_analise_de_indicadores.pdf Acesso em: 07 de abr de 2017.

_____. **Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil**: o caso recente do Pronaf. Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. SOBER. Fortaleza. 2006. Disponível em: <http://ageconsearch.umn.edu/record/147138/files/421.pdf> Acesso em: 22 de mar de 2018.

_____. O Papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, vol. 45, suplemento especial, p. 83-91. 2014.

_____. Políticas Públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do Pronaf no Brasil. **Raízes**, Campina Grande, vol.35, nº1. 2015.

MATTEI, Lauro; WAQUIL, Paulo; SCHNEIDER, Sergio; CONTERATO, Marcelo; RADOMSKY, Guilherme; NAMIZAKI, Gustavo; NIEDERLE, Sidnei. **Uma análise dos impactos do PRONAF sobre as economias locais nas regiões Nordeste, Sudeste e Norte do Brasil**. Anais... XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. SOBER. Conhecimentos para Agricultura do Futuro. Londrina. 2007.

MEDEIROS, Rilane Tôrres de. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: Um estudo sobre a influência do Pronaf no desenvolvimento da agricultura familiar em um município do médio sertão paraibano. **Monografia** (Curso de Administração). UEPB. Patos. 2013.

MOURA, Joana Tereza Vaz de. Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRS) e a construção democrática: esfera pública de debate entre agricultores familiares e o estado? **Organizações Rurais & Agroindustriais**, vol. 9, nº 2. Universidade Federal de Lavras. Brasil. 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/878/87890208.pdf> Acesso em: 25 de out de 2017.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise de políticas públicas**. 2ª ed. Pelotas: Educat, 2002.

NASCIMENTO, Carlos Alves de. A pluriatividade das famílias rurais no Nordeste e no Sul do Brasil: pobreza rural e políticas públicas. **Economia e Sociedade**, Campinas, vol. 18, nº 2. 2009.

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**. São Paulo. vol. 15, nº43, p. 83-100. 2001.

NEAD. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. **Coordenação Geral de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação**. Painel de políticas da SEAD. 2017. Disponível em: <http://nead.mda.gov.br/politicas> Acesso em: 10 de nov de 2017.

_____. Painel de políticas da SEAD. PNAE/FNDE. 2017. Disponível em: <http://nead.mda.gov.br/politicas> Acesso em: 10 de nov de 2017.

NETO, João Hallak; RAMOS, Roberto Olinto. A Economia Não Observada no Brasil: Um estudo baseado na metodologia do Sistema de Contas Nacionais. **Revista de Economia Contemporânea**, vol 18, nº 1, p. 31-55, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rec/v18n1/1415-9848-rec-18-01-00031.pdf> Acesso em: 10 de abr de 2018.

NUNES, Sidemar Presotto. O desenvolvimento da agricultura brasileira e mundial e a ideia de Desenvolvimento Rural. DESER. **Boletim Eletrônico - Conjuntura Agrícola**, nº 157. 2007.

OLIVEIRA, Edinete Maria de; SANTOS, Maria José dos; ARAÚJO, Lincoln Eloi. Crédito rural e agricultura familiar no semiárido Paraibano. **Qualit@s (UEPB)**, vol. 5, p. 1-9. 2006.

OLIVEIRA, Marcello Bezerra Rodrigues de. PRONAF, uma “nova” forma de modernizar: Uma análise no município de Barra de Santana-PB. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento Regional). UEPB. Campina Grande. 2014.

OLIVEIRA, Kaiza Correia da Silva; PINHEIRO Lessi Inês Farias de. **Avaliação de Políticas Públicas: uma perspectiva em dados do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.** IV Semana do Economista e IV semana dos Egressos. GT 7 – Economia solidária, Economia Criativa e Políticas Públicas. UESC. Bahia. 2014. Disponível em: <http://www.uesc.br/eventos/ivsemeconomista/anais/gt7-2.pdf> Acesso em: 10 de nov de 2017.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol.52 supl.1. Brasília. 2014.

PORTAL BRASIL. **Mais 74 territórios rurais incluídos em programa de desenvolvimento.** 2013. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2013/05/mais-74-territorios-rurais-sao-incluidos-em-programa-de-desenvolvimento> Acesso em: 22 de maio de 2017.

PORTO, Francisco Evangelista. O mapa da cidade: o papel das políticas públicas e suas relações com o crescimento urbano da cidade de Campina Grande- PB. **Dissertação** (Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade). UEPB. 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Lei Complementar nº 003, DE 09 de outubro de 2006. Promove a revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande. 2006. Disponível em: http://pmcg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Plano_Diretor_2006.pdf Acesso em: 10 de maio de 2017.

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2005/2006. Disponível em: https://cms20.happybiz.com.br/Arquivos/Empresa_020CONTEUDO_00000043_Anexos/Ori ginal/020000000430015_0.pdf Acesso em: 27 de jan de 2017.

RIPSA. Rede Interagencial de Informações para a Saúde. **Grau de urbanização - A.4.** 2012. Disponível em: http://fichas.ripsa.org.br/2012/a-4/?l=pt_BR Acesso em: 20 de abril de 2018.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas.** São Paulo: Publifolha, 2010.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** Departamento de Ciências da Administração. UFSC. Brasília. Capes. UAB. 2009. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/livro-politicas-publicas-maria-das-gracas-rua.html> Acesso em: 20 de jul de 2017.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamound. 2004.

SARON, Flávio de Arruda; Hespanhol, Antônio Nivaldo. O PRONAF e as políticas de desenvolvimento rural: o desafio da (re) construção das políticas de apoio a agricultura familiar. **Geo UERJ** - Ano 14, nº. 23, vol. 2. Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nivaldo/Publica%E7%F5es-nivaldo/2012/O%20PRONAF%20E%20AS%20POLITICAS%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20RURAL.pdf> Acesso em: 20 de jul de 2017.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na Agricultura Familiar.** Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2009.

_____. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, vol.30, nº 3 (119), p.511-531.2010.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA Ademir Antônio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, Caracterização e Dinâmica Recente do PRONAF. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, p. 21-50. 2004.

SILVA, Aldenôr Gomes da; COSTA Fernando Bastos. Os estabelecimentos rurais de menor porte econômico do Semiárido nordestino frente às novas tendências da agropecuária brasileira. In: BUAINAIN, Antônio Márcio; ALVES, Eliseu; SILVEIRA, José Maria da; NAVARRO, Zander. **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Embrapa. Brasília.2014.

SILVA, Marcelo Kunrath; SCHNEIDER, Sérgio. A participação dos agricultores nas políticas públicas de desenvolvimento rural: uma análise do Pronaf Infra-estrutura e Serviços no Estado do Rio Grande do Sul (1977-2000). In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. (orgs). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. 2ª ed Porto Alegre: UFRGS.2009.

SILVA, Rafaela Fernandes e; MAIA, Doralice Sátyro. **Da Produção Tradicional à Agricultura Científica: O algodão colorido na Cidade de Campina Grande-PB**. ENG. Porto Alegre. 2010.

SOUZA. Celina. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, nº. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003.

_____. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, nº 8, nº16, p.20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. 5ª edição São Paulo: Atlas, 2005.

SOUZA, Sonale Vasconcelos de. Relação cidade-campo: permanência e recriação dos subespaços rurais na cidade de Campina Grande-PB. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) Universidade Federal da Paraíba. UFPB, 2013.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. AATR. Bahia. 2002.

VEIGA, José Eli da. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. **Estudos Avançados**. vol.15, nº43, p.110-119. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a10.pdf> Acesso em: 07 de abr de 2017.

_____. **Cidades Imaginárias**. O Brasil é menos urbano do que se calcula. 2ª ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.

_____. A dimensão rural do Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 12, nº1, p. 71-94. 2004. Disponível em: <https://revistaesa.com/V3/ojs-3.1.1/index.php/esa/article/download/246/242/> Acesso em: 07 de abr de 2017.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel; FAVARETO, Arilson. A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. In: MIRANDA, Carlos; SILVA, Heithel. (orgs) **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**. Brasília: IICA, 2013. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; vol.21) Disponível em: <http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/S%C3%A9rie-DRS-vol-21.pdf> Acesso em: 07 de abr de 2017.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro Nacional da ANPOCS. Caxambu, 1996.

_____. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TADESCO, João Carlos (Org.) **Agricultura familiar: realidade e perspectiva**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

_____. **O mundo rural como espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADA COM OS AGRICULTORES FAMILIARES QUE ACESSAM O PRONAF EM CAMPINA GRANDE-PB

Nome: _____

Comunidade rural: _____

BLOCO 1 – Caracterização do Agricultor Familiar

Qual a sua idade?

1. Até que ano o (a) Senhor (a) estudou?
2. Qual o seu Estado Civil? : () solteiro (a) () casado (a) () viúvo(a) () outro _____
3. Há quanto tempo é agricultor familiar?

BLOCO 2 - Estabelecimento e produção

4. Qual a área do estabelecimento? (Quantos ha?)
5. Qual é a área utilizada para produção? (Quantos ha?)
6. Você é o proprietário do estabelecimento em que é realizada a produção?
7. Qual a condição do estabelecimento? (próprio, arrendatário, etc).
8. Além do Senhor (a) quantas pessoas residem na propriedade rural?
9. Quantos membros da família trabalham na produção rural?
10. Possui filhos? Quantos? Eles também trabalham na produção rural? Ou trabalham/ estudam fora?
11. Até que ano os seus filhos estudaram?
12. O (a) Senhor (a) ou algum membro de sua família que reside na propriedade rural exerce alguma atividade fora da unidade familiar? (Atividades não agrícolas (indústria, comércio, artesanato, construção civil?). Se sim, a renda das atividades não agrícolas é direcionada para as despesas da família e/ou da produção?
13. O que existe na produção agropecuária da propriedade rural?

14. Os alimentos consumidos por você e sua família são todos, ou em parte, produzidos em sua propriedade? Que tipos de produtos são cultivados para o autoconsumo?
15. O (a) Senhor (a) comercializa seus produtos? Qual o destino da produção (comercialização)?
16. Após o acesso ao crédito houve aumento da produção e da produtividade?
17. Quais são as tecnologias empregadas na produção?
18. Como tem sido produzir em épocas de seca?
19. Após o crédito do PRONAF passaram a produzir produtos diferentes dos que produziam? O valor do crédito disponibilizado pelo programa foi suficiente para a produção?

BLOCO 3 – Renda

20. A maior renda da família vem da produção na propriedade rural? Se sim, de qual cultura/atividade vem sua principal fonte de renda?
21. Houve aumento na renda anual após a inserção no programa? Que mudanças ocorreram em termos de obtenção de renda depois do acesso ao crédito do PRONAF?
22. Recebe outros benefícios em dinheiro/ alimento?

BLOCO 4– Condições de vida

23. A propriedade rural tornou-se um lugar melhor para viver após o custeio e/ou investimento na produção?
24. Após o acesso ao PRONAF ocorreram mudanças na sua qualidade de vida e da sua família? Quais?

BLOCO 5- Assistência Técnica

25. Com que frequência recebe ou procura assistência da EMATER? Quantas vezes foram realizadas pelo órgão visitas técnicas e/ou capacitação?
26. Qual o auxílio técnico que você obteve?
27. Você acha importante a assistência técnica? Por quê? Em quais etapas do financiamento você acha importante a assistência técnica (na elaboração do projeto, na contratação do

PRONAF, no pagamento do financiamento ou no acompanhamento da produção agropecuária?).

28. Como é o seu relacionamento com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e com a EMATER?

BLOCO 6 – PRONAF

29. Como você foi informado sobre o PRONAF?
30. Quando o (a) Senhor (a) adquiriu o financiamento do PRONAF?
31. Em que grupo de beneficiários o (a) Senhor (a) está inserido (a)? (A, B, Variável)
32. Entre as linhas de crédito do PRONAF, em qual você está vinculado (a)?
33. Para acessar o PRONAF o agricultor familiar tem que possuir a DAP. Houve dificuldades para consegui-la?
34. Pretende renovar o contrato do PRONAF? () Não () Sim . Se sim, com qual finalidade?
35. Quais as principais dificuldades para ter acesso ao programa? Houve alguma dificuldade ou imprevisto no processo de contratação e liberação do PRONAF?
36. Como você avalia o atendimento dos bancos na realização do contrato? Você tem dificuldade para acessar alguma agência bancária?
37. Atualmente está pagando o financiamento? Está em atraso? Qual o motivo?
38. Além do PRONAF, o (a) Senhor (a) participa de outros programas de apoio aos agricultores familiares? Qual programa?
39. Qual a importância do PRONAF e da agricultura familiar para o seu estabelecimento familiar?
40. Houve benefícios ou não após o (a) Senhor (a) ter começado a receber o financiamento do PRONAF? Se sim, Quais foram?
41. Houve transformações que podem ser observadas na sua região após o acesso ao PRONAF? Quais?

BLOCO 7 - O rural na visão dos atores sociais

42. Como o Senhor (a) avalia o rural hoje do rural de antigamente? (Que mudanças são observadas?)
43. Qual a importância do meio rural para sua vida e sua família?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

Nome do entrevistado:

1. Qual a sua função?
2. Quanto tempo está no cargo?
3. Existe interação entre a secretaria de agricultura e os agricultores familiares? Como essa instituição atua junto aos agricultores familiares?
4. De que forma os agricultores familiares são informados sobre as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar?
5. Há integração entre o Governo Federal, Estadual ou Municipal com relação à atuação do PRONAF no município?
6. A secretaria fornece assistência técnica aos agricultores que acessam o PRONAF? Em caso positivo, como é disponibilizada essa assistência?
7. A secretaria fornece algum benefício aos agricultores que acessam o PRONAF, tipo: sementes, inseminação? Outros? Quais?
8. Quais as principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município?
9. Qual a importância da agropecuária na economia do município?
10. No período de estiagem como são mantidas as atividades rurais dos agricultores familiares no município?
11. Quantos agricultores familiares são participantes do PRONAF no município?
12. Quais as principais linhas acessadas? E qual o destino (custeio e investimento) do dinheiro retirado pelo agricultor através do PRONAF?
13. Quais as principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessar o PRONAF?
14. Em sua opinião qual a importância do PRONAF para o fortalecimento da agricultura familiar do município? Houve mudanças? Que tipos de mudanças?
15. O PRONAF tem dinamizado de alguma forma a economia do município? Seus efeitos se restringem somente ao rural ou influenciam diretamente o rural e o urbano?
16. O que precisa ser melhorado com relação à atuação do programa no município?

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADA AO BNB

1. Desde quando o PRONAF passou a ser financiado por essa instituição?
2. Quais são os Grupos de beneficiários do PRONAF financiados pelo BNB em Campina Grande-PB?
3. Quais são as linhas de crédito fornecidas aos agricultores familiares no Município? Quais são as mais acessadas e suas finalidades? Por que essas linhas são as mais acessadas?
4. Por que essa instituição tem interesse de financiar essas linhas oferecidas pelo PRONAF? Existe vantagem para o Banco? Qual?
5. Que documentos são necessários para acessar uma linha de crédito do PRONAF?
6. São fornecidas orientações aos agricultores como usar o financiamento? Quais?
7. São fornecidas orientações do que ocorre se atrasar o financiamento?
8. Em caso de atraso do pagamento das parcelas qual a postura da repartição?
9. O banco estipula normas além das estabelecidas pelo programa? Quais?
10. Existe penalidade para não aplicação do capital no que é definido no programa? Qual?
11. Quantos projetos foram elaborados e contratados pelo BNB?
12. Em sua opinião, houve mudanças no PRONAF desde sua origem até os dias atuais?
13. Em sua opinião, quais as dificuldades dos agricultores familiares em acessar o PRONAF?
14. Qual o número de contratos e montante de recursos liberados (custeio e investimento) pelo PRONAF para Campina Grande-PB desde as primeiras liberações feitas pelo BNB até atualmente?

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADA A EMATER

1. Nome do entrevistado:
2. Qual a função?
3. Quanto tempo está no cargo?
4. De que forma essa instituição atua junto aos agricultores familiares de Campina Grande-PB?
5. Para que serve a DAP? Como é feita a emissão? Ela pode ser renovada por quanto tempo? Que critérios são utilizados para que o agricultor possa obtê-la?
6. A emissão da DAP é feita apenas pela EMATER ou o Sindicato e/ou os Bancos também podem emitir - lá?
7. A maioria das DAPs é destinada a que grupos de beneficiários?
8. Enquanto instituição, como vocês descrevem a agricultura familiar no município? Como tem sido a participação dos agricultores familiares?
9. Para esta instituição, qual a importância do PRONAF?
10. Há divulgação do PRONAF por parte da instituição? Como os agricultores ficam sabendo do Programa?
11. Quais as comunidades rurais de Campina Grande que mais acessam o PRONAF?
12. São fornecidas assistências técnicas? Como é feita a assistência técnica?
13. Existe capacitação para os agricultores familiares agricultores que acessam o PRONAF? Como é realizada?
14. Quais são os critérios para se receber capacitação/assistência técnica?
15. São fornecidos beneficiamentos pela empresa tipo: sementes, inseminação? Outros? Quais?
16. Quantos agricultores familiares têm acesso ao PRONAF em Campina Grande-PB?
17. São fornecidos pela empresa conhecimentos/orientações de como administrar e aplicar o crédito recebido pelo PRONAF?
18. Existe interação do PRONAF com outras políticas públicas/programas no município?
19. E com relação aos agricultores familiares que não participam do programa, por que não participam? Eles têm acesso ao acompanhamento técnico disponibilizado por essa instituição?
20. Em sua opinião, quais as dificuldades dos agricultores familiares em acessar o PRONAF? O que poderia ser feito para incentivar ou melhorar o acesso dos agricultores ao programa?
21. Pode-se afirmar que houve mudanças no espaço rural durante a trajetória do programa?

APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

1. Nome do entrevistado:
2. Idade:
3. Qual a função?
4. Quanto tempo está no cargo?
5. Qual a função do STR em relação aos agricultores que acessam o PRONAF?
6. Quais são os serviços promovidos pelo STR? Existe articulação com outros órgãos? Quais? Como é feita essa articulação?
7. Como é a atuação dos agricultores familiares junto a essa instituição?
8. Quais os maiores motivos do agricultor familiar procurar o Sindicato?
9. Quais as comunidades rurais de Campina Grande que mais procuram o Sindicato?
10. Para esta instituição, qual a importância do PRONAF?
11. Há divulgação do PRONAF por parte da instituição? Como os agricultores ficam sabendo do Programa?
12. A emissão da DAP é feita apenas pela EMATER ou o Sindicato também pode emitir - lá?
13. Em sua opinião, quais as dificuldades dos agricultores familiares em acessar o PRONAF? O que poderia ser feito para incentivar ou melhorar o acesso dos agricultores ao programa?
14. Pode-se afirmar que houve mudanças no espaço rural durante a trajetória do programa?

ANEXOS

ANEXO 1 – Modelo do formulário da DAP Física

 Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Agricultura Familiar Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar		
Declaração de Aptidão ao Pronaf Extrato de DAP		
		Chave do extrato: Emitido em:
Informações Gerais		
DAP:	Versão DAP:	Enquadramento:
Emissão:	Validade:	Município/UF:
Última Versão:	DAP Válida:	DAP Expirada:
Titular(es)		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
Categoria		Condição e posse de uso da terra
		Parceiro/a
Emissor da DAP		
Emissor:	CNPJ:	
Nome do Responsável:	CPF:	
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br		

Fonte: Sistemas e Consultas . Extrato das DAPs por município. SEAD (2017).